



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas 6245

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 6245

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 33/2003 (2.ª série):

Nomeia adjunto do encarregado de missão da estrutura de missão Parcerias.Saúde o licenciado Manuel Rodrigues Tabau 6245

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro 6245
Instituto Português da Juventude 6245

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despacho conjunto 6246

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores

Despachos 6246

Ministério das Finanças

Gabinete da Ministra 6247
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento 6247
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ... 6248
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais 6248
Direcção-Geral dos Impostos 6250
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros 6259

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Despacho conjunto 6259

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral 6259
Inspeção-Geral da Defesa Nacional 6259
Marinha 6260
Exército 6261
Força Aérea 6262

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 6263

Ministério da Administração Interna**Portaria n.º 508/2003 (2.ª série):**

Reconhece a Fundação Castro Alves	6263
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	6263
Governo Civil do Distrito de Castelo Branco	6263

Ministério da Justiça

Gabinete da Ministra	6264
Secretaria-Geral	6264
Direcção-Geral da Administração da Justiça	6265
Directoria Nacional da Polícia Judiciária	6266
Gabinete de Política Legislativa e Planeamento	6266

Ministério da Economia

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia	6266
Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	6266

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Ministro	6266
----------------------------	------

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	6267
Direcção Regional de Educação de Lisboa	6268
Direcção Regional de Educação do Norte	6268

Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho

Despacho conjunto	6268
-------------------------	------

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem da Madeira	6268
--	------

Ministério da Cultura

Instituto Português de Museus	6268
Instituto Português do Património Arquitectónico	6268

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	6268
Administração Regional de Saúde do Norte	6269
Hospitais Cívis de Lisboa	6269
Hospitais da Universidade de Coimbra	6271
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira	6272
Hospital de São João	6272
Instituto da Droga e da Toxicodependência	6273

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho	6273
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	6273

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Ministro	6274
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas	6274

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	6275
Gabinete do Secretário de Estado da Habitação	6277
Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas	6277
Instituto das Estradas de Portugal	6278
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	6316

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Gabinete do Ministro	6318
Universidade Aberta	6320
Universidade do Algarve	6320
Universidade de Aveiro	6320
Universidade do Minho	6320
Universidade do Porto	6321
Universidade Técnica de Lisboa	6321
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	6321
Instituto Politécnico de Bragança	6321
Instituto Politécnico da Saúde de Coimbra	6322
Instituto Politécnico da Guarda	6322
Instituto Politécnico de Leiria	6322
Instituto Politécnico de Lisboa	6322
Instituto Politécnico de Portalegre	6323
Instituto Politécnico do Porto	6323
Instituto Politécnico de Setúbal	6324
Instituto Politécnico de Viseu	6324
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	6324
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	6324
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.	6324
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.	6325
Hospital de Santa Cruz, S. A.	6325
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	6325
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.	6335

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 65/2003 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2003, inserindo o seguinte:

Tribunal da Comarca de Abrantes.
Tribunal da Comarca de Albufeira.
Tribunal da Comarca de Alcobaça.
Tribunal da Comarca de Aljô.
1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
Tribunal da Comarca de Amarante.
Tribunal da Comarca de Anadia.
Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo.
Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez.
2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos.
Tribunal da Comarca de Benavente.
1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.

Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga.

Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.

Tribunal da Comarca de Caminha.

Tribunal da Comarca de Cartaxo.

Tribunal da Comarca de Castelo Branco.

Tribunal da Comarca de Chaves.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.

4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.

Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Coimbra.

Tribunal da Comarca da Covilhã.

Tribunal da Comarca de Elvas.

Tribunal da Comarca do Entroncamento.

Tribunal da Comarca de Espinho.

Tribunal da Comarca de Fafe.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Faro.

Tribunal da Comarca de Felgueiras.

Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.

Tribunal da Comarca da Figueiró dos Vinhos.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal.

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Gondomar.

Tribunal da Comarca da Guarda.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.

1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Guimarães.

Tribunal da Comarca de Lagos.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.

3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

6.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

7.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

8.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

9.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé.

Tribunal da Comarca da Lourinhã.

Tribunal da Comarca da Lousã.

Tribunal da Comarca de Lousada.

Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros.

Tribunal da Comarca da Maia.

Tribunal da Comarca da Marinha Grande.

Tribunal da Comarca de Mesão Frio.

Tribunal da Comarca de Mira.

Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira.

Tribunal da Comarca da Moita.

Tribunal da Comarca do Montijo.

Tribunal da Comarca da Nazaré.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.

3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.

Tribunal da Comarca de Ourém.

Tribunal da Comarca de Ourique.

Tribunal da Comarca de Ovar.

Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes.

Tribunal da Comarca de Penafiel.

Tribunal da Comarca de Penamacor.

Tribunal da Comarca de Peniche.

Tribunal da Comarca de Pombal.

Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.

Tribunal da Comarca de Ponte de Barca.

Tribunal da Comarca de Portalegre.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.

2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.

3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.

4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.

Tribunal da Comarca de Porto de Mós.

Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso.

Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim.

Tribunal da Comarca de Resende.

Tribunal da Comarca de Rio Maior.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém.

Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.

Tribunal da Comarca de Seia.

Tribunal da Comarca de Sesimbra.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.

Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Setúbal.

Tribunal da Comarca de Silves.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.

2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra.

Tribunal da Comarca de Tomar.

Tribunal da Comarca de Torres Novas.

Tribunal da Comarca de Torres Vedras.

Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.

Tribunal da Comarca de Valença.

Tribunal da Comarca de Valongo.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.

Tribunal da Comarca de Vieira do Minho.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila do Conde.

Tribunal da Comarca de Vila Flor.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar.

Tribunal da Comarca de Vila Real.

Tribunal da Comarca de Vinhais.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viseu.

Tribunal de Execução das Penas de Coimbra.

Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.

Tribunal de Execução das Penas do Porto.

1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca do Barreiro.

- 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca do Barreiro.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.
- 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.
- 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Loures.
- Juízos de Pequena Instância Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.
- 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Comarca de Família e de Menores de Vila Franca de Xira.
- 2.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 66/2003 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2003, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Alcácer do Sal.
Câmara Municipal de Alijó.
Câmara Municipal de Alvaíázere.
Câmara Municipal de Amares.
Câmara Municipal de Armamar.
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
Câmara Municipal de Avis.

Câmara Municipal de Baião.
Câmara Municipal de Bragança.
Câmara Municipal de Câmara de Lobos.
Câmara Municipal de Cantanhede.
Câmara Municipal de Cascais.
Câmara Municipal de Castelo de Vide.
Câmara Municipal de Coimbra.
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.
Câmara Municipal de Fornos de Algodres.
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.
Câmara Municipal de Góis.
Câmara Municipal da Golegã.
Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal da Lourinhã.
Câmara Municipal de Lousada.
Câmara Municipal de Madalena.
Câmara Municipal de Melgaço.
Câmara Municipal de Mértola.
Câmara Municipal de Mira.
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.
Câmara Municipal de Odemira.
Câmara Municipal de Oeiras.
Câmara Municipal de Olhão.
Câmara Municipal de Penafiel.
Câmara Municipal de Penalva do Castelo.
Câmara Municipal de Peso da Régua.
Câmara Municipal de Pinhel.
Câmara Municipal de Ponte da Barca.
Câmara Municipal de Portimão.
Câmara Municipal de Porto de Mós.
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.
Câmara Municipal de Povoação.
Câmara Municipal de Proença-a-Nova.
Câmara Municipal de Redondo.
Câmara Municipal de Sabrosa.
Câmara Municipal de Santiago do Cacém.
Câmara Municipal de São Brás de Alportel.
Câmara Municipal de Sines.
Câmara Municipal de Sintra.
Câmara Municipal de Tábua.
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.
Câmara Municipal de Vila de Rei.
Câmara Municipal de Vizela.
Junta de Freguesia de Almalaguês.
Junta de Freguesia de Amor.
Junta de Freguesia de Arco de Baulhe.
Junta de Freguesia de Avis.
Junta de Freguesia de Boa Aldeia.
Junta de Freguesia de Mundão.
Junta de Freguesia de Odemira (São Salvador).
Junta de Freguesia da Parreira.
Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões.
Junta de Freguesia da Sé.
Junta de Freguesia de Torredeita.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Rectificação n.º 858/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2003, novamente se publica:

«Por alvará de 8 de Março de 2003:

Ordem do mérito

Grande-oficial

Procuradora da República Dr.ª Maria Dulce Plancha dos Santos Ferreira Rocha-Trindade.»

11 de Abril de 2003. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 7914/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 da secretária-geral da Assembleia da República:

Licenciado Nuno Miguel Cunha Rolo, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Pública — requisitado, pelo período de um ano, prorrogável até ao termo da legislatura, ao abrigo do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, para desempenhar funções na Divisão de Secretariado às Comissões da Assembleia da República com efeitos a partir de 22 de Abril de 2003, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 7915/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Abril de 2003 da secretária-geral da Assembleia da República:

Licenciadas Leontina Maria dos Santos Luís e Zara Marina Soares de Almeida — nomeadas, precedendo concurso e após conclusão do respectivo estágio com aprovação, técnicas superiores parlamentares de 2.ª classe da área de tradução do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 400). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 33/2003 (2.ª série). — A Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2001, de 16 de Novembro, criou a estrutura de missão denominada «Parcerias.Saúde», destinada a desenvolver e implementar no sector da saúde experiências inovadoras de gestão, designadamente parcerias público-públicas e público-privadas, aplicando-as aos estabelecimentos hospitalares e ao universo de unidades de prestação de cuidados primários e continuados de saúde.

Sem prejuízo do disposto no seu n.º 7, pelo qual se estatui que a estrutura de missão tem um mandato de dois anos, prorrogável por um ano por despacho do Ministro da Saúde, findo o qual se extinguirá automaticamente, o encarregado de missão e os respectivos adjuntos foram desde logo nomeados, nos termos dos n.ºs 8 e 9.

Como no momento presente não se encontram em funções qualquer dos dois adjuntos, torna-se imperiosa a reconstituição da equipa, nomeando um adjunto do encarregado de missão.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear adjunto do encarregado de missão da estrutura de missão Parcerias.Saúde o licenciado Manuel Rodrigues Tabau.

2 — O nomeado possui o estatuto remuneratório previsto no n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2001, de 16 de Novembro.

3 — A presente resolução produz efeitos a partir de 14 de Abril de 2003.

10 de Abril de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 7916/2003 (2.ª série). — O Coro Gregoriano de Lisboa pretende deslocar-se à Bélgica, a convite da organização do VIII Festival Internacional de Canto Gregoriano de Watou, entre os próximos dias 29 de Maio a 2 de Junho, a fim de efectuar um concerto no âmbito daquele Festival.

Atendendo ao inegável interesse artístico e cultural da referida deslocação, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do referido grupo que sejam funcionários e agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 23 009/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 2002, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários ou agentes que integram aquele grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

31 de Março de 2003. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Despacho n.º 7917/2003 (2.ª série). — O Choral Poliphónico de Coimbra pretende deslocar-se à Região Autónoma da Madeira, a convite do respectivo Coro de Câmara, entre os próximos dias 16 e 20 de Abril, a fim de participar no VIII Festival de Coros da Madeira.

Atendendo ao inegável interesse artístico e cultural da referida deslocação, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do referido grupo que sejam funcionários e agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 23 009/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 2002, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários ou agentes que integram aquele grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

3 de Abril de 2003. — O Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 7918/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Março de 2003:

Deolinda António Moreno da Silva, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal da Delegação Regional de Castelo Branco do Instituto Português da Juventude — autorizada a admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, em comissão de serviço extraordinário, precedendo reclassificação, com efeito a partir de 11 de Março de 2003.

Para o efeito foi nomeado o seguinte júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Soares Pires.
Vogais efectivos:

Anselmo Manuel Esteves Cunha.
Paula Cristina Martins Lucas Patrício.

Vogais suplentes:

Licenciada Carla Sofia Massamo Lopes de Carvalho.
Pedro Nunes Mateus Feliciano.

8 de Abril de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Pedro Pinto Coelho de Castello Branco*.

Despacho (extracto) n.º 7919/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Março de 2003:

Licenciada Maria Margarida de Matos Claudino — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação com frequência do estágio, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços regionais de Vila Real do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir de 18 de Março de 2003.

9 de Abril de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Pedro Pinto Coelho de Castello Branco*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 340/2003. — Nos termos do artigo 3.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, é nomeado para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de director-geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) o licenciado Luís Manuel dos Santos Pires, cujo currículo que se publica em anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante, demonstra estarem reunidas as qualidades e experiência adequadas para o exercício de tal cargo.

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e nos termos da alínea a) do n.º 4 do mesmo artigo, é reconhecido o interesse público do exercício do cargo acima referido e da presente nomeação.

24 de Março de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Curriculum vitae

(síntese)

Identificação: nascido em 20 de Fevereiro de 1962, casado e residente em Lisboa.

Habilitações literárias: licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa (1985).

Actividade profissional:

Estágio de três anos na multinacional Dun & Bradstreet sobre análise de dados financeiros e desenvolvimento de aplicações informáticas, para microcomputadores (1983-1986);

Serviço militar obrigatório cumprido no Centro de Gestão Financeira Geral, em Lisboa (Agosto de 1986);

Consultadoria nas áreas da fiscalidade, contabilidade e informática (1987);

Admitido na Inspecção-Geral de Finanças em Janeiro de 1988, tendo sido promovido a inspector de finanças principal (1993), a inspector de finanças superior (1997) e a inspector de finanças superior principal (2002);

Na Inspecção-Geral de Finanças também leccionou acções de formação interna e um curso sobre teoria organizacional; Docente na Escola de Serviço de Saúde Militar (ano lectivo de 1990-1991) e assistente das unidades lectivas de Análise Financeira e Gestão Financeira no Instituto Superior de Gestão, em Lisboa (1991-1994);

Assessor do Secretário de Estado do Orçamento (1994-1995); Vogal da Comissão de Fiscalização do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (1995-...);

Nomeado chefe de divisão de Gestão Financeira dos Serviços da Assembleia da República (1996-...);

Responsável pela organização de estágios para dirigentes e funcionários dos Parlamentos de Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Moçambique, realizados no âmbito da cooperação com a Assembleia da República de Portugal;

Missão de assistência técnica na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, para apoio na estruturação da conta de gerência e na Assembleia da República de Moçambique, para apoio na reorganização dos serviços financeiros (1998);

Adjunto do Secretário de Estado do Orçamento (2002);

Louvres concedidos pelo chefe do Centro de Gestão Financeira Geral, em 16 de Dezembro de 1987, pelo Secretário de Estado do Orçamento, em 26 de Outubro de 1995, e pela secretária-geral da Assembleia da República, em 19 de Abril de 2002; Conferencista no colóquio sobre a gestão dos recursos realizado em Luanda, na Assembleia Nacional de Angola (1999).

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 7920/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio chefe do meu Gabinete o coronel Joaquim Vaz Cariano.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7921/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto principal do meu Gabinete o licenciado Jorge Manuel Pereira da Silva.

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo o mestre Jorge Manuel Pereira da Silva, a exercer funções docentes em instituições do ensino superior, bem como a desenvolver, sem carácter de permanência, actividades compreendidas na sua área de especialidade.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7922/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto principal do meu Gabinete o coronel Luís Vicente Martins de Melo Cabral.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7923/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Armandina Celeste Afonso Ferreira.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7924/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Manuel Américo dos Santos Silveira.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7925/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado António Sanches Fernandes.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7926/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado José Albano da Silva Santos.

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo o licenciado José Albano da Silva Santos a exercer funções docentes em instituições do ensino superior.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7927/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto do meu Gabinete José Tito Mackay Ferreira dos Santos.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7928/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto

no n.º 4 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio jurista do meu Gabinete a licenciada Helena Ferreira Dias Tavares da Costa.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7929/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio secretária pessoal Maria Margarida Pais Seco de Oliveira.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7930/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio secretária pessoal Maria de Lurdes Vieira Leal.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7931/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio secretária pessoal Maria do Rosário Tavares de Castro Côte-Real Parreira.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7932/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio secretária pessoal Maria dos Anjos Cravo Lindin Silveira de Serpa.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho n.º 7933/2003 (2.ª série). — De acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e em conjugação com o definido nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no meu chefe do Gabinete, coronel Joaquim Vaz Cariano, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar deslocações em serviço do Gabinete em território nacional, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea e o subsequente processamento das respectivas ajudas de custo;
- 2) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- 3) Autorizar as despesas de refeição do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- 4) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- 5) Autorizar actos correntes relativos às funções específicas, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que deles careçam;
- 6) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete;
- 7) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em estágios, congressos, seminários, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 8) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, e de outros contratos de prestação de serviço, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
- 9) Autorizar a constituição e movimento de fundos permanentes até ao limite correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais;
- 10) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 11) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 12) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situa-

ção que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento.

26 de Março de 2003. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7934/2003 (2.ª série). — Nos termos e para o efeito do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, que aprova o Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, criada pelo Decreto-Lei n.º 142-A/91, de 10 de Abril, nomeio para a comissão de fiscalização desta entidade:

Presidente — Licenciada Maria Irene Brás Gonçalves Rodrigues de Carvalho.

Vogais:

Licenciada Maria de São José Lopes Ferreira Lino Vaz de Carvalho e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau, Justino Romão & J M Ribeiro da Cunha, representada pelo licenciado Amável Alberto Freixo Calhau.

Este despacho produz efeitos desde 25 de Fevereiro de 2003.

10 de Abril de 2003 — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Despacho n.º 7935/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 14 393/2002 (2.ª série), de 13 de Junho, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 3.º e da alínea b) do n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeio, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de sub-director-geral da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), o engenheiro António Camacho Rosado da Fonseca, cujo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, demonstra estarem reunidas as qualidades e experiência adequadas para o exercício de tal cargo.

7 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emilio Sequeira da Rosa*.

Curriculum vitae

Identificação:

António Camacho Rosado da Fonseca, filho de António Rosado da Fonseca e de Maria Francisca Camacho de Brito Rosado da Fonseca, nascido em Évora, na freguesia da Sé, em 2 de Janeiro de 1947;

É portador do bilhete de identidade de cidadão nacional com o n.º 48783, passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em 1 de Abril de 1998. Estado civil: casado. Residente em Lisboa, na Rua do Prof. Mark Athias, lote A2, 1.º, B. Telefone de casa: 217583071.

Habilitações académicas:

Licenciado, em 1979, em Engenharia Informática pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com a média final de 14 valores.

Categoria actual:

Especialista de informática, grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA).

Carreira na Administração Pública

Ministério das Obras Públicas — 1 de Dezembro de 1971 a 1 de Novembro de 1985:

JAE — Junta Autónoma de Estradas:

Estagiário de engenharia — a partir de 1 de Dezembro de 1971;

Serviço militar obrigatório — de 8 de Outubro de 1974 a 14 de Julho de 1976;
 Programador principal — com efeitos a partir de 19 de Julho de 1978;
 Programador de sistemas principal — com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979;
 Assessor informático, tendo tomado posse em 3 de Outubro de 1984, precedendo concurso de acesso, em que apresentou e defendeu trabalho elaborado para este concurso;
 Assessor informático principal — por concurso de acesso, aberto em 2 de Novembro de 1988, foi promovido a assessor informático principal em 28 de Setembro de 1989.

Secretaria de Estado da Administração Pública — 1 de Novembro de 1985 a 10 de Novembro de 1986:

DGOA — Direcção-Geral de Organização Administrativa:

Director de serviços do Centro de Processamento de Dados — a partir de 1 de Novembro de 1985.

Ministério das Finanças — 11 de Novembro de 1986 a 31 de Janeiro de 1996:

DGA — Direcção-Geral das Alfândegas e DGAIEC — Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo:

Assessor informático, por requisição, em 11 de Novembro de 1986;
 Chefe da Divisão de Sistemas Informáticos — posse em 17 de Junho de 1988, com efeitos reportados a 10 de Maio de 1988;
 Assessor informático principal — por concurso, posse em 29 de Agosto de 1991;
 Chefe da Divisão de Concepção de Sistemas Informáticos — posse em 18 de Janeiro de 1994.

Assembleia da República — 1 de Fevereiro de 1996 a 31 de Janeiro de 1999:

Director de serviços do Centro de Informática da Assembleia da República — a partir de 1 de Fevereiro de 1996;
 O exercício destas funções mereceu do Presidente da Assembleia da República o louvor n.º 59/99, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Fevereiro de 1999.

Ministério das Finanças — 1 de Fevereiro de 1999:

DGITA — Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Assessor informático principal — 6 de Novembro de 1998, por integração dos Serviços de Informática da DGAIEC na DGITA;
 Actualmente — especialista de informática, grau 3, nível 2.

Ministério da Saúde:

IGIF — Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde — 1 de Dezembro de 2000 a 6 de Julho de 2001:

Vogal do conselho de administração com o pelouro do Departamento de Informática (nomeado pelo despacho n.º 6029/2001, de 30 de Novembro de 2000, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Março de 2001.

INFARMED — Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento — 1 de Setembro de 2001 a 1 de Abril de 2002:

Assessor do conselho de administração por requisição que findou a seu pedido em 31 de Março de 2002.

Ministério das Finanças:

DGITA:

Actualmente — concursado para coordenador da área de sistemas aduaneiros (director de serviços).

Despacho n.º 7936/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Cristina Mendes dos Santos, sendo requisitada para o efeito à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

9 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emilio Sequeira da Rosa*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 7937/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete, o licenciado Vítor Miguel Rodrigues Braz, inspector de finanças-chefe do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, auferindo a remuneração mensal pelo serviço de origem que lhe é devida em razão do cargo que detém, acrescida do abono mensal para despesas de representação estabelecido para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

Ao nomeado é concedida a autorização a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2003, inclusive.

7 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Aviso n.º 5274/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 7 de Abril de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de nove lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira de dotação global de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais constante da Portaria n.º 477/98, de 6 de Agosto, alterada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — os lugares a prover destinam-se ao exercício de funções no domínio de assuntos europeus e relações internacionais nas áreas da união económica e monetária, aduaneira, fiscal, de mercado interno e da cooperação financeira bilateral e multilateral (oito lugares) e em gestão financeira, orçamental, patrimonial e de recursos humanos (um lugar).

5 — Requisitos de admissão — os previstos na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Condições preferenciais — ter experiência comprovada nas áreas para as quais é aberto o concurso.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de selecção, previstas nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de Trabalho — Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, Avenida do Infante D. Henrique, 1-C, Lisboa.

10 — Remuneração e condições de trabalho — ao técnico superior principal cabe o vencimento fixado no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, podendo ser entregues directamente na Divisão de Recursos Humanos e Financeiros ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para Avenida do Infante D. Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos actualizados:

- Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata.

11.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* actualizado (três exemplares) datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a formação profissional, as funções que exerceram

e exercem e respectivos períodos de permanência, bem como as actividades que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

- b) Declaração, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a existência do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;
- c) Certificado das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- e) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

11.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo fazer menção disso no processo de candidatura, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 11.1.

11.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos inquiram possuir comprovados através de documento.

11.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação da declaração exigida na alínea b) do n.º 11.1 determina a exclusão do concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A exclusão de candidatos, a decisão final e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Doutora Lina de Fátima Freitas Neto, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Doutor Paulo Eurico Alves Variz, subdirector-geral.
- 2.º Doutor Carlos Manuel Santos Figueiredo, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Doutora Maria da Luz Nóbrega Silva A. Pinto, assessora principal.
- 2.º Doutor José Joaquim Campos Duarte Lourenço, chefe de divisão.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Abril de 2003. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Aviso n.º 5275/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 7 do corrente mês, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa de dotação global, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, constante da Portaria n.º 477/98, de 6 de Agosto, alterada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

6 — Requisitos de admissão — os previstos na alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Condições preferenciais — ter experiência diversificada nas áreas para as quais é aberto o concurso.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de selecção, previstas nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Local de Trabalho — Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, Avenida do Infante D. Henrique, 1-C, Lisboa.

11 — Remuneração e condições de trabalho — ao assistente administrativo especialista cabe o vencimento fixado no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 54/03, de 28 de Março, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, podendo ser entregues directamente na Divisão de Recursos Humanos e Financeiros ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para Avenida do Infante D. Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa, nele devendo indicar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- c) Identificação do concurso a que se candidata.

12.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado (três exemplares) datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a formação profissional, as funções que exerceram e exercem e respectivos períodos de permanência, bem como as actividades que considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- b) Declaração, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a existência do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;
- c) Certificado das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- e) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

12.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo fazer menção disso no processo de candidatura, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 12.1.

12.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos inquiram possuir, comprovados através de documento.

12.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação da declaração exigida na alínea b) do n.º 12.1 determina a exclusão do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — A exclusão de candidatos, a decisão final e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Composição do júri:

Presidente — Doutora Maria Isabel Duarte Carregado, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Doutor José Acácio Teixeira Santos do Rio, técnico superior principal.
- 2.º Doutora Paula Alexandra Fonseca da Costa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.ª Doutora Gabriela do Rosário Fernandes de Oliveira dos Santos Guerreiro, chefe de divisão.
- 2.ª Maria Helena Castro Malusso Araújo, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Abril de 2003. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 5276/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica a delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Matosinhos 1 nos seus adjuntos, tal como se indica:

- 1.ª Secção de Tributação do Rendimento e da Despesa — adjunto António Ferreira Gomes e, na sua ausência, no TATA José Manuel Martins Moreira Ramos;
- 2.ª Secção do Património adjunto Manuel Augusto de Sousa Pinto e, na sua ausência, no TATA Fernando Moreira Rodrigues;
- 3.ª Secção de Justiça Tributária:

Execuções fiscais TATA António Júlio Alves Bártolo da Silva e, na sua ausência, na TATA Maria de Lurdes Assunção Almeida Gomes;

Contencioso e n/tributários TATA Maria Manuela Vieira Martins Pereira de Sousa e, a sua ausência, na TATA Maria Umbelina Lopes Fernandes.

1 — De carácter geral:

- a) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos funcionários afectos às respectivas secções;
- b) Visar ou propor a alteração ao plano anual de férias, visar as comunicações de férias e dar parecer sobre os pedidos de alteração de férias e justificar as faltas dadas pelos funcionários;
- c) Assinar e distribuir os documentos que tenham a natureza de expediente diário, incluindo as notificações, com excepção das que forem dirigidas a entidades hierarquicamente superiores;
- d) Verificar e controlar os serviços de forma a que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- e) Providenciar para que sejam prestadas, com prontidão, todas as respostas e ou informações solicitadas pelos diversos serviços;
- f) Tomar as providências necessárias para que os utentes dos serviços sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- g) Assinatura de mandados de notificação a efectuar por via postal e de ordens de serviço a cumprir pelos serviços de prevenção e inspecção tributária;
- h) Ordenar a instrução e informação de exposições, petições, reclamações e recursos hierárquicos, prestando a respectiva informação e parecer;
- i) Responsabilização pela organização e conservação dos documentos da secção bem como o respectivo arquivo;
- j) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de redução de coimas;
- k) Estatísticas e mapas das respectivas secções;
- l) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros respeitantes ou relacionados com os serviços das respectivas secções, de modo a que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- m) Despachar e distribuir pelos funcionários das respectivas secções as certidões que lhes couberem, exceptuando os casos em que haja motivo para indeferimento. Estes casos, mediante informação e parecer, serão submetidos a meu despacho;
- n) Assinar as requisições ao tesoureiro da Fazenda Pública dos documentos de cobrança para anulação e as competentes relações modelo n.º 27;
- o) Assinar os documentos de cobrança eventual e de operações de tesouraria;
- p) Levantamento de autos de notícia, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79 de 22 de Dezembro, e do artigo 59.º do RGIT;
- q) Assegurar que o equipamento informático seja gerido de forma eficaz, quer ao nível da segurança.

2 — De carácter específico:

A — No adjunto António Ferreira Gomes e, na sua ausência, no TATA José Manuel Martins Moreira Ramos:

1 — Imposto sobre o valor acrescentado (IVA):

1.1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao IVA e promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço;

1.2 — Coordenar e controlar todo o serviço no âmbito do cadastro único, tais como a recepção, visualização, loteamento e digitação das declarações de cadastro;

1.3 — Controlar as liquidações de competência do Serviço de Finanças, bem como as remetidas pelo SAIVA (liquidações oficiais, adicionais e pagamentos em falta), promovendo a emissão da respectiva certidão de relaxe;

1.4 — Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após notificações efectuadas, face à fixação/alteração de valores, e promover a sua remessa célere à Direcção de Finanças, nos termos superiormente estabelecidos.

2 — Imposto sobre o rendimento (IRS/IRC):

2.1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao IRS e IRC e promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço destes impostos e fiscalização dos mesmos;

2.2 — Orientar a recepção, visualização, loteamento, digitação e recolha e a respectiva remessa, quando for o caso, das declarações apresentadas pelos sujeitos passivos;

2.3 — Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após notificações efectuadas, face à fixação/alteração de valores, e promover a sua remessa célere à Direcção de Finanças, nos termos superiormente estabelecidos.

B — No adjunto Manuel Augusto de Sousa Pinto e, na sua ausência, no TATA Fernando Moreira Rodrigues:

1 — Imposto municipal de sisa e imposto sobre as sucessões e doações:

1.1 — Assinar os termos de sisa dos modelos n.ºs 2 e 7 e decidir os pedidos de rectificação de sisa nos casos em que estejam em causa erros de identificação;

1.2 — Promover a extracção de cópias de termos de sisa para efeitos de avaliação de bens omissos ou inscritos sem valor patrimonial e despachar os processos instaurados nos termos do artigo 109.º;

1.3 — Promover a extracção de cópias de termos de sisa e assinar requisições de serviços de fiscalização, para efeitos de autorização para avaliações nos termos do artigo 57.º do Código;

1.4 — Fiscalização e controlo (v. g. notas dos notários, averbamentos matriciais, extracção de fichas do modelo n.º 1, etc.);

1.5 — Conferir a liquidação dos processos de imposto sobre as sucessões e doações e assinar tudo o que se tornar necessário à instrução dos mesmos;

1.6 — Promover a extracção de cópias para avaliação de bens omissos ou inscritos sem valor patrimonial, bem como de bens móveis, quando se tornar necessário;

1.7 — Fiscalização e controlo interno (v. g. notas dos notários, relações de óbitos, verbetes de usufrutuários, etc.).

2 — Contribuição autárquica:

2.1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à contribuição autárquica ou com ela relacionado, incluindo apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas nos termos do CCA e da CPIIA sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos, promovendo todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários para o efeito;

2.2 — Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção, de não sujeição de contribuição autárquica, promovendo os respectivos averbamentos matriciais e informáticos, bem como a sua fiscalização;

2.3 — Coordenar e controlar todo o serviço informático de contribuição autárquica, de forma a dar cumprimento aos prazos legalmente estabelecidos, para o envio dos elementos recolhidos;

2.4 — Coordenar e controlar todo o serviço entregue e devolvido pelas comissões de avaliação, promovendo o envio à Direcção de Finanças dos mapas resumo e folhas de salários dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

2.5 Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património dos bens do Estado, designadamente identificações, avaliações, registo na conservatória do registo predial, devoluções, cessões, registo no livro do modelo n.º 26, elaboração de mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção do que, por força de credencial, seja da exclusiva competência do chefe da repartição;

2.6 — Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e o controlo de todo o serviço de depósito dos valores abandonados e a elaboração das respectivas relações e mapas;

2.9 — Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado cuja liquidação não é da competência da DGI.

C — No TATA António Júlio Alves Bártolo da Silva, que chefia a Secção de Justiça Tributária (Execuções Fiscais), e, na sua ausência, na TATA Maria de Lurdes Assunção Almeida Gomes:

1 — Justiça tributária:

1.1 — Código de Procedimento e Processo Tributário:

1.1.1 — Assinar despachos e registo de processos regulados por estes códigos;

1.1.2 — Ordenar a passagem de certidões de dívidas à Fazenda Pública em que tenha havido citação do chefe do serviço e envio às entidades competentes ou oficial quando não houver lugar à sua passagem;

1.1.3 — Praticar todos os actos respeitantes a solicitações de contribuintes quanto à fase em que se encontram as suas petições, reclamações e a previsão do tempo da sua ultimação;

1.1.4 — Controlo dos prazos e de toda a tramitação dos processos abrangidos pelo CPPT incumbidos à Secção;

1.1.5 — Mandar proceder às notificações e citações, assinando assim todo o expediente necessário a tal fim, designadamente avisos, ofícios, mandados, citações, éditos e anúncios;

1.1.6 — Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais.

2 — Processos de execução fiscal:

2.1 — Proferir despachos para instrução dos processos e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência ou atribuição do chefe do serviço, incluindo a extinção por pagamento ou anulação e declaração em falhas, com excepção de:

- a) Despachos para venda de bens penhorados, por qualquer das formas previstas;
- b) Aceitação de propostas e decisão sobre a venda de bens, por qualquer das modalidades a que se refere o artigo 325.º do CPT ou 252.º do CPPT;
- c) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;
- d) Decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações e apreensão e fixação de garantias;
- e) Remoção do fiel depositário e restituição de sobras.

3 — Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais.

4 — Processos de oposição e embargos de terceiros:

4.1 — Assinar os despachos de autuação e registo, promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior, com excepção da inquirição de testemunhas;

5 — Coordenar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais, nomeadamente pôr o visto nas folhas das ajudas de custo e transportes.

6 — Controlar e coordenar a movimentação dos cheques destinados a pagamentos de processos de execução fiscal provenientes da DGT ou dos tribunais, promover o seu imediato pagamento ou depósito na conta da DGD existente, tendo em atenção a sua validade.

5 — Substituição do chefe do Serviço de Finanças nos seus impedimentos legais.

D — Na TATA Maria Manuela Vieira Martins Pereira e Sousa e na sua ausência na TATA Maria Umbelina Lopes Fernandes:

1 — Processos de reclamação graciosa:

1.1 — Assinar despachos de autuação e registo de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior;

1.2 — Proferir proposta de decisão nos processos, devidamente fundamentada, que, por força de delegação de competências, devam ser por mim decididos.

2 — Processos de impugnação judicial:

2.1 — Assinar os despachos de autuação e registo, promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior, com excepção da inquirição de testemunhas.

3 — Processos de contra-ordenação:

3.1 — Praticar todos os actos e diligências nos processos, com excepção da aplicação da coima ou revogação da sua aplicação e a inquirição de testemunhas.

4 — Mandar autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro.

5 — Imposto do selo:

5.1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo e praticar todos os actos com ele relacionados, designadamente a escrituração das contas correntes e o arquivamento das guias de pagamento nos respectivos processos individuais;

5.2 — Propor acções de fiscalização após controlo das contas correntes e assinar os termos de abertura e encerramento dos livros de contabilidade.

6 — Número fiscal de contribuinte:

6.1 — Controlar todo o serviço.

7 — Impostos rodoviários:

7.1 — Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de isenção, incluindo o despacho nas respectivas requisições.

8 — Contabilidade, receita eventual e operações de tesouraria:

8.1 — Assinar os documentos de receita eventual ou operações de tesouraria;

8.2 — Coordenar, orientar e controlar os procedimentos necessários ao registo informático da receita eventual do Serviço, bem como ao averbamento do respectivo pagamento e a detecção das receitas que não se mostrem pagas;

8.3 — Promover a elaboração de tabelas e mapas contabilísticos;

8.4 — Promover a elaboração e remessa à DGT da relação e pedidos de emissão de cheques do Tesouro, nos termos do ofício circular D-1/94, de 13 de Janeiro.

9 — Serviço de pessoal/administração geral:

9.1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente promover a elaboração do plano de férias, faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação a junta médica;

9.2 — Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;

9.3 — Promover a requisição e distribuição de edições, legislação e instruções e toda a organização e funcionalidade permanente da biblioteca;

9.4 — Promover o registo cadastral de material e mobiliário e a sua distribuição e correcta utilização;

9.5 — Coordenar e controlar todo o serviço de entrada e saída de correspondência e o serviço de correios e de telecomunicações.

10 — Coordenar e controlar todo o serviço referente ao depósito, registo e detenção de acções e assinar os termos de abertura e encerramento dos respectivos livros.

11 — Elaboração dos mapas estatísticos do PA;

12 — Registo e controlo da cobrança emolumentar das certidões, cadernetas prediais, segundas vias do cartão do contribuinte.

13 — Praticar todos os actos respeitantes ao serviço da Junta do Crédito Público.

14 — Promover todo o expediente respeitante ao economato.

Esta delegação de competências nos adjuntos e ou delegados deste Serviço de Finanças é extensiva aos seus substitutos legais, nos termos previstos no artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Notas comuns — cada adjunto deve:

- a) Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem e a disciplina na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;
- b) Controlar a execução e produção da sua secção de forma que sejam alcançadas as metas previstas nos planos de actividade;
- c) Tomar as providências adequadas à substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os esforços que se mostrarem necessários por aumentos anormais de serviço e ou campanhas.

Observações

1 — Tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, designadamente no artigo 39.º do CPA, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, deste despacho;
- b) Direcção e controlo sobre os actos praticados pelos delegados, bem como a sua modificação ou revogação.

2 — Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, os delegados farão menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2002, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos funcionários aqui delegados.

23 de Janeiro de 2003. — A Chefe do Serviço de Finanças de Matosinhos 1, *Rosa Maria Moreira Alves*.

Aviso n.º 5277/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica a delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças do Porto 7 nos seus adjuntos, tal como se indica:

1 — Chefia das secções — a chefia das três secções existentes fica a cargo dos três adjuntos António Alves Macedo, Manuel Cardoso Fernandes e José Alberto Carneiro Leão, pela forma seguinte:

1.ª Secção — Manuel Cardoso Fernandes;

2.ª Secção — António Alves Macedo;

3.ª Secção — José Alberto Carneiro Leão.

2 — Competência de carácter geral — aos indicados chefes de secção, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é a de assegurar, sob a orientação e supervisão do chefe de finanças, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

- a) Controlar a assiduidade, faltas, férias e licenças dos funcionários;
- b) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedido de certidão;
- c) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- d) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão, e respeitando os prazos legais, sempre que os haja, todas as respostas e ou informações pedidas pelos diversos serviços e ou pelos utentes dos serviços e pelos sujeitos passivos;
- e) Tomar as providências para que os utentes dos serviços sejam atendidos, dentro do possível, com a maior prontidão e melhor qualidade;
- f) Assinar a correspondência com excepção da dirigida a instâncias superiores.

3 — Competências de carácter específico:

3.1 — Na área dos impostos rodoviários (afecta à 2.ª Secção):

- a) Conceder isenções e dísticos especiais relativamente aos impostos municipal sobre veículos, de camionagem e de circulação.

3.2 — Na área dos impostos sobre o património (afecta à 2.ª Secção):

- a) Ordenar a instauração de todos os processos de avaliação, incluindo os respeitantes a contribuições/impostos especiais e ordenar neles todas as diligências com vista à sua tramitação e extinção, assinando, quando for o caso, todas as liquidações, com excepção da nomeação e ou substituição de louvados, procedendo, também, à assinatura dos respectivos termos;
- b) Ordenar a avaliação dos prédios constantes das relações, fixando os respectivos prazos e fiscalizando o seu cumprimento;
- c) Providenciar para que seja feita uma análise aos valores atribuídos nas avaliações comparativamente com os declarados pelos interessados, quer nas declarações do modelo n.º 129 quer nas sisas, tarefa a efectuar antes das notificações para que, se houver necessidade, ser proposta 2.ª avaliação dentro do prazo estabelecido na lei, devendo indicar, em relação a elaborar para o efeito, quais os prédios nessas condições;
- d) Decidir as reclamações sobre matrizes;
- e) Decidir os pedidos de isenção de contribuição autárquica;
- f) Decidir os processos que ainda se encontrem pendentes de isenção de contribuição predial;
- g) Visar as propostas de anulação de contribuição autárquica com reembolso;
- h) Decidir as propostas de anulação de contribuição autárquica até ao valor de 3 000 000\$ e ou € 15 000;
- i) Decidir os pedidos de rectificação de termos de declaração de sisa nos casos em que estejam em causa erros de identificação matricial;
- j) Conferir e assinar as liquidações de imposto municipal de sisa, incluindo a fiscalização através da extracção dos verbetes modelo n.º 1-D;
- k) Decidir prorrogações de prazo para apresentação das relações de bens nos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações;
- l) Conferir e assinar as liquidações do imposto sobre as sucessões e doações, bem como ordenar nos respectivos processos de liquidação todas as diligências que se tornem necessárias ao seu normal prosseguimento, incluindo a fixação de garantias.

3.3 — Na área da justiça tributária (afecta à 3.ª Secção):

- a) Ordenar a instauração de todos os procedimentos e ou processos abrangidos pelo regime geral das infracções tributárias e ou pelo Código de Processo Tributário e ou pelo Código de Procedimento e de Processo Tributário (administrativos e ou gratuitos e ou judiciais), ordenando neles todas as diligências inerentes à sua tramitação e proferir neles todas as decisões até à sua extinção e ou arquivamento, com excepção dos que a seguir se indicam, em que a delegação só abrange os actos até:

- 1) À emissão de proposta de decisão, inclusive nos procedimentos e ou processos de reclamação graciosa,

quando o seu valor ultrapasse € 4980, com exclusão de qualquer incidente que, a surgir, será por mim decidido;

- 2) À emissão de proposta de decisão, inclusive nos procedimentos e ou processos de reclamação graciosa respeitantes aos impostos municipal sobre veículos, circulação, camionagem, municipal de sisa e sobre as sucessões e doações, quando o seu valor ultrapasse € 498, com exclusão de qualquer incidente que, a surgir, será por mim decidido;
- 3) À decisão, inclusive nos procedimentos e ou processos de reclamação graciosa, quando o seu valor não ultrapasse € 4980, com exclusão de qualquer incidente que, a surgir, será por mim decidido;
- 4) À decisão, inclusive nos procedimentos e ou processos de reclamação graciosa respeitantes aos impostos municipal sobre veículos, circulação, camionagem, municipal de sisa e sobre as sucessões e doações, quando o seu valor não ultrapasse € 498, com exclusão de qualquer incidente que, a surgir, será por mim decidido;
- 5) À fixação das coimas, exclusive nos processos de contra-ordenação previstos nos artigos 29.º e 34.º do Regime Jurídico das Infracções Fiscais Não Aduaneiras (RJIFNA) e ou nos artigos 114.º e 119.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), quando o valor da prestação tributária for superior a € 15 000, decidindo tudo o mais que se seguir à fixação com exclusão de qualquer incidente que, a surgir, será por mim decidido;
- 6) Ordenar a extinção dos processos de contra-ordenação por pagamento e ou por extracção de certidão de dívida, devendo, nesta última situação, ordenar a sua extracção e proceder à sua assinatura;
- 7) À penhora nos processos de execução fiscal, incluindo a ordem para envio de cartas precatórias, com exclusão de qualquer incidente que, a surgir, será por mim decidido.

Ficam, também, excluídas desta delegação as apreciações e decisões sobre garantias, suspensão de processos e cancelamento de registos.

Ficam ainda excluídas as apreciações e decisões sobre pedidos de pagamento em prestações para dívidas de valor superior a € 15 000.

Mais ficam excluídas as decisões que ordenem reversões.

- b) Decidir todos os processos de execução fiscal que se encontrem em condições de ser extintos por cobrança ou por anulação da dívida exequenda, bem como nos casos em que a dívida não ultrapasse € 15 000 declará-los em falhas.
- c) Emissão de notas para anulação de certidões de relaxe, quando o valor a anular não ultrapasse € 15 000.

3.4 — Na área do pessoal (afecta à 2.ª Secção):

- a) Visar as comunicações de férias;
- b) Despachar os pedidos de alteração de férias. No caso de o funcionário requerente não estar afecto ao adjunto encarregado desta decisão, deve o adjunto da secção emitir o seu parecer quanto à existência ou não de prejuízo para os serviços;
- c) Justificar as faltas dadas pelos funcionários.

3.5 — Comum a todos os serviços:

- a) Autorizar correcções officinas e sua recolha informática, quando o seu valor não ultrapasse € 15 000;
- b) Ordenar a convalidação em reclamação graciosa de todas as declarações e ou documentos que se entenda deverem ser por aquele meio apreciadas(os);
- c) Ordenar todas as notificações e ou citações necessárias, assinando os respectivos ofícios, quando devam ser efectuadas por via postal, e ou os respectivos mandados, quando pessoais, e ou os editais, quando essa for a modalidade a adoptar.

Esta delegação de competências nos adjuntos desta Repartição é extensiva aos seus substitutos legais, nos termos previstos no 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Em todos os actos praticados por delegação de competências, o delegado fará menção expressa da qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto» ou outra qualquer equivalente.

Este despacho produzirá efeitos desde o dia 1 de Novembro de 2002, ficando ratificadas todas as decisões que entretanto tenham sido proferidas.

29 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Serviço de Finanças do Porto
7, João de Sousa.

Aviso n.º 5278/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica a delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças do Porto 6 nos seus adjuntos, tal como se indica:

I — Chefia das secções:

- 1.ª Secção de Tributação (Rendimento e Despesa), adjunto de chefe de finanças de nível 1 Manuel Raul Pereira Teixeira, inspector tributário de nível 1;
 - 2.ª Secção de Tributação (Património), adjunto de chefe de finanças de nível 1 José Luís Preto, técnico de administração tributária de nível 1;
- Secção de Justiça Tributária, adjunto de chefe de finanças de nível 1, em regime de substituição, Manuel Laurestim Guedes Ferreira, técnico de administração tributária-adjunto.

II — Competências gerais — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço ou pelos seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes é atribuída pelo disposto no artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é a de assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das respectivas secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, compete:

- 1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidões a emitir pelos funcionários da respectiva secção, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas;
- 2) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;
- 3) Verificar e controlar os serviços por forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer por lei quer pelas instâncias superiores;
- 4) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;
- 5) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superiores;
- 6) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- 7) Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo Serviço de Finanças;
- 8) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- 9) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal a cargo de cada secção, assegurando a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- 10) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos funcionários;
- 11) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos a cada secção;
- 12) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à sua redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma;
- 13) Tomar as providências necessárias para que os utentes dos serviços sejam atendidos com a máxima prontidão e com elevada qualidade.

III — Competências específicas:

1.ª Secção de Tributação — ao CFA1 Manuel Raul Pereira Teixeira compete:

- 1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e fiscalização do mesmo, incluindo a recolha informática da informação nas opções superiormente autorizadas;
- 2) Controlar e promover a atempada fiscalização dos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas, através das guias de entrega do imposto, mantendo as fichas de conta corrente devidamente actualizadas;
- 3) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos, bem como à fiscalização dos mesmos;
- 4) Coordenar e controlar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quanto ao módulo de actividade, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros e bem assim o arquivo dos documentos de suporte aos mesmos nos termos que estão superiormente definidos;

2.ª Secção de Tributação — ao CFA1 José Luís Preto compete:

- 1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e praticar todos os actos com o mesmo relacionados, nomeadamente a conferência e assinatura dos termos e liquidação, respectivos averbamentos e extracção dos modelos n.ºs 17-A, bem como os despachos, mandados e termos de avaliação e demais actos a praticar em processos do artigo 109.º do Código, com excepção da autorização para rectificação dos termos de declaração, da nomeação e ou substituição dos louvados e peritos e, bem assim, da assinatura dos mapas resumo e das folhas de despesa;
- 2) Orientar, supervisionar e praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações, nomeadamente a conferência e assinatura das liquidações, exceptuando-se a apreciação das garantias oferecidas para assegurar o pagamento do imposto;
- 3) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à contribuição autárquica ou com ele relacionado, nomeadamente a recolha informática, acompanhamento e tratamento da informação, incluindo a autorização para proceder às anulações de imposto;
- 4) Promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários, no âmbito da contribuição autárquica, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas, nos termos dos Códigos da Contribuição Autárquica e da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, sobre matrizes prediais, pedidos de discriminação, rectificação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos;
- 5) Orientar e supervisionar a tramitação dos processos instaurados com base nos pedidos de isenção de contribuição autárquica, bem como dos pedidos de não sujeição, e praticar neles todos os actos da competência do chefe do Serviço de Finanças, nomeadamente a decisão final;
- 6) Orientar e fiscalizar todo o serviço relacionado com as avaliações para efeitos da contribuição autárquica, incluindo os pedidos de segundas avaliações, e praticar os actos necessários que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, bem como assinar os documentos, termos e despachos, com excepção das folhas de despesa e mapas resumo, da orientação dos trabalhos das comissões de avaliação e da nomeação de louvados e peritos;
- 7) Coordenar e controlar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quanto ao módulo de identificação, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros, e bem assim o arquivo dos docu-

mentos de suporte aos mesmos nos termos que estão superiormente definidos;

- 8) Mandar autuar os processos de avaliação nos termos da Lei do Inquilinato e do artigo 36.º do Regulamento do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- 9) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção do imposto municipal de veículos e dos impostos de circulação e camionagem, bem como coordenar e controlar o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionados;
- 10) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas de Estado cuja liquidação não é da competência dos serviços da Direcção-Geral dos Impostos, incluindo as reposições;
- 11) Mandar instaurar e controlar os processos administrativos de liquidação dos impostos integrados na secção quando a competência pertencer ao Serviço de Finanças, com base nas declarações dos sujeitos passivos ou, oficiosamente na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- 12) Dar despacho aos pedidos de passagem de cadernetas prediais e proceder à sua assinatura;
- 13) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente envio de protocolo de despesas médicas à ADSE, a elaboração do plano anual de férias, faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação a junta médica, exceptuando-se a justificação das faltas e a concessão ou autorização de férias;
- 14) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;
- 15) Coordenar e controlar todo o serviço das entradas de correspondência e seu registo, bem como do envio de correio;
- 16) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património e bens do Estado, designadamente identificações, avaliações, registos na Conservatória do Registo Predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26, elaboração de mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que por força de credencial sejam da exclusiva competência do chefe de Finanças;

Secção de Justiça Tributária — CFAI Manuel Laurestimo Guedes Ferreira:

- 1) Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação, contra-ordenação, oposição, embargos de terceiros e execução fiscal e tomar as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;
- 2) Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os actos com eles relacionados com vista à sua preparação para a decisão, nomeadamente a elaboração de proposta fundamentada de decisão;
- 3) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com a excepção da aplicação das coimas, dispensa e atenuação especial das mesmas, reconhecimento de causa extintiva do procedimento e inquirição de testemunhas;
- 4) Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento ou anulação, com excepção de:
 - a) Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo;
 - b) Declaração em falhas de processos de valor superior a € 5000;
 - c) Despachos para a venda de bens por qualquer das formas previstas;
 - d) Aceitação de propostas e decisão sobre as vendas de bens por qualquer das formas previstas no Código do Procedimento e Processo Tributário (CPPT);
 - e) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;
 - f) Decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações, bem como a apreciação e fixação de garantias.
- 5) Mandar autuar os incidentes de embargos de terceiros e os processos de oposição à execução e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

- 6) Promover, dentro dos prazos previstos, todos os procedimentos relacionados com os processos de impugnação, praticando os actos necessários da competência do chefe do serviço local de finanças, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com exclusão da revogação do acto impugnado prevista no artigo 112.º do CPPT;
- 7) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
- 8) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais.

IV — Observação — tendo em consideração o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução e apreciação de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

V — Substituição legal — nas minhas ausências ou impedimentos, o meu substituto legal será o chefe de finanças-adjunto José Luís Preto.

VI — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Fevereiro em curso, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias objecto da delegação de competências.

11 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Serviço de Finanças do Porto 6, *António Rocha Pinto de Sousa*.

Aviso (extracto) n.º 5279/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica a delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 1 nos seus adjuntos, tal como se indica:

1 — Chefia das Secções:

- 1.ª Secção — Rendimento e Despesa, chefe de finanças-adjunto António da Conceição Moreira;
- 2.ª Secção — Património, chefe de finanças-adjunto João Manuel Miranda Esteves;
- 3.ª Secção — Justiça Tributária, chefe de finanças-adjunta Herminia de Lourdes Almeida Morais Bordalo Coelho.

2 — Atribuição de competências — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De carácter geral:

- a) O controlo de assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários, com excepção da justificação de faltas e concessão de férias;
- b) Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem, disciplina e urbanidade na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;
- c) O controlo e acompanhamento da execução e produção da secção de forma que sejam alcançados os objectivos fixados;
- d) Tomar as providências adequadas à substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrem necessários por aumentos anormais de serviços ou campanhas;
- e) Assinar e distribuir documentos que tenham a natureza de expediente diário;
- f) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- g) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- h) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade;
- i) Proceder ao despacho, distribuição e registo de certidões que lhe couberem;
- j) A assinatura da correspondência da secção que tenha carácter de mero expediente, incluindo notificações, com excepção da que for dirigida a entidades hierarquicamente superiores, bem como autoridades judiciais ou administrativas;
- k) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da sua secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;

- l) A instrução e informação de quaisquer petições, exposições e recursos hierárquicos;
- m) Levantar autos de notícia, atento o disposto na alínea i) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro;
- n) Decidir dos pedidos de pagamento das coimas com redução, nos termos do artigo 29.º do Regime Geral das Infracções Tributárias;
- o) Assinar os documentos de cobrança eventual e de operações de tesouraria;
- p) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, assegurando a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- q) Coordenar a utilização dos equipamentos informáticos afectos a cada secção, relatando prontamente as deficiências ou falhas quer ao chefe do serviço quer aos competentes serviços técnicos da DGITA;
- r) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- s) Propor-me, sempre que se mostre necessário ou conveniente, as rotações de serviço dos funcionários.

2.2 — De carácter específico:

2.2.2 — No chefe de finanças-adjunto António da Conceição Moreira:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o IRS, IRC, IVA, imposto do selo e cadastro único (quando implementado neste SF), bem como a fiscalização dos mesmos, incluindo a recolha de toda a informação para o sistema informático;
- b) Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à alteração/fixação do rendimento colectável/imposto e promover a sua remessa célere à direcção de finanças, nos termos superiormente estabelecidos;
- c) Promover a elaboração dos mapas contabilísticos relacionados com a alínea a);
- d) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte, fiscalizando a ligação ao arquivo, através da aplicação informática «Cadastro único» (quando implementado neste SF);
- e) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção do imposto municipal sobre veículos e dos impostos de circulação e de camionagem e coordenar e controlar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionados, fiscalizando e controlando as isenções concedidas;
- f) Mandar instaurar e controlar os processos administrativos de liquidação dos impostos integrados na secção quando a competência pertencer a este SF, com base nas declarações dos sujeitos passivos ou oficiosamente, na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- g) Coordenar e controlar todo o serviço referente ao depósito, registo e detenção de acções e assinar os termos de abertura e encerramento dos respectivos livros;
- h) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado e, bem assim, aos declarados judicialmente perdidos a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço de depósito de valores abandonados e a elaboração das respectivas relações e mapas;
- i) O controlo da circulação de documentos entre o Serviço de Finanças e o Serviço de Prevenção e Inspeção Tributária;
- j) Coordenar, orientar e controlar os procedimentos necessários ao registo, conferência e registo informático da receita eventual do Serviço de Finanças, bem como do averbamento do respectivo pagamento e detecção das receitas que não se mostrarem pagas;
- k) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado cuja liquidação não é da competência da Direcção-Geral dos Impostos, incluindo as reposições;
- l) Promover a requisição e distribuição de edições, legislação e instruções e a organização da funcionalidade permanente da biblioteca;
- m) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado, promovendo o seu registo cadastral e a sua distribuição pelos serviços, prevendo a sua racional utilização e a elaboração dos mapas do cadastro e os seus aumentos e abatimentos;
- n) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a pessoal, designadamente promover a elaboração da nota mensal de férias, faltas e licenças dos funcionários;
- o) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;

- p) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, correio e telecomunicações;
- q) Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades e controlar todo o serviço;
- r) A chefia do serviço local, nas minhas ausências ou impedimentos legais.

2.2.3 — No chefe de finanças-adjunto João Manuel Miranda Esteves:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e praticar todos os actos com o mesmo relacionados, nomeadamente a conferência e assinatura dos termos de liquidação, respectivos averbamentos e extracção do modelo n.º 17-A, bem como os despachos, mandados e termos de avaliação e demais actos a praticar em processos do artigo 109.º do Código, com excepção da autorização para rectificação dos termos de declaração, da nomeação e ou substituição de louvados e peritos e, bem assim, da assinatura dos mapas resumo e das folhas de despesa;
- b) Praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações ou com ele relacionados, incluindo a extracção do modelo n.º 17-A, com excepção dos referentes à apreciação de garantias para assegurar o pagamento do imposto;
- c) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à contribuição autárquica ou com ela relacionado, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas nos termos dos Códigos da Contribuição Autárquica e da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos, promovendo todos os procedimentos e praticando todos os actos necessários para o efeito, com excepção da orientação das comissões de avaliação;
- d) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de contribuição autárquica, incluindo o indeferimento, bem como os relativos aos pedidos de não sujeição, compreendendo os averbamentos das isenções concedidas e sua fiscalização e recolha para o sistema informático;
- e) Praticar todos os actos respeitantes ao processo de liquidação da contribuição especial ou com ela relacionados;
- f) Praticar todos os actos respeitantes a avaliações, nos termos dos Códigos do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, e discriminação de valores patrimoniais;
- g) Mandar autuar os processos de avaliações, nos termos da Lei do Inquilinato e do artigo 36.º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU), e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- h) Instaurar todos os processos administrativos de liquidação de impostos, quando a competência pertence ao Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- i) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património de bens do Estado, designadamente identifiicações, avaliações, registos na conservatória do registo predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26, a elaboração dos mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que por força de credencial sejam da exclusiva competência do chefe do Serviço de Finanças;
- j) Despachar os pedidos de segundas vias de cadernetas prediais;
- k) Elaborar as folhas de salários e documentação relacionada com transportes de louvados;
- l) Promover a elaboração de todo o expediente respeitante a aquisições de material de secretaria, de limpeza, telefone e fax (economato).

2.2.4 — Na chefe de finanças-adjunta Hermínia de Lourdes Almeida Morais Bordalo Coelho:

- a) Ordenar a instauração de todos os processos de reclamação graciosa e judiciais tributários, ordenando neles todas as diligências necessárias à sua tramitação normal até:
 - i) Ao parecer ou decisão nos processos de reclamação graciosa;
 - ii) Ao envio à direcção de finanças ou ao tribunal tributário, nos processos judiciais tributários;
 - iii) À fixação da coima e sanções acessórias nos processos de contra-ordenação, incluindo a dispensa ou atenuação especial de coimas;

i''') À penhora nos processos de execução fiscal, com exclusão de qualquer incidente, que, a surgir, será por mim decidido, não se incluindo também nesta delegação a decisão sobre pedidos de suspensão de processos ou de pagamento em prestações nem apreciação de garantias;

- b) Assinar despachos de registo e autuação de outros processos;
- c) Assinar mandados, passados em meu nome, emitidos em cumprimento de despacho anterior;
- d) Controlar e fiscalizar o andamento dos processos e a sua conferência com os respectivos registos e mapas;
- e) Executar as instruções e conclusão de processos de execução fiscal, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos e a maior arrecadação de receita;
- f) Elaborar a nota mensal demonstrativa dos movimentos a débito e a crédito das contas bancárias do Serviço de Finanças;
- g) Programar o serviço externo sem cabimento na área da inspecção tributária, controlando os resultados;
- h) A chefia do serviço local na ausência ou impedimentos simultâneos do chefe do serviço e do adjunto António da Conceição Moreira.

Observação. — Tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

- Chamamento a si, a qualquer momento, e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

Produção de efeitos. — Este despacho produz efeitos desde 22 do mês de Janeiro findo, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelos delegados sobre as matérias incluídas no âmbito desta delegação de competências, devendo qualquer adjunto, sempre que intervenha por delegação de competências, utilizar a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças», com a indicação da data em que for publicado o presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova Gaia 1, *José Pires Ferreira*.

Aviso (extracto) n.º 5280/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 10 de Abril de 2003, por delegação de competências do director-geral:

Pedro Roquette Álvares — nomeado, precedendo aprovação em concurso interno geral de acesso, para a categoria de técnico economista de 1.ª classe, da carreira de técnico economista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, em sequência da execução do acórdão do STA, com efeitos a 20 de Maio de 1998, ficando colocado no respectivo quadro de contingentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 5281/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral dos Impostos de 26 de Março de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto na categoria de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

1 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

1.1 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi fixada uma quota de cinco lugares a ser preenchida por assistentes administrativos principais que não pertençam ao quadro de pessoal da DGCI e que reúnam as condições legais de admissão ao concurso.

2 — Local de trabalho — as funções serão exercidas nos serviços centrais e nas direcções de finanças. A quota de cinco lugares destina-se ao reforço dos quadros de contingentação dos serviços centrais, em Lisboa.

3 — Prazo de validade — o presente concurso extingue-se com o provimento dos candidatos da DGCI aprovados e com o preenchimento das vagas constantes da quota para candidatos não pertencentes ao quadro da DGCI.

4 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada como único método de selecção a avaliação curricular, conforme o

previsto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões do candidato, com base no respectivo currículo, em que serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço.

5 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1 — O sistema de classificação final, com os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, consta da acta de reunião do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. No caso de subsistir igualdade, competirá ao júri, nos termos da lei, o estabelecimento de outros critérios de preferência.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Impostos e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, em ambos os casos, até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, telefone e número de funcionário);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

6.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional actualizado, datado e assinado, com a indicação expressa das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como as habilitações académicas e formação profissional;
- b) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos últimos três anos;
- c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional e da respectiva duração;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da sua situação perante o quadro do respectivo serviço, com indicação de categoria, carreira, grupo de pessoal e área funcional em que se encontra inserido.

6.3 — Os funcionários da Direcção-Geral dos Impostos estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas d), e) e b), neste caso apenas se as mesmas constarem do respectivo processo individual.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado João António Santos Silva Rodrigues, assessor principal.

Vogais efectivos:

Licenciado José Augusto Neves da Silva, técnico especialista, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Patrícia Mariano Godinho, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Elsa Cristina Silvestre Santos Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

Célia Maria Silva Pereira Caetano, assistente administrativa especialista.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, e notificadas aos interessados nos termos previstos nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros Adjunto, da Reforma do Estado e da Administração Pública e para a Igualdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

10 de Abril de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 7938/2003 (2.ª série). — I — Subdelegação de competências. — Ao abrigo da autorização expressa nos n.ºs 8 e 10 do capítulo II do despacho n.º 3816/2003 (2.ª série), de 23 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2003, do director-geral dos Impostos, subdelego no chefe da Divisão de Inspeção Tributária, José Maria dos Santos Ferreira, as seguintes competências em mim delegadas no n.º 7.4 do citado despacho:

- Designar os louvados da Fazenda Pública a que se refere o n.º 3 do artigo 93.º do Código do Imposto Municipal da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações;
- Resolver ou ordenar as revisões da matéria colectável previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Código do Imposto Profissional, quando a respectiva fixação não tenha sido efectuada pela Comissão referida no artigo 15.º do mesmo Código;
- Resolver os pedidos formulados nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código da Contribuição Industrial por empresas cuja fiscalização específica não compete à Direcção de Serviços de Prevenção e Inspeção Tributária, bem como resolver ou ordenar as revisões do lucro tributável previstas no artigo 79.º do referido Código, quando a respectiva fixação refere o artigo 72.º do mesmo Código;
- Proceder à declaração oficiosa da cessação de actividade quando for manifesto que esta não está a ser exercida nem há intenção de a continuar a exercer (n.º 2 do artigo 33.º do Código do IVA), com exclusão das que respeitem os sujeitos passivos que vierem a ser classificados como grandes empresas;
- Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que o sujeito passivo usufrua vantagens injustificadas ou sofra prejuízos igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime de isenção a um regime de tributação ou inversamente (artigo 56.º do Código do IVA);
- Proceder à apreciação do requerimento a entregar no serviço de finanças, no caso de modificação essencial das condições de exercício da actividade económica, pelos sujeitos passivos, independentemente do prazo previsto no n.º 3 do artigo 63.º do Código do IVA, que pretendam passar ao regime especial;
- Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que o retalhista usufrua vantagens injustificadas ou sofra prejuízos igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime normal de tributação ao regime especial referido no artigo 60.º do Código do IVA, ou inversamente (artigo 64.º do Código do IVA);
- Proceder à passagem ao regime normal de tributação, nos casos em que haja fundados motivos para supor que o regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do IVA concede ao retalhista vantagens injustificadas ou provoca sérias distorções de concorrência (artigo 66.º do Código do IVA);
- Proceder à apreciação dos pedidos de reembolso de imposto sobre o valor acrescentado apresentado pelos retalhistas sujeitos ao regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do IVA;
- Aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários da respectiva Divisão.

II — Delegação de competências próprias. — Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe da Divisão de Inspeção Tributária, José Maria dos Santos Ferreira:

- Nos termos do n.º 5 do artigo 65.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e do

artigo 54.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), as competências que aí me são atribuídas;

- Nos termos da parte final do n.º 2 do artigo 84.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 472/99, de 8 de Novembro, a competência que me é atribuída na primeira parte do mesmo n.º 2, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do citado artigo 84.º do CIVA;
- Nos termos do artigo 62.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção tributária (RCPIT), a competência para o sancionamento dos relatórios e informações da Inspeção Tributária;
- Às delegações acima referidas é aplicável a directiva interna n.º 1/2003, de 2 de Janeiro, da Direcção de Finanças de Vila Real;
- Nos termos do artigo 46.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (RCPIT), a competência para a prática dos actos necessários à credenciação dos funcionários com vista à realização de inspecções externas, bem como para a emissão das respectivas ordens de serviço, e ainda para proferir despacho, no caso de não ser necessária ordem de serviço para a realização do procedimento ou a prática do acto da inspecção tributária;
- A competência para proferir o despacho de confirmação ou de alteração das decisões dos chefes dos serviços locais de finanças do distrito de Vila Real em matéria de circulação de mercadorias, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro;
- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a assinatura da correspondência e ou do expediente necessário à mera instrução de processos respeitantes à Divisão de Inspeção Tributária, com os seguintes condicionamentos:
 - Exclui-se da presente delegação a assinatura da correspondência destinada ao director-geral dos Impostos e aos subdirectores-gerais dos Impostos ou entidades hierarquicamente superiores, bem como para entidades exteriores à DGCI de nível hierárquico igual ou equiparado aos mencionados nesta alínea;
 - O poder de subdelegar previsto no n.º 1 do artigo 29.º da citada Lei n.º 49/99, somente vigora para os funcionários que, na respectiva divisão, sejam, em qualquer circunstância, formalmente nomeados pela entidade competente ou, com o seu acordo, formal ou informalmente indigitados ou destacados para funções de chefia ou coordenação de equipas, sectores ou projectos específicos, quer estabelecidos na sua estrutura orgânica e funcional quer estabelecidos ou previamente reconhecidos pelo director de finanças;
 - Todas as subdelegações devem ser imediata e formalmente comunicadas ao director de finanças, para sancionamento, identificando-se os subdelegados, respectivas áreas funcionais e âmbito da subdelegação.

- Com excepção do referido nas alíneas b) e c) do número anterior, não vigora o poder de subdelegar.

III — Nas suas ausências ou impedimentos o chefe da Divisão de Inspeção Tributária será substituído pelo inspector tributário principal licenciado António Casimiro Ferreira da Cunha.

IV — Produção de efeitos. — 1 — As subdelegações e delegações constantes deste despacho produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

2 — Com conhecimento aos chefes de divisão, chefes de equipa e responsável pelo Serviço de Administração Geral desta Direcção de Finanças e aos chefes de finanças e tesoureiros de finanças do distrito.

25 de Fevereiro de 2003. — O Director de Finanças de Vila Real, *Francisco A. Almaça Fialho*.

Despacho n.º 7939/2003 (2.ª série). — I — Subdelegação de competências. — Ao abrigo da autorização expressa nos n.ºs 8 e 10 do capítulo II do despacho n.º 3816/2003 (2.ª série), de 23 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2003, do director-geral dos Impostos, subdelego no chefe de Divisão da Tributação e da Justiça Tributária, Faustino Fernandes Cigre, as competências constantes das alíneas a), c) a f), h), m) a o), q) e r) do n.º 7.4 do citado despacho, em mim delegadas, bem como a competência para aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários da Direcção de Finanças, com excepção dos pertencentes à Divisão de Inspeção Tributária.

II — Delegação de competências próprias. — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no chefe de divisão da Tributação e da Justiça Tributária, Faustino Fernandes Cigre:

- a) Nos termos do artigo 91.º, n.º 13, da Lei Geral Tributária, a competência para a distribuição dos processos de revisão pelos peritos da administração tributária, de acordo com a data de entrada e a ordem das listas referidas no n.º 11 do mesmo preceito legal, salvo impedimento ou outra circunstância devidamente fundamentada;
- b) Nos termos do artigo 62.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (RCPIT), a competência para o sancionamento dos relatórios e informações da inspeção tributária;
- c) Nos termos do n.º 5 do artigo 65.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e do artigo 54.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), as competências que aí me são atribuídas;
- d) Nos termos da parte final do n.º 2 do artigo 84.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 472/99, de 8 de Novembro, a competência que me é atribuída na primeira parte do mesmo n.º 2, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do citado artigo 84.º do CIVA;
- e) Às delegações constantes nas alíneas b) e d) que antecedem é aplicável a directiva interna n.º 1/2003, de 2 de Janeiro, da Direcção de Finanças de Vila Real, e suas alterações posteriores;
- f) A competência que me é atribuída para a apreciação dos pedidos de revisão da liquidação emitida pelo SIVA (modelo n.º 344-IVA);
- g) A competência para ordenar a correcção do erro imputável aos Serviços, conforme o disposto no capítulo I, n.º 3, alínea b), do ofício circular n.º 15/91, de 5 de Junho de 1991, da DSIRS/DGCI;
- h) A competência para ordenar o preenchimento de uma declaração oficiosa, bem como para autorizar a sua recolha, conforme instruções constantes do Manual de Instruções de Declarações Oficiais da DSIRS/DGCI;
- i) A competência para autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos serviços da Direcção de Finanças, excepto quando contenham matéria confidencial, reservado, ou sujeita a segredo fiscal ou a outro segredo legalmente estabelecido, bem como à restituição de documentos aos interessados, quando relativamente a eles tiverem esse direito;
- j) As competências que me são conferidas na parte final do ofício circular H1/86, de 23 de Fevereiro de 1996, da DGCI;
- k) Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 8.º, em especial no seu n.º 2, do regulamento anexo à Portaria n.º 326/84, de 31 de Maio, delegeo, igualmente, a competência para classificar o pessoal afecto à Divisão de Tributação e da Justiça Tributária, ao Centro de Recolha de Dados, ao Serviço de Apoio ao Contribuinte e ao Apoio aos Gabinetes do DF e dos CD. Esta delegação renova-se automaticamente cada ano, até à sua revogação ou caducidade;
- l) Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delegeo a assinatura da correspondência e ou do expediente necessário à mera instrução de processos respeitantes à Divisão de Tributação e da Justiça Tributária e ao Centro de Recolha de Dados desta Direcção de Finanças, com os seguintes condicionalismos:

- 1) Exclui-se da presente delegação a assinatura da correspondência destinada aos director-geral dos Impostos e subdirectores-gerais dos Impostos ou entidades hierarquicamente superiores, bem como a entidades exteriores à DGCI de nível hierárquico igual ou equiparado aos mencionados nesta alínea;
- 2) O poder de subdelegar previsto no n.º 1 do artigo 29.º da citada Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, somente vigora para os funcionários que, na respectiva divisão, sejam, em qualquer circunstância, formalmente nomeados pela entidade competente ou, com o seu acordo, formal ou informalmente indigitados ou destacados para a função de chefia ou coordenação de equipas, sectores ou projectos específicos, quer estabelecidos na sua estrutura orgânica e funcional quer estabelecidos ou previamente reconhecidos pelo director de Finanças;
- 3) Todas as subdelegações devem ser imediata e formalmente comunicadas ao director de Finanças, para sancionamento, identificando-se os subdelegados, respectivas áreas funcionais e âmbito da subdelegação.

2 — Com excepção do disposto nos itens 2 e 3 da alínea l) do n.º 1 que antecede, não vigora o poder de subdelegar.

3 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, nomeio para me substituir no exercício das minhas funções, poderes e competências de representante da Fazenda Pública junto do Tribunal Tributário de 1.ª Instância competente, previstas, nomeadamente, nos artigos 72.º e 74.º do ETAF e no artigo 15.º do Código de Processo e de Procedimento Tributário, o técnico de administração tributária principal José Vieira Monteiro, sem prejuízo das funções de coordenação e distribuição de processos já anteriormente estabelecidos e de me ser dado prévio conhecimento dos actos de representação da administração tributária relevantes pelo seu conteúdo, sentido técnico-legal, jurisprudencial ou doutrinário ou pelo valor da causa, bem como de me ser dado conhecimento de todas as decisões ou sentenças que sejam desfavoráveis à administração tributária, susceptíveis ou não de recurso.

III — Nas suas ausências ou impedimentos, o chefe da Divisão de Tributação e da Justiça Tributária será substituído pelo técnico de administração tributária principal José Vieira Monteiro.

IV — Substituto legal — nas minhas faltas ou impedimentos é meu substituto legal o chefe de divisão Faustino Fernandes Cigre.

V — Com conhecimento aos chefes de divisão, chefes de equipa, responsável pelo Serviço de Administração-Geral e coordenador do CRD, desta Direcção de Finanças e aos chefes e tesoureiros de Finanças do distrito, para divulgação.

VI — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003, ficando ratificados todos os actos e despachos proferidos desde essa data sobre matéria abrangido nesta subdelegação e delegação de competências.

26 de Fevereiro de 2003. — O Director de Finanças de Vila Real, Francisco A. Almaça Fialho.

Despacho n.º 7940/2003 (2.ª série). — 1 — Em face das alterações ocorridas no quadro orgânico do Serviço de Finanças de Lisboa — 14 e em aditamento ao despacho (extracto) n.º 5073/2001 (2.ª série), de delegação de competências, atento o disposto no artigo 62.º da Lei Geral Tributária, com vista à gestão global das actividades deste Serviço de Finanças, delegeo as seguintes competências na adjunta do nível I Maria de Fátima Barroso da Silva Salgado — Secção da Tributação do Património:

2 — Atribuição de competências — à responsável pela Secção, sem prejuízo das funções que pontualmente venham a ser-lhe atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De carácter geral:

- a) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão;
- b) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- c) Assinar a correspondência, com excepção da dirigida aos serviços centrais da Direcção-Geral dos Impostos e à Direcção de Finanças de Lisboa ou entidades superiores ou equiparadas;
- d) Assinar os mandados de notificação e as notificações efectuadas por via postal;
- e) Decidir os pedidos de pagamento de coimas com redução nos termos do artigo 29.º do Regime Geral das Infracções Tributárias;
- f) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- g) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- h) A competência a que se referem o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e a alínea i) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, para levantar autos de notícia;
- i) Assinar os documentos de cobrança eventual e de operações de tesouraria;
- j) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos;
- k) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- l) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;

- m) Tomar as providências necessárias para que os clientes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade, dando prioridade a deficientes motores, grávidas e idosos;
- n) Proceder à distribuição da correspondência entrada;

2.2 — De carácter específico:

- a) Conferir e assinar os termos de liquidação do imposto municipal de sisa e praticar todos os actos respeitantes ao mesmo ou com ele relacionados, incluindo a sua coordenação e controlo, com excepção da autorização para rectificação dos termos de sisa;
- b) Praticar todos os actos respeitantes a avaliações nos termos dos Códigos do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações e da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola e a discriminação dos valores patrimoniais, com excepção da orientação dos trabalhos da comissão de avaliação;
- c) Praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações ou com ele relacionados, com excepção dos referentes a apreciação de garantias para assegurar o pagamento do imposto;
- d) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a contribuição autárquica ou com ela relacionado, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas nos termos dos Códigos da Contribuição Autárquica e da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos e mistos, promovendo todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários para o efeito;
- e) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de contribuição autárquica, incluindo os averbamentos das isenções concedidas e a sua fiscalização;
- f) Mandar autuar os processos de avaliações, nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- g) Instaurar os processos administrativos de liquidação de imposto quando a competência é do Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles relacionados;
- h) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à contribuição especial criada pelo Decreto-Lei n.º 54/95, de 22 de Março;
- i) Assinar as relações índice e de descarga e os correspondentes débitos dos documentos de cobrança debitados ao tesoureiro da Fazenda Pública, para cobrança virtual e os averbamentos nos mesmos;
- j) Despachar os pedidos de segundas vias de cadernetas prediais e proceder à sua assinatura;
- k) Praticar os actos que ainda venham a mostrar-se necessários respeitantes ao serviço da Junta do Crédito Público;
- l) Elaboração das folhas de salários e documentação relacionada com transportes de louvados;
- m) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os despachos proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

10 de Março de 2003. — O Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 14, *Virgílio Duque Vieira*.

Rectificação n.º 859/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2003, a p. 1095, rectifica-se que onde se lê «Nuno Filipe Mendonça Didier Larcher de Brito, técnico de administração tributária, nível 1, [...] com efeitos a 2 de Dezembro de 2001» deve ler-se «Nuno Filipe Mendonça Didier Larcher de Brito, técnico de administração tributária, nível 1, [...] com efeitos a 2 de Dezembro de 2002».

10 de Abril de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 5282/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 8 de Abril de 2003:

Fernanda Maria de Melo Fernandes Mendes e Maria do Céu Pedro Dias Nicolau Manso, técnicas profissionais principais de nomeação

definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — promovidas, precedendo aprovação em concurso, à categoria de técnico profissional especialista do mesmo quadro, ocupando os lugares de dotação global aprovados pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — Por delegação do Director-Geral, a Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Despacho conjunto n.º 341/2003. — Considerando que o presidente da Comissão Administrativa da ex-Federação dos Vinicultores do Dão era equiparado, para efeitos de remuneração, ao cargo de director-geral;

Tendo em atenção que a actual Comissão Vitivinícola Regional do Dão — Federação dos Vinicultores do Dão (CVRD-FVD), para além do controlo dos vinhos que estatutariamente lhe estão cometidos, tem também a incumbência, por delegação do Instituto da Vinha e do Vinho, de controlar todos os vinhos de mesa produzidos na região, tal como já acontecia com o organismo a que sucedeu;

Tendo ainda presente a proposta apresentada pela CVRD-FVD, determina-se:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 350/88, de 30 de Setembro, que o representante do Estado na referida Comissão aufera uma gratificação mensal equivalente a 1/14 da remuneração anual de director-geral, na qual se inclui os subsídios de férias e de Natal.

2 — É revogado o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação de 4 de Abril de 1990, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Abril de 1990.

18 de Março de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 7941/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Abril de 2003:

Dr.ª Margarida Vieira de Figueiredo Fonseca, estagiária da carreira de técnico superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente, precedendo estágio de um ano e aprovação no mesmo, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Março de 2003.

4 de Abril de 2003. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Louvor n.º 216/2003. — Louvo o assistente administrativo especialista Carlos Manuel Sequeira da Silva Dias, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, pela forma dedicada e eficiente como nos últimos cinco anos tem vindo a desempenhar funções na Secção Administrativa.

Possuidor de elevada competência profissional, sentido de responsabilidade e mostrando sempre disponibilidade para o serviço, tem demonstrado todo o seu brio e empenho quer na execução das tarefas que estão a seu cargo quer naquelas para as quais tem sido solicitado, nomeadamente a colaboração prestada na elaboração do orçamento e na sua execução, controlo de despesas correntes e de pessoal e no tratamento de documentação.

A par destas funções, evidenciou grande disponibilidade quando chamado a inteirar-se da legislação e informatização do inventário dos bens móveis do Estado, donde resultou uma valorização pessoal e profissional em benefício do serviço.

Idêntico empenhamento vem demonstrando no desempenho de funções no contexto da segurança das instalações, sendo de assinalar qualidades pessoais de que se destacam a capacidade de iniciativa, a forte personalidade, o espírito de bem servir e a ponderação, a par com a sua motivação e plena consciência da importância das tarefas relacionadas com os problemas deste sector, facilitadas pelo conhecimento pormenorizado que tem das instalações e respectivos sistemas de segurança instalados, daí resultando rentabilização dos recursos disponíveis.

Recentemente, evidenciou-se ao reagir em tempo útil com coragem, quando, confrontado com um princípio de incêndio, nas instalações da IGDN, soube equacionar soluções em plena consciência das tarefas que deveriam ser executadas de imediato, para controlar a situação, até à chegada dos bombeiros, o que permitiu minimizar os riscos.

Pelo sentido de organização, zelo, qualidade do seu desempenho, muito bom relacionamento no ambiente de trabalho e sentido de lealdade, considero os serviços prestados à IGDN pelo assistente administrativo especialista Carlos Dias de elevado mérito, dignos de reconhecimento e público louvor.

9 de Março de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN PILAV (RES).

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 5283/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 8 de Novembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH), aprovado pela Portaria n.º 1174/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 52/95, de 23 de Janeiro, e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas, de acordo com as condições constantes dos números seguintes.

2 — Lugares a prover (quotas) — aos cinco lugares existentes no QPCIH serão fixadas as seguintes quotas, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º conjugada com o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Quota A — quatro lugares a preencher por funcionários do QPCIH;
- b) Quota B — um lugar a preencher por funcionários não pertencentes ao QPCIH.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento dos referidos lugares.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

- a) O vencimento é o fixado nos termos do Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, com o escalão e índice correspondentes e com as regras neles estabelecidas;
- b) Local de trabalho — no Instituto Hidrográfico em Lisboa, na Rua das Trinas, 49, e ou nas suas instalações da Azinhaira, Seixal;
- c) As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Área funcional — informática, competindo genericamente aos lugares a prover o legalmente definido para a carreira de técnico de informática.

6 — Legislação aplicável ao concurso:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
- Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Quota A — avaliação curricular e prova teórica escrita de conhecimentos específicos;
- b) Quota B — avaliação curricular, prova teórica escrita de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular e a prova teórica escrita de conhecimentos específicos são *de per si* eliminatórias, sendo excluídos os candidatos que nas mesmas obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.1 — Avaliação curricular — a avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões dos candidatos de acordo com a exigência da função, será valorizada de 0 a 20 valores e serão obrigatoriamente considerados e ponderados, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração e com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — Prova teórica escrita de conhecimentos específicos e respectivo programa — a prova teórica escrita de conhecimentos específicos, com duração de duas horas, será valorizada de 0 a 20 valores, terá por objectivo avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos em termos específicos e incidirá sobre as matérias constantes do programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 228/2003, da directora-geral da Administração Pública e do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 4 de Março de 2003.

8.2.1 — A prova incidirá sobre alguns dos seguintes temas, que constam do programa de provas aprovado pelo despacho conjunto citado no n.º 8.2:

Windows XP — Arquitectura do sistema e organização da informação;

Windows 2000 Server:

- a) Tipos de servidores;
- b) Princípios do *active directory*;
- c) Noções sobre domínios;

Noções sobre redes TCP/IP;

Internet:

- a) Serviços disponíveis;
- b) Configuração de opções gerais do Internet Explorer;
- c) Segurança;

Segurança de sistemas de informação;

- a) Política de segurança;
- b) Segurança física e segurança lógica.

Bibliografia:

- Windows XP*, Jorge Neves, FCA, 2001;
- Windows 2000 Server*, Paulo Loureiro, FCA, 2001;
- Utilizar a Internet*, Isabel Vaz, FCA, 2002;
- Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação*, Alberto Carneiro, FCA, 2002.

8.3 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão;
- b) Motivação e interesses;
- c) Interesse pela valorização e actualização profissional.

8.3.1 — A entrevista será classificada de 10 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores citados no n.º 8.3.

9 — Após a afixação no serviço da relação de candidatos admitidos, estes serão convocados, oportunamente, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para a realização da prova teórica escrita de conhecimentos específicos.

10 — Graduação final:

10.1 — A classificação final atribuída será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás descritos, sendo excluídos os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o artigo 36.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

10.2 — Conforme o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se neste caso entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas, nele devendo constar os seguintes elementos:

11.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone;

11.2 — Habilitações literárias e profissionais;

11.3 — Menção expressa do serviço a que pertence, categoria detida e natureza do vínculo;

11.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

11.5 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

11.6 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

12 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento da admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

12.1 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço qualitativas e quantitativas relevantes para o concurso;

12.2 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias e profissionais (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras) e a qualificação e a experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se apresenta a candidatura.

12.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

12.4 — Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional.

12.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem os n.ºs 11.1 e 11.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

14 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Capitão-tenente José Alberto Fernandes Oliveira Robalo.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Pinto da Cunha de Sousa Machado, especialista de informática do grau 3, nível 1, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Sofia de Castro Santos Arantes e Oliveira Maia, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Leonor Bastos Martins, assessora principal.

Zélia da Conceição Ferreira dos Santos Matos Cardoso, assessora principal.

10 de Abril de 2003. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CFR SEH.

EXÉRCITO

Academia Militar

Aviso n.º 5284/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do despacho de 26 de Março de 2003 do general CEME, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral documental para a categoria de professor catedrático, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente aviso for publicado, para o provimento, no quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), do seguinte lugar:

Professor catedrático para as cadeiras da área científica de História (Departamento de Ciências e Tecnologia Militares, grupo disciplinar de Comando e Estratégia Militar) — uma vaga.

2 — Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro, e a Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, observar-se-ão as seguintes disposições:

2.1 — Ao concurso para recrutamento de professor catedrático, em conformidade com o artigo 40.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2.2 — Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos gerais para admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa ou encontrar-se abrangido pela convenção internacional que permita a candidatura;
- Ser docente universitário ou ter o grau universitário e comprovada competência para o exercício da função de professor das áreas científicas postas a concurso, de acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro (Estatuto da AM);
- Possuir a robustez física adequada ao desempenho das funções;
- Ter perfil adequado à actividade docente de uma escola militar;
- Ter vínculo à função pública como docente universitário e ou científico;
- Ter, de preferência, experiência em actividades de investigação e docência na área de História Militar.

2.3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao tenente-general comandante da Academia Militar e entregue na Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços Gerais da Academia Militar, até às 16 horas e 30 minutos do dia em que termina o prazo marcado no aviso de abertura, ou remetido pelo

correio, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

2.4 — A prova dos requisitos de admissão, descritos nas alíneas do n.º 2.2, é feita através dos documentos abaixo indicados, que devem acompanhar o requerimento de admissão ao concurso:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Pública-forma ou certidão da categoria de docente universitário ou do grau universitário que possuem, com a respectiva classificação;
- c) Oito exemplares do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado passado pela autoridade de saúde pública competente que ateste estar o candidato nas condições físicas para o exercício de funções públicas.

2.5 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos nas alíneas a), d) e e) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos de admissão, sob compromisso de honra, que têm a nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida nos termos da lei, que não sofreram condenação por crime que inabilite definitivamente para o exercício de funções públicas e que satisfaçam as condições de robustez física.

2.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

3 — A AM comunicará aos candidatos, no prazo de oito dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas nos n.ºs 2.1 a 2.4.

4 — Aos candidatos admitidos a concurso é dado o prazo de 30 dias para apresentarem os documentos que foram dispensados inicialmente nos termos do n.º 2.5.

5 — Após a admissão, os candidatos ao concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, deverão entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

6 — Na primeira reunião do júri, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos à publicação no *Diário da República*, será analisada e discutida a admissão dos candidatos, podendo, desde logo, proceder-se à exclusão daqueles cujo currículo global o júri entenda não revestir nível científico ou pedagógico compatível com a categoria a que concorrem ou não se situe na área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso.

7 — A ordenação dos candidatos ao concurso terá por fundamento o mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

8 — Após homologação das actas do concurso pelo general CEME, a lista ordenada dos candidatos aprovados no concurso será publicada no *Diário da República* e nas *Ordens de Serviço* do Estado-Maior do Exército (EME) e da Academia Militar (AM), sendo os candidatos considerados sem mérito absoluto informados individualmente por escrito, bem como dos fundamentos.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Abril de 2003. — O Director dos Serviços Gerais, *Luís Manuel da Silva Pereira*, COR AM.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Contrato (extracto) n.º 685/2003:

Francisco Manuel Alcântara Mota Ferreira, clínico, a exercer funções no Colégio Militar, em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o contrato a partir de 1 de Abril de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Antunes Cameira*, TCOR CAV.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Recrutamento e Mobilização

Aviso n.º 5285/2003 (2.ª série). — 1 — Em aditamento ao aviso de abertura de concurso n.º 10 579/2002, publicado no *Diário da República* em 16 de Outubro de 2002, e nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, da Portaria n.º 204/96, de 7 de Junho, e do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea n.º 8/96/A, de 18 de Junho, torna-se público que se encontra aberto concurso documental, até 11 de Abril de 2003, para admissão de licenciados de ambos os sexos, para as licenciaturas e vagas a seguir discriminadas, com destino ao curso de formação de oficiais do regime de contrato (CFO/RC):

Vagas

Recursos humanos e logística (RHL):

Educação Física	2
Ciências da Educação, variante de Desenvolvimento Curricular	2
Engenharia Civil, ramo de Estruturas	1
Engenharia de Ambiente	1
Psicologia, vertente de Psicologia Social/Organizacional	1

Técnicos de meteorologia (TOMET):

Ciências Geofísicas (variantes de Meteorologia e Oceanografia)	4
--	---

Técnicos de manutenção de material aéreo (TMMA):

Engenharia Aeroespacial (ramo de Aeronaves), Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Engenharia Mecânica e Engenharia de Materiais	6
---	---

Técnicos de manutenção de material electrónico (TMME):

Engenharia Electrotécnica (variantes: Energia e Sistemas, Sistemas Electrónicos e Computadores, Telecomunicações e Electrónica)	6
---	---

2 — Condições de admissão — as condições de admissão são as seguintes:

- a) Ter a licenciatura para a qual está aberto o concurso;
- b) Ter nacionalidade portuguesa originária ou adquirida nos termos da lei;
- c) Não completar 28 anos de idade até à data de início da recruta/curso;
- d) Ter altura compreendida entre os limites fixados na lei (masculinos: 1,60 m-1,90 m; femininos: 1,56 m-1,90 m);
- e) Não estar inibido ou interdito do exercício de funções públicas;
- f) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- g) Estar em situação militar regular, no caso de o cidadão ser do sexo masculino;
- h) Ter aptidão psicofísica comprovada nos testes psicotécnicos e médicos que a Força Aérea irá efectuar;
- i) Para candidatos militares, na efectividade de serviço (do Exército e da Armada), estar autorizado pelo Chefe do Estado-Maior do ramo a que pertence e não ter mais que o tempo correspondente ao serviço efectivo normal (SEN) cumprido;
- j) Para candidatos militares na situação de reserva de disponibilidade, não ter cumprido mais que o tempo correspondente ao SEN.

3 — Documentos do concurso — o processo de candidatura é constituído pelos seguintes documentos:

- a) Requerimento, dirigido ao Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, a solicitar a admissão ao concurso;
- b) Ficha de candidatura preenchida pelo candidato, em impresso a fornecer pelo Centro de Recrutamento da Força Aérea;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certidão do registo de nascimento;
- e) Certificado de habilitações literárias;
- f) Para candidatos do sexo masculino, documento comprovativo de estar em situação militar regular, passado pelo centro de recrutamento do Exército a que pertence;
- g) *Curriculum vitae*;

- h) Para candidatos militares de outro ramo, na efectividade de serviço, autorização do chefe do Estado-Maior respectivo e a nota de assentos;
- i) Para candidatos militares, na situação de reserva de disponibilidade e licenciamento, nota de assentos.

4 — Convocação para provas — os candidatos serão convocados preferencialmente de acordo com as licenciaturas específicas e por ordem decrescente da classificação final de curso, em número que permita o preenchimento das vagas planeadas, de acordo com o calendário a estabelecer pelo CRFA.

5 — Admissão ao curso — os candidatos considerados aptos nas provas psicotécnicas, médicas e físicas serão admitidos ao curso, tendo em consideração a ponderação definida nos termos do despacho n.º 22/02/A, de 30 de Julho de 2002, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

6 — Informações — para informações sobre o processamento dos concursos, solicitação de fichas de candidatura e de boletins informativos e entrega do processo de candidatura, contactar ou enviar para:

Centro de Recrutamento da Força Aérea, Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 Lisboa;
 Centro de Recrutamento da Delegação Norte — Porto, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º, direito, 4200-313 Porto;
 Telefone: 800206449 (chamada gratuita);
 Telefone: 808206449 (chamada de custo local);
 Telefone: 225097984;
 Fax: 217519607;
 E-mail: crm@emfa.pt;
 Home page: http://www.emfa.pt.

19 de Março de 2003. — O Chefe do Centro, *Henrique Armando Neves Rodrigues*, COR/TOMET.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho n.º 7942/2003 (2.ª série). — Atendendo ao facto do despacho n.º 7133/2003, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2003, a p. 5660, ter sido publicado com inexactidão, determino que o mesmo seja considerado sem efeito.

11 de Abril de 2003. — O Director, *M. Moreira de Andrade*.

Rectificação n.º 860/2003. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 6899/2003, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 8 de Abril de 2003, a p. 5387, col. 1.ª, pelo que onde se lê «José Lima Azevedo [...] despacho de 21 de Março de 2003 nomeando-o, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses,» deve ler-se «José Lima Azevedo [...] despacho de 21 de Março de 2003, nomeando-o definitivamente,».

9 de Abril de 2003. — O Director do Departamento, *Manuel Moreira de Andrade*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 508/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, após publicação dos respectivos estatutos no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 46, de 25 de Fevereiro de 1991, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 12 050/2002 (2.ª série), de 18 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 2002:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Castro Alves.

31 de Março de 2003. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho (extracto) n.º 7943/2003 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

e do director nacional da Polícia de Segurança Pública de 3 de Março e de 3 de Abril de 2003, respectivamente:

Ana Vaz Moreno Brazão Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento — autorizada a transferência na mesma categoria (escala 4, índice 305) para o quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*, juiz desembargador.

Rectificação n.º 861/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 6180/2003 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 2003, a pp. 4871 e 4872, rectifica-se que onde se lê «Lídia Maria Carreira Lopes Martins, assistente administrativa do quadro de pessoal» deve ler-se «Lídia Maria Carreira Lopes Martins, assistente administrativa principal do quadro de pessoal».

4 de Abril de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*, juiz desembargador.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Aviso n.º 5286/2003 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 3 de Abril de 2003 do governador civil do distrito de Castelo Branco, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco, aprovado pela Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril.

2 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento do lugar mencionado e caduca logo que se verifique o seu preenchimento.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração será a que resultar da estrutura salarial constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública, situando-se o local de trabalho no Governo Civil do Distrito de Castelo Branco, em Castelo Branco.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são as definidas no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 15 de Julho.

6 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — ser assistente administrativo com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizado, A4, dirigido ao governador civil do distrito de Castelo Branco e entregue na Secretaria do Governo Civil, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Governo Civil de Castelo Branco, Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de iden-

tidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, com indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Experiência profissional, com indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração autenticada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado.

8.3 — Aos funcionários do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco é dispensada a apresentação dos documentos referidos no n.º 8.2 do presente aviso caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.

9 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação serão afixadas na Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Alcino Milheiro da Costa e Silva, secretário do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Francisco José Correia Alveirinho, director de departamento da Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo Branco.
- 2.º Augusto António Mocho de Matos, chefe de secção do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Dâmaso Marques Rito, chefe da Divisão Financeira e do Património da Câmara Municipal de Castelo Branco.
José dos Santos Cabarrão, chefe de secção de Contabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco.

3 de Abril de 2003. — O Governador Civil, *José Pereira Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7944/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e por se verificarem os requisitos previstos no artigo 2.º da Convenção Europeia de Extradução, considero admissível o pedido de extradição para a República da Ucrânia do cidadão de nacionalidade ucraniana Kryven Oleg Romanovych, por, no âmbito do processo n.º 209571, do Tribunal de Ivano-Frankivsk, se encontrar pronunciado pela prática de um crime de associação criminosa, previsto e punível pelo artigo 124.º, n.º 1, § 1, do Código Penal ucraniano, ao qual corresponde a moldura penal de 8 a 15 anos de prisão, e de um crime de tráfico de pessoas, previsto e punível pelo artigo 124.º, n.º 1, § 3, do Código Penal ucraniano, ao qual corresponde a moldura penal de 3 a 8 anos de prisão.

9 de Abril de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5287/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de chefe de secção.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para chefe de secção, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a referida vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Área funcional — atribuições cometidas nos termos das alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março, designadamente na Secção de Edições.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção a organização, chefia e coordenação de um conjunto de actividades instrumentais de carácter administrativo, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, relativas à área acima identificada.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à categoria de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e os benefícios sociais aplicados aos funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — em Lisboa.

8 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), e 141/2001, de 24 de Abril.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso os assistentes administrativos especialistas e tesoureiros que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, as condições constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção:

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

A classificação de serviço poderá, se o júri assim o entender, ser considerada como factor de apreciação na avaliação curricular.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.3 — A classificação final será obtida na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.5 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham no método de selecção eliminatório, ou na classificação final, classificação inferior a 9,5 valores.

10.6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos

Humanos desta Secretaria-Geral, na morada anteriormente citada, sem prejuízo dos demais meios de publicação aplicáveis nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, cita na Rua do Ouro, 6, 1194-019 Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno de acesso geral para chefe de secção», até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

11.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone para eventual contacto);

Habilitações literárias;

Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso e da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;

Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e função pública;

Indicação dos documentos que instruem o requerimento de admissão ao concurso.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito que possam constituir motivo de preferência legal;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu, e ainda todas as situações invocadas pelos candidatos susceptíveis de influir na sua avaliação;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo;
- Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos.

12.1 — Os candidatos da Secretaria-Geral estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b), c), d) e e) do número anterior desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão.

12.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado António Joaquim da Fonseca Salvado Alves.

1.º vogal efectivo — Licenciado Pedro Miguel Guerreiro da Silva, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Maria Josefa Marques.

1.º vogal suplente — Isabel Maria Magalhães Rustangy.

2.º vogal suplente — Maria Manuela Pires Martins Conceição.

3 de Abril de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Aviso n.º 5288/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2002, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Abril de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 7945/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2003:

Vijay Kumar Amaratelal Morar, técnico profissional principal do quadro de pessoal da Universidade Aberta — transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Abril de 2003, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 7946/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Março de 2003:

Carlos Manuel Corado Alcobia, assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Abril de 2003, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 7947/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Março de 2003:

Licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 24 de Março de 2003, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 7948/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2003 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

António Marques dos Santos Maneca, técnico de justiça-adjunto dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Nelas — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Viseu.

Maria Rosa Pereira, técnica de justiça-adjunta dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Viseu — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Nelas.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 7949/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2003 do subdirector-geral, por delegação (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

Manuel Mendes Carvalho, auxiliar de acção educativa, de nomeação definitiva, do quadro de vinculação do distrito de Braga, afecto à Escola Secundária de Fafe, remunerado pelo escalão 5, índice 177 — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, auxiliar de segurança do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, passando a auferir pelo escalão 6, índice 185. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

9 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 7950/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2003 do subdirector-geral, no uso da delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

José Manuel Tique Rosa, técnico de justiça-adjunto, nomeado em regime de requisição nos serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — renovada a mesma pelo período de um ano, com efeitos desde 30 de Março de 2003.

Maria Judite Ferreira Bordalo, técnica de justiça-adjunta, nomeada em regime de requisição nos serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — renovada a mesma pelo período de um ano, com efeitos desde 30 de Março de 2003.

9 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 7951/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2002):

Balbina Gonçalves, escritã-adjunta do Tribunal da Comarca de Guimarães — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Fafe.

José Fernando Sousa Pinto Fonseca, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Fafe — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Guimarães.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 7952/2003 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 8 de Abril de 2003, po delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

Isaura da Conceição Estêvão Simões, auxiliar de acção educativa, de nomeação definitiva, na Escola Básica 2-3 Visconde de Juremenha, Tapada das Mercês, Mem Martins, posicionada no escalão 2, índice 148 — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, auxiliar de segurança, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral dos Juízos Criminais de Lisboa, passando a auferir pelo escalão 4, índice 157. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 7953/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2003 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

Licenciada Margarida Maria Portela Monteiro Vouga — contratada, após concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, como especialista estagiária da Polícia Judiciária. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2003. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Aviso n.º 5289/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

31 de Março de 2003. — O Director-Adjunto, *Rui Simões*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia

Despacho n.º 7954/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Paulo José Gomes Monteiro Praça das funções de adjunto do meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeado pelo despacho n.º 17 599/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2003.

4 de Abril de 2003. — A Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, *Maria Dulce Farinha Franco Vilhena de Carvalho*.

Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Despacho n.º 7955/2003 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Março de 2003, o licenciado Luís Manuel Balé Gomes do cargo de subdirector-geral da Indústria para que havia sido nomeado pelo despacho n.º 22 278/2001 (2.ª série), de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Outubro de 2001.

3 de Abril de 2003. — A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7956/2003 (2.ª série). — Considerando que o Decreto-Lei n.º 308/2002, de 16 de Dezembro, em alteração ao Decreto-Lei n.º 180/2000, de 10 de Agosto, pela qual foi criada a Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/2001, de 9 de Março, colocou este organismo, durante a fase de instalação, sob a dependência directa do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

Considerando que a Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar se encontra em fase de instalação, sem Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de imprimir maior funcionalidade e eficiência no processo de funcionamento, nesta fase transitória, determino que:

1 — A Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas assegure até à entrada em vigor da Lei Orgânica referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 180/2000, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 82/2001, de 9 de Março, e 308/2002, de 16 de Dezembro, o apoio técnico-administrativo à Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003.

31 de Março de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

Despacho n.º 7957/2003 (2.ª série). — Considerando que no sector agrícola é necessário fazer face às grandes transformações e desafios actuais, quer a nível europeu, quer a nível mundial;

Considerando que é urgente introduzir na política de agricultura uma dinâmica generalizada de mudança;

Considerando que é necessário produzir mais e melhor, respeitando o ambiente;

Considerando que faz parte do Programa do XV Governo Constitucional dar prioridade à agricultura biológica, reestruturando globalmente o actual sistema de apoio, determino:

1 — Que seja constituído um grupo de trabalho no âmbito do Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica composto pelos seguintes elementos:

Engenheiro António Lopes Aleixo, que coordenará os trabalhos;
Engenheiro António Martins de Quintanilha Mantas;
Engenheiro Jorge Manuel da Conceição Ferreira;
Engenheiro José Carlos Caldeira dos Santos Ferreira;
Engenheiro José Raul Alves Ribeiro.

2 — O grupo terá como objectivo de trabalho elaborar o levantamento da situação actual da agricultura biológica no País, no que respeita às culturas existentes, à formação, à experimentação/demonstração, ao respeito pelas normas de qualidade, bem como proceder ao apuramento das associações e organizações de produtores/transformadores existentes nesta matéria.

3 — O grupo ora nomeado deverá apresentar-me, num prazo de quatro meses a contar da data do presente despacho, um relatório sumário da situação, o qual deverá conter as propostas a serem implementadas num Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica.

4 — Mais determino que os organismos deste Ministério deverão disponibilizar toda a colaboração que for solicitada pelo grupo de trabalho no âmbito do projecto;

5 — O trabalho a efectuar pelos elementos do grupo de trabalho ora nomeados não envolve acréscimo remuneratório para os mesmos.

7 de Abril de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7958/2003 (2.ª série). — Nos termos da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, com as correcções introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 20/2002, de 28 de Maio, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no secretário-geral, licenciado Manuel Gameiro, a quem incumbe, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 648/76, de 31 de Julho, a presidência do conselho de administração da Editorial do Ministério da Educação e, nessa qualidade, a competência para a prática dos seguintes actos:

I — No domínio da gestão de pessoal:

- 1) Determinar a cessação de vínculo à Administração, com excepção da aplicação de penas exclusivas;
- 2) Autorizar a concessão de licença sem vencimento de longa duração, bem como o regresso dos funcionários à actividade;
- 3) Determinar a suspensão preventiva de funcionários, agentes ou empregados arguidos em processo disciplinar;
- 4) Exercer a competência disciplinar relativamente ao pessoal contratado, em regime de direito privado, incluindo a aplicação da pena e cessação do contrato;
- 5) Aprovar o plano de férias e as respectivas alterações;
- 6) Autorizar a acumulação de férias de dois anos civis consecutivos, incluindo o gozo das mesmas, dentro dos limites legais;
- 7) Autorizar as dispensas e justificações de faltas de pessoal;
- 8) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em férias, nos termos da lei;
- 9) Autorizar as deslocações em serviço no País e no estrangeiro, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo;
- 10) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível dispor de viaturas da Editorial ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar, ou dela resultem maiores encargos para a Editorial;
- 11) Autorizar a participação de trabalhadores da Editorial em acções de formação promovidas por entidades externas.

II — No domínio da gestão financeira:

- 1) Autorizar despesas com a execução de obras e com a aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 000 000;
- 2) Autorizar encargos considerados excepcionais, até ao montante de € 50 000;
- 3) Autorizar a celebração de contratos de seguro;
- 4) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas dêem, por motivo justificado, entrada nos serviços após o prazo regulamentar;
- 5) Autorizar a constituição de fundos de maneo;
- 6) Autorizar as despesas com acidentes de serviço até € 5000;
- 7) Autorizar as despesas com danos em viaturas até € 5000;
- 8) Autorizar despesas eventuais de representação, bem como as de carácter excepcional, até ao limite legalmente fixado;
- 9) Autorizar a actualização de rendas, designar a pessoa que, nos pedidos de actualização de rendas de prédios ocupados pela Editorial, deva receber a notificação para contestar o pedido, acompanhar os demais termos do processo e designar o representante do Estado nas comissões de avaliação.

III — No domínio da gestão corrente dos serviços:

- 1) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Editorial que tenham carácter confidencial ou reservado;
- 2) Aprovar as minutas dos contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços;
- 3) Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou fornecimento de bens e serviços até 90 dias por causas que não possam ser imputadas ao outro contratante;
- 4) Aprovar autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimentos e autorizar a libertação das cauções;

- 5) Autorizar a substituição de depósitos em numerário, títulos ou garantia bancária por apólice de seguro de caução, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/75, de 14 de Fevereiro.

IV — O presidente do conselho de administração fica autorizado a subdelegar nos vogais do conselho de administração a competência para o prática dos actos abrangidos por este despacho, devendo as mesmas ser comunicadas ao ora delegante.

V — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Dezembro, ficando ratificados os actos praticados desde aquela data, no âmbito definido nos números anteriores.

4 de Abril de 2003. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

Despacho n.º 7959/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, com as correcções introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 20/2002, de 28 de Maio, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no secretário-geral do Ministério da Educação, licenciado Manuel Gameiro, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No domínio da gestão de pessoal:

- a) Conferir posse a subdirectores-gerais, directores de serviços, chefes de divisão e cargos a estes equiparados;
- b) Determinar a cessação de vínculo à administração, excepção feita às penas expulsivas;
- c) Autorizar a concessão de licença sem vencimento de longa duração, bem como o regresso dos funcionários à actividade;
- d) Autorizar nomeações em regime de substituição de directores de serviços, chefes de divisão, chefes de repartição e chefes de secção;
- e) Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes arguidos em processo disciplinar;
- f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar ou feriados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 17 de Agosto, respectivamente;
- g) Autorizar a abertura de concurso para chefe de divisão e para director de serviços e a constituição do respectivo júri;

1.2 — No domínio da gestão financeira:

- a) Autorizar despesas com execução de obras e com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 500 000;
- b) Autorizar despesas sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito até ao montante de € 250 000;
- c) Autorizar a constituição de fundos de maneo;
- d) Autorizar despesas com danos em viaturas até € 5000;

1.3 — No domínio da gestão corrente dos serviços:

- a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Secretaria-Geral que tenham carácter confidencial ou reservado;
- b) Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou fornecimento de bens e serviços até 90 dias, por causas que não possam ser imputadas ao outro contratante;

1.4 — No domínio da execução dos programas do PIDDAC:

- a) Aprovar projectos de obras cuja estimativa não ultrapasse € 1 000 000 e processos de concurso de obras cuja base de licitação não exceda o mesmo valor, quando estejam integrados no plano anual de empreendimentos superiormente aprovados;
- b) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas ou fornecedores até ao montante de € 250 000;
- c) Aprovar autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimentos;
- d) Autorizar a substituição de depósitos em numerário, títulos ou garantia bancária por apólice de seguro de caução, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/75, de 14 de Fevereiro;
- e) Autorizar despesas com execução de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 000 000.

2 — O secretário-geral fica autorizado a subdelegar nos secretários-gerais-adjuntos e restante pessoal dirigente e de chefia a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, devendo as mesmas ser comunicadas ao ora delegante.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Dezembro de 2002, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde aquela data, no âmbito referido nos números anteriores.

4 de Abril de 2003. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical Almeida Garrett

Aviso n.º 5290/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente desta escola com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

31 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Malta Coelho*.

Escola Básica 2, 3/S de Quinta do Conde

Aviso n.º 5291/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Barbas*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Manhente

Aviso n.º 5292/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente com o tempo contabilizado até 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7 de Abril de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Mateus Vieira Gomes da Costa*.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Despacho conjunto n.º 342/2003. — No ano de 1998, o Governo, representado pelos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Inserção Social, e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, representada pela Provedora, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem assim como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, acordaram o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem a sua actividade na cidade de Lisboa no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através da celebração de um protocolo de cooperação, assinado em 24 de Julho de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo de cooperação identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, atendendo a alterações de conjuntura que sempre ocorrem.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2002-2003, o Governo, representado pelos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, entende proceder a actualizações ao texto do protocolo e acordos a vigorar sobre esta matéria (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes de 2002-2003) que a seguir se indicam:

1 — O apoio financeiro, previsto no n.º 4.2 da cláusula IV do Protocolo de Cooperação, anualmente actualizado, passa a ser o seguinte no ano lectivo de 2002-2003:

- 1.1 — Componente educativa — € 98,25 criança/mês;
- 1.2 — Componente sócio-educativa — € 55,37 criança/mês.

2 — A remuneração mensal média dos educadores de infância, a partir da qual as instituições passam a receber compensação, na sequência do definido nos acordos anuais, será, no ano lectivo de 2002-2003, de € 1021,05.

3 — O valor a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de Março, é fixado no ano lectivo de 2002-2003, a partir de 1 de Setembro de 2002, em € 43,89.

3 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado*. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Maria Margarida Correia de Aguiar*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem da Madeira

Aviso n.º 5293/2003 (2.ª série). — De acordo com as eleições realizadas em 13 de Março de 2003, foi nomeada presidente do conselho pedagógico da Escola Superior de Enfermagem da Madeira, nos termos do artigo 28.º, n.º 2, dos estatutos, a professora-adjunta Maria Luísa Vieira Andrade Santos, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2003.

4 de Abril de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Filomena de Matos Natividade Carvalho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 7960/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Março de 2003:

Ana de Almeida Ferreira Coelho, guarda de museu do quadro de pessoal do Museu Grão Vasco, posicionada no escalão 3, índice 187 — transita para a categoria de vigilante recepcionista de 2.ª classe, escalão 1, índice 192, do mesmo quadro de pessoal com efeitos a 1 de Março de 2003.

3 de Abril de 2003. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 7961/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2003 do presidente deste Instituto e com a concordância do Instituto Geológico e Mineiro:

Maria Natália da Graça Morgado Canuto de Matos, tesoureira do quadro de pessoal do Instituto Geológico e Mineiro — requisitada pelo período de um ano para exercer funções no Convento de Cristo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Abril de 2003.

10 de Abril de 2003. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 5294/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, alíneas b) e c), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informa-se que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, em Setúbal, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de 38 lugares de assistente administrativo do quadro do pessoal da Administração Regional de Saúde

de Lisboa e Vale do Tejo, centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Setúbal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 1 de Março de 2001, homologada por despacho da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Abril de 2003.

2 — Nos termos referidos no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação da presente lista cabe recurso a interpor para o director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da sua afixação, devendo o recurso ser apresentado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, 2900 Setúbal.

9 de Abril de 2003. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 5295/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no processo de recrutamento sumário de selecção com vista à celebração de 15 contratos administrativos de provimento com pessoal de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 2855/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003, a pp. 3213 e 3214:

Candidatos admitidos:

Aida Manuela Golim Domingues.
Alexandra Maria Pinto Rodrigues.
Alexandra da Natividade Afonso Freitas.
Ana Isabel Teixeira Maçaira.
Ana Maria Varandas dos Santos.
Anabela do Sameiro Afonso Fernandes.
Andrea Alexandra Mota Gonçalves Ramos.
Bernardete Maria Martins Lameira.
Carla Marina Ferreira Balbaia.
Carmina Maria da Costa Ferreira da Silva.
Camino Isabel Alvarez Perez.
Catarina Alexandra Lopes Mourão.
Catarina Alexandra Tomás da Silva.
Cristina Isabel Moreira Correia.
Cláudia Susana Fidalgo Monteiro.
Dalila Gonçalves Gouveia.
Daniela Gomes de Gouveia Matos.
Dora José Batista Ferrão Barroso.
Dulce Mónica Henriques Xavier.
Elsa Lopes Nogueira.
Fernanda Maria Borges Ribeiro.
Fernanda Maria Sequeira Pinheiro.
Fernanda Marisa Oliveira Silva.
Graça Maria Almeida Fernandes Loureiro.
Helena Maria Mourão Felizardo.
Hélio Domingos Custódio de Oliveira.
Jorge Miguel Guedes Teixeira.
Justina Maria Ataíde Miranda.
Ligia Aparecida Teixeira Roxo.
Lília Marisa Nunes Lopes.
Liliana Afonso Oliveira.
Liliana de Jesus da Cruz Amorim.
Liliana Raquel Cardoso Ribeiro.
Luís Miguel Mira Abreu Rodrigues.
Mafalda Sofia Silvino Azevedo.
Maria dos Anjos Matos Fernandes.
Maria Celeste da Mota Oliveira.
Maria Edite Rua Castro.
Maria de Fátima Azevedo Fraga.
Maria de Fátima Coelho Ribeiro.
Maria da Graça da Mota Sousa.
Maria de Lurdes Azevedo Mimoso Ruiz.
Marlene Simões Martins.
Marta Maria Ferreira Teixeira.
Mónica de Barros Martins.
Patrícia Isabel Mota Almeida.
Patrícia Maria Rodrigues Pereira Pires.
Rosanna Félix.
Roberto Rodriguez Salgado.
Sandra Cristina Alves Monteiro.
Sandra Cristina Saavedra Figueiredo.
Sandra Manuela Couto Poiares.
Sandra Zita Dias Botelho.

Sónia Maia Cerdeira.
Susana Alexandra Fonseca Teixeira.
Susana da Conceição Dinis Pereira.
Teresa Maria Rodrigues Afonso.
Vera Alexandra Coutinho Ribeiro Valente.

Candidatos excluídos:

Daniel Porto Rodriguez (a).
Sílvia López Rodriguez (a).
Teresa Maria Nunes Cabaço (b).

(a) Por não ter apresentado os documentos solicitados nos n.ºs 7.1 e 9.2 alínea d), do aviso de abertura.

(b) Por não ter apresentado os documentos solicitados nos n.ºs 7.1, 9.1 e 9.2, alíneas a), d) e e), do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da lista..

11 de Abril de 2003. — O Coordenador, *Virgílio Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 5296/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no processo de recrutamento e selecção de 40 enfermeiros, através da celebração de contrato administrativo de provimento, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 2002:

Candidatos admitidos:

Adriana Lopera Orta.
Alexandra de Fátima Guerreiro Pinto.
Alexandra Sofia Mirrado Fitas.
Alexandra Susana Branco Tavares.
Alexandra Vanessa Rocha Simões.
Ana Carina Marques Baião.
Ana Carina Oliveira Martins.
Ana Catarina Ferreira Condeço Duarte.
Ana do Rosário Loureiro Filipe.
Ana dos Reis Morais.
Ana Filipa Bentes Pinto.
Ana Filipa Cantinho Damas.
Ana Filipa Mata Fernandes.
Ana Filipa Poupino Serrano.
Ana Isabel Batalha Bicho.
Ana Isabel Costa Ribeiro.
Ana Laura Gomes Fernandes.
Ana Lopez Buceta.
Ana Margarida Amaral Teixeira Nunes.
Ana Margarida Carvalho da Vinha.
Ana Margarida Moreira Dias da Silva.
Ana Maria Costa Figueiredo Silveira.
Ana Maria de Sousa Leitão.
Ana Maria Milhinhos de Assis.
Ana Maria Padrão Teixeira Rodrigues.
Ana Patrícia Moreira Gonçalves.
Ana Patrícia Vieira Lisboa Cardoso.
Ana Paula Baptista Mota.
Ana Paula Paredes.
Ana Paula Teixeira Pereira.
Ana Raquel Alves de Sousa.
Ana Raquel Oliveira Lopes.
Ana Rita Cerqueira da Costa.
Ana Rita Ferreira de Melo.
Ana Sofia da Costa Durães.
Ana Sofia Matos Rodrigues de Oliveira.
Ana Sofia Matoso Medirias Cardoso.
Ana Sofia Quaresma Brás.
Anabela Susana Leiria Carneiro.
Andréa dos Reis Morais.
Andreia Marisa Jesus Cabrita.
Ângela Carina Pereira Teixeira.
Ângela Cristina André Lopes.
Ânia Soraia Marinho Balça.
António José Agostinho Nunes.

Bárbara Susana Clímaco Rebelo.
 Bruno Miguel Pereira Toscano.
 Byron Flávio Pró Rodrigues.
 Carla Alexandra dos Santos Gaspar.
 Carla Cristina Gonçalves Nunes.
 Carla Helena Pereira dos Reis Santos.
 Carla Maria Andrade da Costa.
 Carla Sofia Domingos.
 Carla Sofia Rodrigues de Matos.
 Carla Susana Pires dos Santos.
 Carlos Alexandre Pereira de Almeida Dias.
 Cármen Sofia Tiago Gaudêncio.
 Catarina Alexandra Riscado Ramos.
 Cátia Sofia da Silva Rodrigues Leite.
 Clara Susana da Costa e Silva Santos.
 Cláudia Alexandra Sequeira de Barros Guedes.
 Cláudia Sofia Raminhos.
 Cláudia Susana Machado Ourique.
 Daniela Soraia Nédio Campos.
 David Valsera Paniagua.
 Denise Correia Matos.
 Diana Sofia Aldinhas Semedo.
 Dinora Maria Lourenço Pereira.
 Dominique Suzana Monteiro da Veiga.
 Dora Isabel Machado Borges.
 Dulce Maria Nunes Rosa.
 Elisabete Cristina Varela Dias.
 Elisabete Rodrigues Esteves.
 Elsa Cristina Moreira Calado.
 Fernando Adelino São José Rodrigues.
 Fernando Jorge Cabaço Coelho.
 Filipa Rosa de Oliveira Serrenho.
 Filipe José Leite de Sá Ribeiro.
 Glória Miriam Fernandes Alentejano.
 Helena Infante.
 Helena Isabel Soares Cunha Palhares Falcão.
 Helena Sofia Ramos Campos de Carvalho.
 Hugo Alexandre de Jesus Roque.
 Inês Alexandre Estrada Martins.
 Iola Fabiana Lopes Vieira.
 Íris Marisa Pereira Teixeira da Silva.
 Isabel Alexandra Carita de Almeida.
 Isabel Alexandra Sevivas Ribeiro.
 Isabel Maria Saucedo Aragón.
 Isabel Maria Machado Capa.
 Isabel Maria Ramiro Matias.
 Jacinta Maria Silva Santos.
 Joana Alexandra de Oliveira Lopes Santos.
 Joana Lopes Barbosa.
 Joana Maia Brites Lopes.
 Joana Mateus Pedro Joana Nogueira Gameiro Capaz.
 João Bernardino Dias Gil.
 João Filipe Salgueiro Nunes Ribeiro.
 João Miguel Arranca Gomes.
 João Paulo dos Santos Maurício.
 João Pedro Duarte Marques.
 João Pedro Oliveira Valente.
 Jorge Martínez Abad.
 Júlia Aníbal.
 Katila Cidália Paulo Vasconcelos.
 Liana Maria Garrette Pinheiro Pedroso.
 Lourdes Datsira Lopez.
 Lucinda Neves Félix.
 Luís Filipe Rodrigues Pedro.
 Luís Filipe Toscano Fagulha.
 Luís Miguel Trindade de Faria Paulo.
 Lurdes Filipa Crisóstomo Santos Loureiro.
 Mafalda dos Santos Carvalho Roque.
 Mara Lúcia Cardoso Pires.
 Marco António de Carvalho Menaia.
 Margarida Isabel Cardoso Andrade.
 Maria Cármen Mérida Jara.
 Maria Cristina Casbarra Bolinhas.
 Maria Cristina Rolo dos Reis Torgal.
 Maria del Pilar Martinez Femeneia.
 Maria dos Anjos Rodrigues Póvoa de Campos.
 Maria Helena Correia de Almeida.
 Maria João Rodrigues dos Santos.
 Maria João Tenreiro Cardoso.
 Maria Justa Pinto Granjo.
 Maria Leonor de Oliveira Gil.
 Maria Teresa Bravo Portas Faias.
 Maria Teresa Lemos Lourenço.
 Maria Terriza Diaz.

Marisa Clemente Costa.
 Marisa da Costa Chainho.
 Marisa Gonçalves da Silva Faia.
 Marisa La Salete Moreira Teixeira.
 Marta Alexandra de Oliveira Moutas Teixeira.
 Marta Daniela Gomes da Costa Gonçalves.
 Marta Vasconcelos Nascimento da Costa Mouro.
 Micaela Simões Abreu.
 Miguel Sérgio Alves Venâncio.
 Milene Correia Rodrigues Garcia Lourenço.
 Mónica Isabela Gomes Cunha.
 Mónica Maria da Silva Morais.
 Natividad Marquez Nunez.
 Neusa Raquel Cardoso Colaço.
 Neuza Alexandra Barata Martins.
 Nuno Jorge Rodrigues Esperanço.
 Patrícia Alexandra Caldeira Vinagre.
 Patrícia Cláudia Fernandes José.
 Patrícia Isabel Garcia Isidro.
 Paula Cristina Cabral Pinto Saraiva.
 Paula Cristina do Pranto Sousa.
 Paula Cristina Gonçalves de Sousa de Almeida Carranca.
 Paula Cristina Grangeia Miranda.
 Paulo Alexandre Ferro Figueira.
 Pedro Miguel Cavalo Costa Garrido.
 Pedro Miguel Teixeira Frias.
 Rita Isabel Fernandes Ramba.
 Rita Margarida Dourado Marques.
 Romana Maria Firmino Alves Roque.
 Rosário Martinez Vega.
 Rui Filipe Rodrigues Estevinho.
 Rui Manuel Batista.
 Sacha Pereira.
 Sandra Bregieiro Pedrosa.
 Sandra Cristina Correia Pereira.
 Sandra Cristina Lopes dos Santos.
 Sandra Cristina Moreira Amaral Pereira Dias.
 Sandra Marinela Correia António.
 Sara Alexandra Teixeira de Magalhães.
 Sara Antónia Araújo Pires.
 Sara de Mendonça Antunes Pedro.
 Sergio Garcia Sánchez.
 Sérgio Rafael dos Santos Sousa.
 Sílvia do Rosário Duarte.
 Sofia Alexandra Pinto Estevens.
 Sofia Cardoso Silva.
 Sónia Cristina Brás Ferreira de Passos.
 Sónia Isabel Coisinha Francisco.
 Sónia Isabel Gonçalves Pires.
 Sónia Maria Fernandes Coelho.
 Sónia Marisa Marques Correia Maurício.
 Susana Alexandra da Silva Costa.
 Susana Manuela de Oliveira Madaleno.
 Susana Margarida Correia.
 Susana Maria Fazenda Beirão da Silva.
 Tânia Isabel da Silva Batista Inocêncio.
 Tânia Rita Pimentel Ferreira.
 Tânia Soraia Bravo Lopes.
 Vanda Guilhermina Pata Ribeiro.
 Vanda Raquel Medeiros Dias.
 Vânia Sofia Brito Lavrador.
 Vera Cristina Santos Cardoso.
 Vera Lúcia Pereira de Almeida Sales.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Gabriel de Almeida (a).
 Andreia Sofia Carreira Domingues (a).
 Dalva Oliveira da Silva (c).
 Elsa Mónica Lourenço Ribeiro (a).
 Liliana Pereira Ferreira (b).
 Vânia Florência do Rosário Sousa Fernandes (a).

(a) Não admitido por não apresentar os requisitos exigidos no n.º 12, alínea e), do aviso de abertura.

(b) Não admitido por não apresentar os requisitos exigidos no n.º 11.2, alínea a), do aviso de abertura.

(c) Não admitida por desistência da candidata.

Aos excluídos cabe recurso, a interpor para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4 de Abril de 2003. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Despacho n.º 7962/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital, abaixo se refere a lista nominativa, data e respectiva classificação final do internato complementar, época de Janeiro-Fevereiro de 2003, dos seguintes elementos, o que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional:

Anatomia patológica — 26 de Fevereiro de 2003:

Dr. Carlos Manuel Parejo Quintana — 18,9 valores.

Anestesiologia — 25 de Fevereiro de 2003:

Dr.ª Amanda Luísa Rocha Rodrigues — 19,3 valores.

Dermatologia — 25 de Fevereiro de 2003:

Dr.ª Fátima Conceição Cunha Fernandes Ribeiro Cruz — 17,9 valores.

Endocrinologia — 21 de Fevereiro de 2003:

Dr.ª Teresa Berta Oliveira de Aguiar Monteiro Sabino — 19,5 valores.

Ortopedia — 24 de Fevereiro de 2003:

Dr. António Tirado Moreno — 18,5 valores.

Patologia clínica — 28 de Fevereiro de 2003:

Dr.ª Maria Fátima Santos Dias Gabriel — 13,85 valores.

Dr.ª Paula Cristina Costa Pinto — 18,05 valores.

Urologia — 26 de Fevereiro de 2003:

Dr. José Rui Silva Moura Carneiro — 19,1 valores.

8 de Abril de 2003. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Despacho n.º 7963/2003 (2.ª série). — Na minha qualidade de director clínico, em regime de acumulação com as funções de director do Hospital, confirmo como adjuntos:

Dr. José Manuel Brando Santos Coelho.
Dr. Luís Manuel Ramos Gardete Correia.
Dr. Fernando Manuel Domingos Assis Pacheco.
Dr. Ricardo Rodrigues Correia.
Dr. João Carlos Leitão Ribeiro dos Santos.

Delego, ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências para a prática de actos de gestão corrente no Dr. Luís Manuel Ramos Gardete Correia e para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

11 de Abril de 2003. — O Director, *Pedro Canas Mendes*.

Hospital de São José

Aviso n.º 5297/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, os internos do internato complementar abaixo identificados foram aprovados na prova de avaliação final do internato, com as classificações finais que se indicam, o que lhes confere o grau de assistente hospitalar nas respectivas áreas, com efeitos às datas expressas:

Cirurgia geral:

Maria Margarida Brilhante Santos (6 de Março de 2003) — 16,3 valores.

Cirurgia plástica reconstrutiva:

Carlos Manuel Pereira Noronha dos Santos (14 de Março de 2003) — 18 valores.

Estomatologia:

António Cabral Capelo (14 de Março de 2003) — 18,2 valores.

Medicina física e reabilitação:

Joana Pereira Dias Figueira Henriques Sequeira (6 de Março de 2003) — 19 valores.

Oftalmologia:

Pedro Guilherme Botelho Resendes Rodrigues (14 de Março de 2003) — 19,2 valores.

Otorrinolaringologia:

Luís Pedro Acosta Criado (14 de Março de 2003) — 19 valores.

(Não carece de declaração de conformidade prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 5298/2003 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 309 — enfermeiro-chefe.* — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 20 de Março de 2003 faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, com as alterações provocadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares vagos na categoria de enfermeiro-chefe, nível 2, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a que corresponde o vencimento previsto no Decreto-Lei n.º 411/99.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que vierem a verificar-se no prazo de dois anos.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular, de acordo com a seguinte fórmula de avaliação:

$$PAC = \frac{HA(2) + EP(5) + FP(3) + OECR(5) + AGC(5)}{20}$$

onde:

PAC = Prova de avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
OECR = outros elementos considerados relevantes;
AGC = apreciação global do currículo.

Prova pública de discussão curricular:

$$CF = \frac{PAC + PPDC(2)}{3}$$

onde:

PAC = prova de avaliação curricular;
PPDC = prova pública de discussão curricular.

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da grelha anexa à acta da reunião já realizada pelo júri e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Área de actuação — gestão (artigo 8.º, secção II, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro).

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- Ser funcionário ou agente.
- Possuir a categoria de enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, detentor de seis anos de exercício profissional com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possua uma das habilitações previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, podendo ainda candidatar-se os enfermeiros da carreira docente citados nos n.ºs 6, 7 e 8 do mesmo artigo e decreto-lei.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser

enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em ... e residente em ..., ... (código postal), telefone: ..., número mecanográfico dos Hospitais da Universidade de Coimbra: ..., a exercer funções no serviço de ..., com a categoria de ..., da instituição ..., vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 309 para enfermeiro-chefe, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2003.

Anexo:

Documento ...
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento.
... (data e assinatura).

9 — No final do requerimento, os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidão comprovativa dos requisitos que cada candidato(a) possui e exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 do presente aviso, além de documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros e três exemplares do currículo, sob pena de exclusão.

Nota. — No caso de candidatos funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação da documentação solicitada no n.º 10, com excepção dos currículos, desde que a mesma informação se encontre devidamente actualizada e arquivada no processo individual.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, após publicação no *Diário da República*.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Fausto José Martins Pinto, enfermeiro-supervisor dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Vogais efectivos:

Filipe Rodrigues Mendes Marcelino, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Maria Helena Rodrigues Nogueira Herdade Barreiros, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Marília Rodrigues Costa Gomes Cardoso, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Olimpio Varela Baía, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Abril de 2003. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 5299/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital, reportada a 31 de Dezembro de 2002, se encontra afixada para consulta.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital de São João

Declaração n.º 171/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicam-se todas as adjudicações de obras efectuadas no ano de 2002 pelo Hospital de São João (HSJ):

Obra de beneficiação/serviço	Objecto	Tipo de procedimento	Valor com IVA	Entidade adjudicada	Financiamento
Entrada principal do Hospital	Beneficiação da entrada principal	Concurso público n.º 22	205 273,73	JOFILHOS	Orçamento do HSI.
Esterilização central	Beneficiação das instalações	Concurso público n.º 23	224 052,16	JOFILHOS	Orçamento do HSI.
Ampliação dos pisos 5, 6 e 7	Instalação de novas unidades	Concurso público n.º 25	2 076 792,87	João F. Silva	Saúde XXI.
Vários serviços — sanitários	Beneficiação das instalações	Concurso público n.º 30	186 698,06	Ladário	Verbas Humanização.
Psiquiatria	Remodelação do serviço	Concurso público n.º 32	1 093 365,75	SOFOZ	Saúde XXI.
Cirurgia cardiotorácica	Fornec. instal. de ar condicionado	Concurso público n.º 36	256 004,81	SISTAVAC	Orçamento do HSI.
Gastroenterologia	Beneficiação das instalações	Concurso público n.º 38	76 085,72	JOFILHOS	Orçamento do HSI.
Anatomia patológica — ala sul	Beneficiação das instalações	Concurso limitado n.º 2	40 792,51	JOFILHOS	Orçamento do HSI.
Serviços hoteleiros	Beneficiação dos vestiários	Concurso limitado n.º 7	26 727,69	JOFILHOS	Orçamento do HSI.
Pediatria — copa dos leites	Beneficiação	Concurso limitado n.º 8	8 199,97	SISTAVAC	Orçamento do HSI.
Levant. est. pisos 5, 6 e 7	Levantamento estrutura (avaliação)	Concurso limitado n.º 3	8 698,90	STAP	Orçamento do HSI.
Levant. est. oftalmologia	Levantamento estrutura (avaliação)	Ajuste directo com consulta n.º 34	18 439,00	EPLANO	Orçamento do HSI.
Gastroenterologia	Forn. instalação de ar condicionado	Concurso limitado n.º 10	35 113,48	JOFILHOS	Orçamento do HSI.
Inst. Hospital dia/nicológicos	Instalação da nova unidade	Concurso público n.º 17	1 268 219,40	SOFOZ	Subs. da ARS Norte.
Instal. Unidade Stroke	Instalação da nova unidade	Concurso público n.º 18	232 808,19	SISTAVAC	Subs. do Ministério da Saúde.
<i>Total</i>			5 757 272,24		

Instituto da Droga e da Toxicodependência

Delegação Regional do Centro

Aviso n.º 5300/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal da Direcção Regional do Centro do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, actual Instituto da Droga e da Toxicodependência por força do disposto no Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, reportada a 31 de Dezembro de 2002, se encontra afixada nas instalações da Rua de Bernardo de Albuquerque, 86, Coimbra, onde pode ser consultada.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do diploma acima citado, o prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

12 de Março de 2003. — A Vogal da Direcção Regional do Centro do SPTT/IDT (em exercício ao abrigo do Decreto-Lei n.º 269-A/2002), *Ilídia Maria de Almeida Aleixo Duarte*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho

Despacho n.º 7964/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso dos poderes que me foram conferidos pelos n.ºs 4, 5 e 6 do despacho n.º 11 386/2002, de 6 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

1 — Competências genéricas:

1.1 — No director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho, licenciado Fernando Ribeiro Lopes, as competências para:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos respectivos serviços e organismos, bem como as competências relativas ao procedimento de concurso;
- Empossar os directores de serviços e os chefes de divisão por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Autorizar a inscrição e participação dos funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, as quais, em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários e agentes estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços;
- Autorizar as deslocações de funcionários e agentes ao estrangeiro e o respectivo abono de ajudas de custo, antecipadas ou não, as quais, em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários e agentes estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços;
- Autorizar as deslocações de funcionários e agentes ao estrangeiro, previstas em plano aprovado, bem como as não previstas, em relação às quais, pelo menos parcialmente, as despesas de viagem ou as correspondentes ajudas de custo sejam suportadas pela entidade organizadora, ainda que a título de reembolso;
- Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;
- Conceder licenças sem vencimento, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 519-E/79, de 29 de Dezembro, e, bem assim, licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 76.º, 78.º e 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como autorizar o regresso à actividade dos funcionários que o requeiram;

- Autorizar a equiparação a bolseiro no País ou fora dele, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 Agosto;
- Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos casos previstos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes arguidos em processos disciplinares;
- Autorizar que os processos de inquérito por acidentes de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;
- Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pelos serviços ou organismos, designadamente em conformidade com o previsto no Código do Procedimento Administrativo.

2 — Subdelego no director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho as competências para, ao abrigo do preceituado no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do mencionado diploma, respectivamente nos seguintes montantes:

- Até € 375 000, para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;
- Até € 750 000, para despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividades que sejam objecto de aprovação tutelar;
- Até € 1 250 000, para as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo por referência os montantes subdelegados nos termos dos números anteriores;
- Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, bem como dispensar a celebração de contrato escrito, nos casos previstos, respectivamente, no n.º 2 do artigo 79.º, no n.º 1 do artigo 205.º e no n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 250 000;
- Aprovar, nos termos do artigo 64.º do diploma referido, as minutas de contratos até ao montante subdelegado;
- Outorgar nos contratos escritos, em conformidade com o previsto no artigo 62.º do mencionado diploma legal, até ao montante subdelegado;
- Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstas em protocolos, desde que por mim previamente autorizados;
- Autorizar previamente as despesas com seguros que seja considerado conveniente fazer, de acordo com a previsão constante do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — De acordo com o disposto n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, são subdelegáveis as competências por mim subdelegadas, com excepção das referidas em matéria de autorização de despesas e daquelas em que, nos termos legais, não seja possível essa subdelegação.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Novembro de 2002, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente subdelegação de competências.

31 de Março de 2003. — O Secretário de Estado do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*.

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso n.º 5301/2003 (2.ª série). — *Subsídio de renda de casa.* — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 68/86, de 27 de Março, avisa-se que os subsídios de rendas de casa estão a pagamento a partir da 1.ª quinzena do mês de Abril de 2003.

17 de Março de 2003. — O Director, *Abel Baptista*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7965/2003 (2.ª série). — O Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes é um organismo de carácter técnico com vista a coadjuvar o Governo na resolução das situações relativas a obras públicas e transportes, funcionando na directa dependência do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

Nos termos da lei, o Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes é composto por representantes da administração central e da administração local.

Assim, nos termos da alínea s) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 488/71, de 9 de Novembro, designo vogal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, na área de transportes urbanos municipalizados, o engenheiro Fernando Campos.

31 de Março de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Despacho n.º 7966/2003 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 13 159/98 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1998, foi criada, no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, a Comissão de Eurocódigos Estruturais.

Nos termos do referido despacho, a Comissão de Eurocódigos Estruturais é presidida pelo conselheiro engenheiro Arménio José Nobre de Oliveira Faria, o qual é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo engenheiro João Augusto da Silva Appleton.

Com a aposentação do conselheiro engenheiro Arménio José Nobre de Oliveira Faria, ocorrida em 17 de Janeiro de 2003, procede-se à sua substituição pelo conselheiro engenheiro João Augusto da Silva Appleton, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo investigador-coordenador Eduardo Camacho Cansado de Carvalho.

4 de Abril de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Louvor n.º 217/2003. — Louvo o Dr. Miguel Teixeira Ferreira Roquette pela forma como exerceu as funções de meu adjunto ao longo do último ano.

Possuiu um alto sentido do serviço público, o que, aliado à sua competência como jurista, fez dele um colaborador inestimável. Trabalha com extremo rigor, levando a bom cabo as missões que lhe são atribuídas. É arguto na análise dos problemas e imaginativo na concepção das soluções. Merece, por isso, ser apontado como exemplo.

5 de Abril de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Louvor n.º 218/2003. — Louvo o Dr. Manuel de Novaes Cabral pela forma como exerceu as funções de meu chefe do Gabinete ao longo do último ano.

Além da sua competência profissional, revelou dotes de dedicação e sentido diplomático invulgares, ultrapassando com serenidade numerosas situações difíceis. Incansável na sua entrega ao trabalho soube granjear o respeito e a simpatia de todos os que com ele trabalharam ou contactaram. E eu beneficiei do trabalho aplicado e paciente de quem sabe organizar um gabinete nas suas múltiplas e complexas funções. Merece, por isso, ser apontado publicamente como exemplo.

5 de Abril de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Louvor n.º 219/2003. — Louvo António Inocêncio Pereira pela forma como exerceu as funções de meu motorista ao longo do último ano.

Foi o 11.º ano em que o fez. Manteve, ao longo de todo este tempo, o mesmo alto nível de profissionalismo que o impõe ao respeito de todos os que beneficiam do seu trabalho e dos que com ele convivem. Sempre discreto, está atento a tudo. A segurança é, para ele, uma preocupação permanente. Tem o gosto de fazer tudo bem feito e isso vê-se. Merece, por isso, ser apontado como exemplo.

5 de Abril de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Louvor n.º 220/2003. — Louvo a Dr.ª Margarida Maria Melo de Sousa Loureiro pela forma como exerceu as funções de minha adjunta ao longo do último ano.

De uma grande dedicação, é, também, uma estudiosa aplicada de todos os complexos problemas jurídicos que são sempre postos num gabinete. Beneficiei dos seus múltiplos talentos e, especialmente, do rigor com que elabora os pareceres que lhe são pedidos e as propostas de solução das questões que é chamada a analisar. É uma jurista muito competente e uma trabalhadora incansável. Merece, por isso, ser apontada como exemplo.

5 de Abril de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Louvor n.º 221/2003. — Louvo José Manuel Carvalho, responsável pelo serviço de apoio ao meu Gabinete ao longo do último ano.

A primeira vez que beneficiei da sua competência profissional foi há 25 anos! Ao longo deste tempo pude comprovar, muitas vezes, como é rigoroso no trabalho que faz e como se impõe como responsável de todos respeitado. Merece, por isso, ser apontado como exemplo.

5 de Abril de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Louvor n.º 222/2003. — Louvo Maria Helena Simões Pinto Palma pela forma como exerceu as funções de minha secretária ao longo do último ano.

De uma dedicação invulgar, é uma profissional de competência superior. Muito observadora e com grande sentido de organização, facilita enormemente a vida de quem tem de abordar muitos assuntos em pouco tempo. Não fica satisfeita senão com as coisas bem feitas. Merece, por isso, ser apontada como exemplo.

5 de Abril de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Louvor n.º 223/2003. — Louvo Nazaré Rosa Maria de Sousa Alves pela forma como exerceu as funções de minha secretária ao longo do último ano.

De uma inteligência viva e com uma grande capacidade para reagir com simpatia mas também com firmeza às numerosas situações delicadas que tem de enfrentar quem está na «linha da frente» dos contactos de um gabinete com o exterior, ela conseguiu, também, prestar um apoio muito eficaz nas tarefas de organização variadas que estão por detrás daquilo que surge como natural. É uma colaboradora inestimável. Merece, por isso, ser apontada como exemplo.

5 de Abril de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Louvor n.º 224/2003. — Ao cessar as funções como Secretário de Estado das Obras Públicas confiro público louvor aos auxiliares administrativos do meu Gabinete pela sua dedicação e permanente disponibilidade:

Manuel Lopes Vieira.

Diamantina Gonçalves Maria.

Patrícia Marques Belchior Dias.

4 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Louvor n.º 225/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado das Obras Públicas, louvo Maria do Carmo Boavida Gonçalves Rodrigues Carrajola Lopes, que, durante cerca de um ano, desempenhou as funções de secretária do meu Gabinete, revelando-se uma colaboradora exemplar.

Dotada de qualidades pessoais e profissionais invulgares, pautou sempre o desempenho das funções que lhe foram cometidas por lealdade e dedicação inextinguíveis que testemunhei e de que dou público louvor.

4 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Louvor n.º 226/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado das Obras Públicas, louvo Maria Rafaela Figueiredo Miguens Mendes, que, durante cerca de um ano, desempenhou as funções de minha secretária pessoal.

Durante aquele período, Rafaela Miguens Mendes, pela sua competência, capacidade de trabalho, dedicação e lealdade, prestou-me uma colaboração inestimável para o exercício das minhas funções.

Apraz-me muito reconhecer publicamente as qualidades pessoais e profissionais de Rafaela Miguens Mendes mediante este louvor, que torno público.

4 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas,
José Luís Campos Vieira de Castro.

Louvor n.º 227/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado das Obras Públicas, louvo Maria Alexandra Estorninho, que, durante cerca de um ano, desempenhou as funções de minha secretária pessoal.

Ao longo daquele período, Alexandra Estorninho revelou excepcionais qualidades para o desempenho da função.

Além de muito competente e possuidora de capacidade de trabalho e dedicação incedíveis, Alexandra Estorninho pautou o desempenho das suas funções por um contacto pessoal irrepreensível.

Registo, pois, com o maior agrado, o louvor que torno público.

4 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas,
José Luís Campos Vieira de Castro.

Louvor n.º 228/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado das Obras Públicas, confiro público louvor a Carolina Gomes Condeço de Oliveira pelo zelo, dedicação e competência com que sempre exerceu, de forma eficaz, a coordenação da secretaria de apoio administrativo do meu Gabinete.

4 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas,
José Luís Campos Vieira de Castro.

Louvor n.º 229/2003. — Ao cessar as funções como Secretário de Estado das Obras Públicas, confiro público louvor a António Manuel Gonçalves Morgado, motorista afecto ao meu Gabinete, pela competência, lealdade, dedicação e total disponibilidade que sempre demonstrou no exercício das suas funções.

4 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas,
José Luís Campos Vieira de Castro.

Louvor n.º 230/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado das Obras Públicas, louvo a Dr.ª Maria Amélia Jesus dos Santos.

Tendo desempenhado as funções de chefe do Gabinete durante cerca de um ano, a Dr.ª Amélia Santos cumpriu todas as tarefas que lhe foram cometidas com competência, dedicação e lealdade incedíveis.

Tendo sido inestimável a colaboração da Dr.ª Amélia Santos, apraz-me dar-lhe este público louvor.

4 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas,
José Luís Campos Vieira de Castro.

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 7967/2003 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema.

Nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção.

Considerando que, no prédio abaixo discriminado, se prevê a realização de obras de requalificação e inserção urbanas, indispensáveis à implementação e concretização do troço Campanhã-Trindade-Senhora da Hora-Matosinhos, já em funcionamento;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto no contrato aprovado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 142-A/98, de 15 de Dezembro, e 88/2001, de 27 de Julho, se estipula que as obras se iniciem já em 15 de Abril de 2003 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar;

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de terrenos e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, constante do despacho n.º 12 405/2002 (2.ª série),

de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno do prédio abaixo identificado e direitos a ele inerentes, correspondente à parcela T5.28, devidamente identificada na planta cadastral, cuja publicação se promove em anexo.

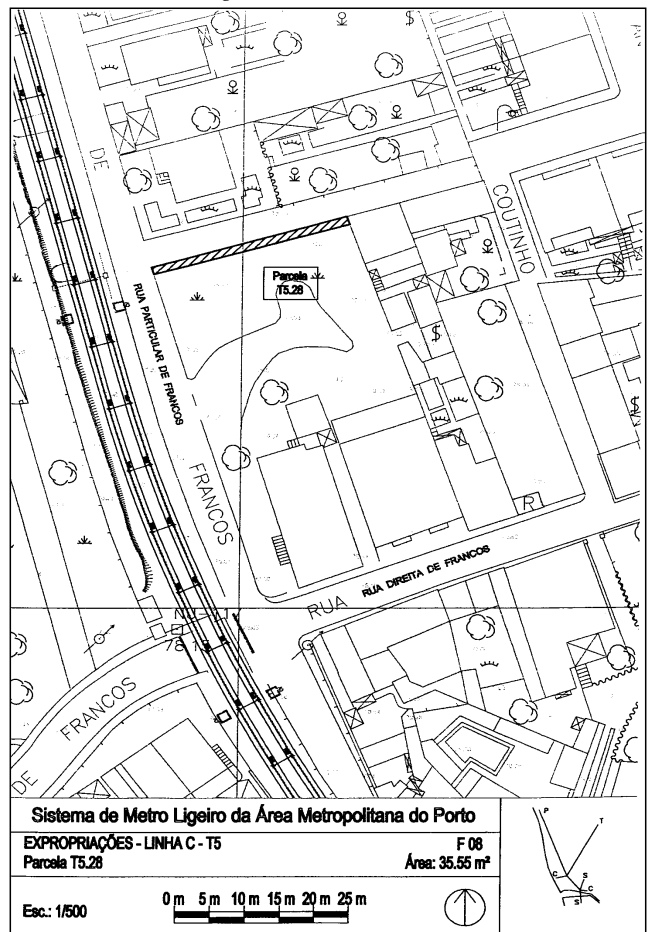
1.1 — A referida parcela com 35,55 m², conforme planta anexa, sita na Rua Particular de Francos, na freguesia de Ramalde, concelho e cidade do Porto, inscrita sob o artigo 6742 na matriz predial urbana e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00100/261285.

1.2 — A referida parcela é propriedade de Ana Couto dos Santos, casada com Manuel Gonçalves Ribeiro, residentes na Rua de 25 de Abril, 607, Perosinho, Vila Nova de Gaia.

2 — Declaro ainda autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

26 de Março de 2003. — O Secretário de Estado dos Transportes,
Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira.



Despacho n.º 7968/2003 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema.

Nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção.

Considerando que, no prédio abaixo discriminado, se prevê a realização de obras de requalificação e inserção urbanas, indispensáveis à implementação e concretização do troço Campanhã-Trindade-Senhora da Hora-Matosinhos, já em funcionamento;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto no contrato aprovado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 142-A/98, de 15 de Dezembro, e 88/2001, de 27 de Julho, se estipula que as obras se iniciem já em 15 de Abril de 2003 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar;

A requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de terrenos e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99,

de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, constante do despacho n.º 12 405/2002 (2.ª série), de 3 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002:

Determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno do prédio abaixo identificado e direitos a ele inerentes, correspondente à parcela T5.35, devidamente identificada na planta cadastral, cuja publicação se promove em anexo.

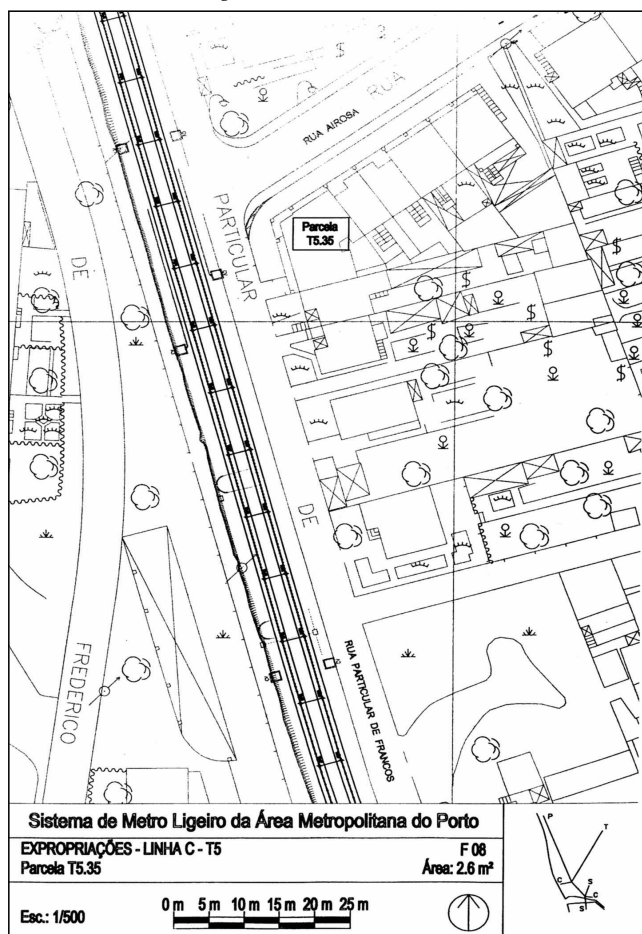
1.1 — A referida parcela, com 2,60 m², conforme planta anexa, sita na Rua Airosa, 191, e na Rua Particular de Francos, 106, na freguesia de Cedofeita, Ramalde, concelho e cidade do Porto, inscrita sob o artigo 4704 na matriz predial urbana e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6919 do livro B-19.

1.2 — A referida parcela é propriedade de Ilda Celeste Guedes do Vale Viana, residente na Rua de João de Barros, 15, 2.º, C, Costa da Caparica.

2 — Declaro ainda autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

1 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira*.



Despacho n.º 7969/2003 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema.

Nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção.

Considerando que, no prédio abaixo discriminado, se prevê a realização de obras de requalificação e inserção urbanas, indispensáveis à implementação e concretização do troço Campanhã-Trindade-Senhora da Hora-Matosinhos, já em funcionamento.

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto no contrato aprovado pelas Resoluções do Conselho de Ministros

n.ºs 142-A/98, de 15 de Dezembro, e 88/2001, de 27 de Julho, se estipula que as obras se iniciem já em 15 de Abril de 2003 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de terrenos, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, constante do despacho n.º 12 405/2002 (2.ª série), de 3 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno do prédio abaixo identificado e direitos a ele inerentes, correspondente à parcela T5.28-B, devidamente identificada na planta cadastral, cuja publicação se promove em anexo.

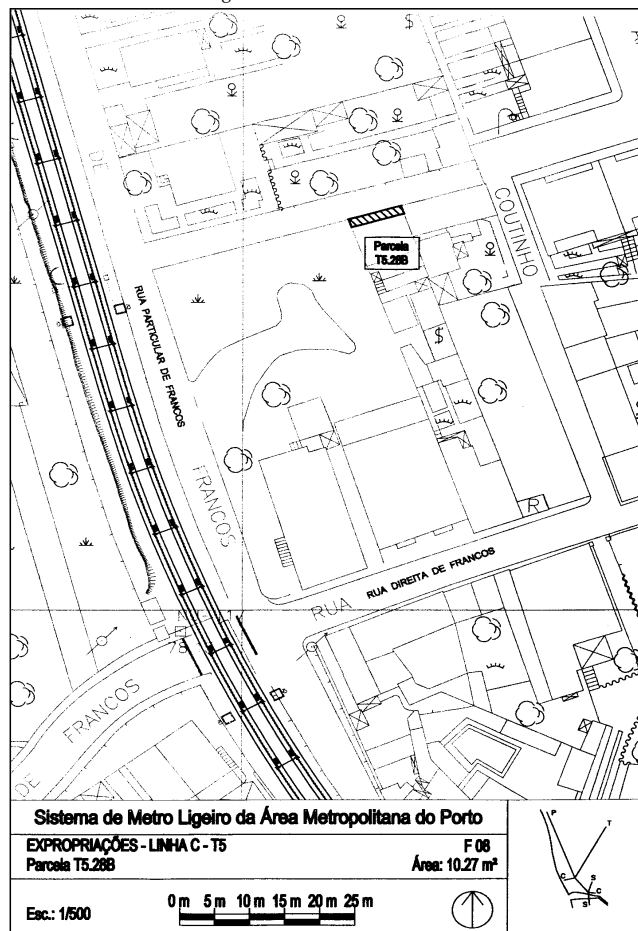
1.1 — A referida parcela, com 10,27 m², conforme planta anexa, sita na Rua Particular de Francos, 60, na freguesia de Ramalde, concelho e cidade do Porto, inscrita sob o artigo 3232 na matriz predial urbana e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2503, fls. 189 do livro B-7.

1.2 — A referida parcela é propriedade de Joaquim Nunes de Oliveira, casado com Maria Fernanda Gonçalves da Silva Oliveira, residentes na Rua Particular de Francos, 60, Porto; é titular do direito de arrendamento Raul Almeida Pereira, residente na Rua Particular de Francos, 60, Porto.

2 — Declaro ainda autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

2 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira*.



Despacho n.º 7970/2003 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema.

Nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção.

Considerando que, no prédio abaixo discriminado, se prevê a realização de obras de requalificação e inserção urbanas, indispensáveis à implementação e concretização do troço Campanhã-Trindade-Senhora da Hora-Matosinhos, já em funcionamento;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto no contrato aprovado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 142-A/98, de 15 de Dezembro, e 88/2001, de 27 de Julho, se estipula que as obras se iniciem já em 15 de Abril de 2003 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de terrenos e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, constante do despacho n.º 12 405/2002 (2.ª série), de 3 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno do prédio abaixo identificado e direitos a ele inerentes, correspondente à parcela T5.13 C, devidamente identificada na planta cadastral, cuja publicação se promove em anexo.

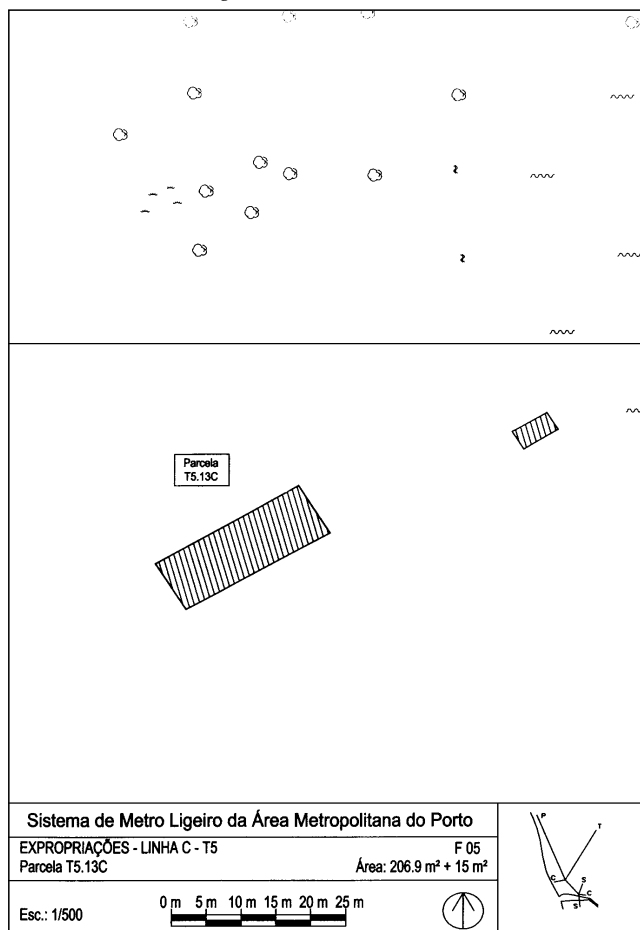
1.1 — A referida parcela, com 221,90 m², constitui uma fracção habitacional, com área de 206,90 m², de um prédio de rés-de-chão e dois andares; da parcela em apreço faz ainda parte uma fracção de garagem, com área de 15 m², com configuração constante da planta anexa, sita na Rua de 5 de Outubro, 280, 2.º, na freguesia de Cedofeita, concelho e cidade do Porto, inscrito sob o artigo 10 575 G na matriz predial urbana e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 3758, a fl. 67 v.º do livro B-11 (fracções G e D);

1.2 — A referida parcela é propriedade de António Pereira Montenegro Soares, casado com Rosa Maria Moreira Barbosa, residentes na Rua de 5 de Outubro, 280, 2.º, Porto.

2 — Declaro ainda autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

2 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira*.



Gabinete do Secretário de Estado da Habitação

Despacho n.º 7971/2003 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de director de serviços de Gestão e Administração do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE);

Considerando que se revela imprescindível assegurar uma adequada gestão das áreas que competem àquela unidade orgânica enquanto existir o IGAPHE:

Nomeio, em regime de substituição, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a assessora principal Maria Fernanda Ferreira Tavares Borges Vieira directora de serviços de Gestão e Administração do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do IGAPHE, considerando-se suspensa a sua actual comissão de serviço como chefe de divisão de Gestão Financeira, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

31 de Março de 2003. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Despacho n.º 7972/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 202-B/86, de 22 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro, o Instituto Nacional de Habitação (INH) dispõe de um conselho consultivo destinado a apreciar e emitir parecer sobre a actividade do Instituto, nomeadamente sobre as propostas de planos de programa, medidas de política no domínio da habitação de interesse social e relatórios de actividade.

Atendo o disposto no artigo 13.º do citado diploma legal, o conselho consultivo é presidido pelo presidente do conselho directivo do INH e constituído por representantes do Ministério das Finanças, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, das cooperativas de habitação, do sector da construção civil e de cada uma das entidades que detêm títulos de participação.

De acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do mencionado diploma legal, compete ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação designar os representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses, das cooperativas de habitação e do sector da construção civil, bem como os representantes de cada uma das entidades que detêm títulos de participação, mediante proposta das mesmas.

Assim:

1 — Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 202-B/86, de 22 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro, designo como membro do conselho consultivo do INH o engenheiro José d'Assunção Teixeira Trigo, em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

2 — Ao abrigo das alíneas d), e), f) e g) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 202-B/86, de 22 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro, designo como membros do conselho consultivo do INH as seguintes personalidades:

- Licenciado Joaquim Raposo, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Guilherme Nascimento de Macedo Vilaverde, em representação das cooperativas de habitação;
- Engenheiro Joaquim Carlos Ramalhão Fortunato, em representação do sector da construção civil;
- Licenciada Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente, em representação do Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro;
- Licenciado José Raposo Ferreira, em representação da Caixa Geral de Depósitos;
- Licenciado João Veiga Anjos, em representação do Crédito Predial Português.

4 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas

Despacho (extracto) n.º 7973/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2003:

Maria José Martins da Silva Aires Rodrigues Vicente, técnica profissional especialista do quadro e pessoal do Secretariado Técnico

dos Assuntos para o Processo Eleitoral — STAPE — transferida para o quadro de pessoal do Gabinete para as Comunidades Europeias, aprovado pela Portaria n.º 226/94, de 15 de Abril.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 do corrente, ficando posicionada no escalão 2, índice 315. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Director, *Romeu Reis*.

Instituto das Estradas de Portugal

Listagem n.º 127/2003. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que os institutos rodoviários, com sede na Praça da Portagem, 2800-225 Almada, no ano de 2002, efectuaram, ao abrigo do supra-citado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo.

26 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

Área da construção — Listagem de empreitadas adjudicadas em 2002

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 344 - Nova ponte sobre o rio Alva em Coja e acessos imediatos	NOVOPCA - Construtores Associados, S. A./Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	2 570 144,60	Concurso público
Variante à EN 101 em Felgueiras entre a EM 562 e a EM 564/trabalhos complementares - duas rotundas	Alberto Couto Alves, S. A.	290 272,42	Concurso limitado
Variante à EN 218 Vimioso - Caçarelhos (1ª fase)	Construções Gabriel A S Couto, S. A./Jeremias de Macedo & Companhia, L. ^{da}	5 831 572,52	Concurso público
IP 6 - Abrantes/Mouriscas - trabalhos complementares	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.	593 377,48	Concurso público
Variantes à en 365-2 ligação Cartaxo/nó de Aveiras de Cima (A1)	Construtora do Lena, S. A.	8 591 925,03	Concurso público
Acessos à ponte 25 de Abril - limpeza dos órgãos de drenagem da zona A do talude T2	SOPROEL - Sociedade de Projectos, Obras e Estudos, L. ^{da}	58 852,41	Concurso limitado
IP 6 - lanço Peniche (proxim.) IC1 (nó com a variante a Caldas da Rainha)	Construtora Tâmega, S. A./Moniz da Maia Serra & Fortunato, S. A./Construtora do Lena, S. A.	40 336 817,48	Concurso público
EN 326 Mansores/Arouca obras de arte	CONDURIL - Construtora Duriense, S. A. /Construtora Abrantina, S. A.	10 476 501,50	Concurso público
Variante à EN 108 e variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 222	TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S. A./Jaime Queirós Ribeiro, L. ^{da}	20 667 450,34	Concurso público
EN 255 - variante Borba/Vila Viçosa	Construtora do Tâmega, S. A./Construtora do Lena, S. A.	14 530 580,18	Concurso público
IP 1 - viadutos nos acessos à ponte do Freixo, margem esquerda - viaduto A	NOVOPCA - Construtores Associados, S. A.	83 289,39	Concurso limitado
EN 109 - reabilitação da ponte da Barra sobre o canal de Mira - intervenção urgente para segurança estrutural	CONDURIL - Construtora Duriense, S. A.	28 084,00	Concurso limitado
EN 118 - duplicação da ponte sobre o rio Sorraia em Benavente e acessos imediatos	Construtora do Lena, S. A.	673 359,52	Concurso limitado
Alargamento IC 19 entre nó Queluz nó Tercena Barcarena/sentido Lisboa Sintra e ligação a Massamá-Zona Industrial e remodelação do cruzamento sob IC 19 em Tercena	Mota & Companhia, S. A.	2 904 980,84	Concurso público

Área da conservação — Listagem de empreitadas adjudicadas em 2002

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 327 benef. Ovar - S.Jacinto	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	5 604 446,32	Concurso público
EN 328 var. Sever do Vouga (trabalhos complementares)	Manuel Francisco de Almeida, S. A.	1 493 874,75	Concurso público

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 16 reab.e ref. Ponte da Angeja s/rio Vouga (km 6,500)	ENGIL - Sociedade de Construção Civil, S. A.	1 529 175,09	Ajuste directo
EN 328 melhoria da aderência do pavimento Sever do Vouga –Talhadas	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	651 873,98	Concurso público
EN 1(IC2) ceifa ervas, limpeza bermas, valetas, órgãos drenagem	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	90 980,97	Concurso limitado
EENN 109, 109-5, 224-2, 327 ceifa ervas, limpeza bermas, valetas, órgãos drenagem	Jardinagens Valente & Cruz, L. da	100 324,31	Concurso limitado
EENN 109-4, 1-13, 1-14, 223, 326, 327 ceifa ervas, limpeza bermas, valetas, órgãos drenagem	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	92 667,20	Concurso limitado
EENN 230, 234, 235, 333, 336 ceifa ervas, limpeza bermas, valetas, órgãos drenagem	PRIORIDADE - Construção de Vias de Comunicação L. da	108 243,57	Concurso limitado
EENN 224, 225, 326, 326-1 ceifa ervas, limpeza bermas, valetas, órgãos drenagem	Dias Verdes - Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, L. da	83 549,79	Concurso limitado
EENN 224, 224-1, 227, 326, 328 ceifa ervas, limpeza bermas, valetas, órgãos drenagem	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	94 677,70	Concurso limitado
EENN 109, 1-12, 16, 16-2, 16-3, 224-3, 230-2 ceifa ervas, limpeza bermas, valetas, órgãos drenagem	Jardinagens Valente & Cruz, L. da	90 003,07	Concurso limitado
EN 235 - km 0,000-km 7,330 - reabilitação e reparação do pavimento	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	66 084,91	Concurso limitado
EN 235 reconstrução de aqueduto ao km 17,000	Cabral e Filhos, S. A.	49 866,00	Concurso limitado
IC2, EENN 1, 109, 16 reabilitação e reparação de bermas com produtos provenientes de fresagem	Cabral e Filhos, S. A.	85 382,50	Concurso limitado
EN 1-km 240,880 ligação provisória às PS da REFER	Probisa Portuguesa - Produtos Betuminosos, S. A.	21 274,46	Ajuste directo
EN 1-km 239,589 ligação provisória às PS da REFER	MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, L. da	7 254,94	Ajuste directo
EN 235 trabalhos de limpeza, desmatção, conservação e manutenção	Jardinagens Valente & Cruz, L. da	37 127,17	Concurso limitado
EN 224 trabalhos de limpeza, desmatção, conservação e manutenção	INTEVIAL-Gestão Integral Rodoviária, S. A.	56 070,85	Concurso limitado
EENN 109, 227, 328 reparação de guarda corpos em obras de arte	António Simões Rodrigues e Filhos, L. da	13 982,50	Concurso limitado
IC2(EN 1), EENN 223, 224, 235 reposição e reparação de vedação em rede	Jardinagens Valente & Cruz, L. da	93 172,50	Concurso limitado
EENN 109, 235 benef. pav. Km 44,600-km 55,310, km 60,00-km 62,500, km 0,000-km 10,350, km 26,000-33,810	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	137 944,80	Concurso limitado
EENN 223, 326, 336 benef. pav	Manuel Francisco de Almeida, S. A.	96 025,68	Concurso limitado
EN1(IC2) benef. pav. Km 218, 640-km 252,600, km 277,503-km 298,040	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	136 873,80	Concurso limitado
EN 109-7 alteração do número de vias - Ponte da Barra	Rosas Construtores, S. A.	29 488,53	Ajuste directo
IC 2/EN 1 - km 237,800 reformulação da geometria do cruzamento do Campolinho	Rosas Construtores, S. A.	110 871,09	Ajuste directo
IC2 ponte s/rio Águeda-var. Águeda - materialização de separador central	Rosas Construtores, S. A.	98 079,30	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 109 marcação rodoviária Espinho (km 16,900) – Maceda (km 30,500)	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	105 573,23	Concurso limitado
EN 224 marcação rodoviária Vale de Cambra (km 51,750) - Estarreja (km 76,570)	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	124 032,16	Concurso limitado
EN 1 marcação rodoviária - travessia de Águeda (km 226,300 - km 236,400)	MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, L. ^{da}	96 101,38	Concurso limitado
EN 1 marcação rodoviária em zonas pontuais	MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, L. ^{da}	78 637,34	Concurso limitado
IC 2, EENN 1, 109, 223, 224, 227, 234, 235, 328 fornecimento e colocação de marcadores e delineadores	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	90 862,45	Concurso limitado
IC 2 ponte s/rio Águeda-var. Águeda-reforço da protecção lateral	Sociedade de Construções Soares da Costa, S. A.	172 535,93	Ajuste directo
Colocação de saia metálica - trabalhos complementares	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	28 520,09	Ajuste directo
Fornecimento colocação e reparação de guardas de segurança metálicas	Victor Soares - Sociedade de Construções, L. ^{da}	79 660,09	Concurso limitado
IC 2/EN 1-km 237,800 semaforização de controlo e detecção de velocidade-cruzamento do campolinho	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	36 154,72	Ajuste directo
Remodelação interior da direcção de estradas de Beja	MONTÉVORA Comércio de Equipamento de Escritório L. ^{da}	5 859,56	Ajuste directo
IP 2-km 390,300 subst. juntas de dilatação na obra de arte	Fernando L. Gaspar, S. A.	17 688,64	Ajuste directo
Reparação de guardas de segurança no IC 1 entre Ourique e o L. D. Faro	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	5 090,23	Ajuste directo
Limpeza de lixo no IP 2 e IC 1	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	5 355,00	Ajuste directo
Arranjos de guarda de segurança para instalação de saia metálica continua	Fernando L. Gaspar, S. A.	3 884,53	Ajuste directo
Semaforização das travessias de peões no rosário	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	10 893,45	Ajuste directo
Enchimento de bermas na EN 393-1	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	5 834,33	Ajuste directo
Saneamentos no pavimento na EN 120	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	5 901,69	Ajuste directo
EN 263 - enchimento de bermas entre o km 21+000 e o km 23+500	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	4 760,00	Ajuste directo
Marcação horizontal a quente - EN 390, km 37,300 a 40,109 e EN 393, km 0,000 a 4,176	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	5 917,87	Ajuste directo
Marcação horizontal a quente - EN 255, Km 92,600 a 95,520	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	2 310,98	Ajuste directo
IP 2 – Beja/Albernoa – aplicação de microaglomerado betuminoso a frio em zonas pontuais	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	16 779,00	Ajuste directo
Obras de arte - conservação corrente/limpeza	INTEVIAL - Gestão Integrada Rodoviária S. A.	124 684,76	Concurso limitado
Conservação corrente na área do 1.º centro operacional do distrito de Beja	João Cerejo dos Santos - Empreiteiros/Cerviter - Vias e Terraplanagens, S. A.	73 414,56	Concurso limitado
Conservação corrente na área do 2.º centro operacional do distrito de Beja	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	71 846,25	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
Conservação corrente na área do 3.º centro operacional do distrito de Beja	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	70 837,73	Concurso limitado
Conservação de pavimentos na área do 1.º centro operacional do distrito de Beja	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	116 373,67	Concurso limitado
Conservação de pavimentos na área do 2.º centro operacional do distrito de Beja	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	105 090,92	Concurso limitado
Conservação de pavimentos na área do 3.º centro operacional do distrito de Beja	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	98 247,11	Concurso limitado
EN 383 saneamento do pavimento entre a EN 259 (IP 8) e Aljustrel	Mota e Companhia, S. A.	118 177,69	Concurso limitado
EN 260 - reparação pontual de bermas entre Serpa e Vila Verde de Ficalho	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L.ª	4 616,97	Ajuste directo
EN 258 benef. Pav. Vidigueira - Pedrógão	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L.ª	92 126,83	Concurso limitado
EENN 259, 121 benef. pav km 20,610-km 42,710 e km 63,261-km 63,900	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L.ª	115 472,84	Concurso limitado
EN 123 benef. pav km 47,000 - km 50,660 (tratamento superficial com microaglomerado betuminoso a frio)	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L.ª	60 540,77	Concurso limitado
EN 260 var. Beja-remod. intersecção-km 2,775 (acesso a Beja e B. Esperança)	Construções António Joaquim Maurício, L.ª	258 920,28	Concurso público
EN 122 semaforização das travessias de Vale de Açor de Cima e Vale de Açor de Baixo	M.B. Pereira da Costa, S. A.	33 625,15	Concurso limitado
IP2 substituição da sinalização de orientação	TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas Para Sinalização, S. A.	69 569,46	Concurso limitado
IP 2(EN 123), IP 8(EENN 121, 259), EENN 2, 123, 263, 383, 389, 261-4, 387 marcação horizontal	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L.ª	122 927,24	Concurso público
IP 8(EN 260), EENN 258, 383, 386, 388, 391, 392, 255-1, 257-1, 258-2 marcação horizontal	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L.ª	180 726,79	Concurso público
Colocação de guardas de segurança e protecção para utilizadores de veículos de duas rodas no IP 2 entre L.D. Évora e Castro Verde e na EN 120 entre Odemira e L.D. Setúbal	TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S. A.	94 308,45	Concurso limitado
Semaforização do atravessamento urbano de S. Teotónio	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	22 947,40	Ajuste directo
EN 389 semaforização dos atravessamentos urbanos de colos e campo redondo	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L.ª	56 233,09	Concurso limitado
EN 120 semaforização do atravessamento urbano de portas do Transval e Boavista dos Pinheiros	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	55 650,54	Concurso limitado
EN 260 semaforização do atravessamento urbano de A-do-Pinto	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	45 701,52	Concurso limitado
Laboratório de geotécnica compartimento para armazenar aparelho nuclear	Martins & Bailão, L.ª	4 391,24	Ajuste directo
Reparação do tecto de arquivo na direcção de estradas de Beja	MONTÉVORA Comércio de Equipamento de Escritório L.ª	542,64	Ajuste directo
EN(R) 205 benef. Andorinha - Medros	Construções Amândio de Carvalho, S. A.	1 891 301,24	Concurso público
EN 206 benef. Fontainhas - Fimalicão	José Moreira Fernandes e Filhos, L.ª	758 153,62	Concurso público
EN 103-1 benef. Barcelos - Esposende	BETOMINHO - Sociedade de Construções, S. A.	874 624,05	Concurso público

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EENN 13, 103 - Esposende e Barcelos - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	Domingos Pedrosa Barreto, L. ^{da}	132 890,47	Concurso limitado
EENN 105, 206 - LD do Porto/Guimarães; Famalicão/Guimarães - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	MARFIL - Mário Pires & Fiúza, L. ^{da}	145 306,98	Concurso limitado
EN 207 e variante de Fafe - LD do Porto/Ralde - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, L. ^{da}	144 145,64	Concurso limitado
EN 304 - Covide/Rossas - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, L. ^{da}	139 099,63	Concurso limitado
EENN 308, 205-3, 307 - Id Viana/Covide - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, L. ^{da}	144 436,97	Concurso limitado
EN 103 - braga/pinheiro e Cerdeirinhas/LD de Vila Real - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	José Moreira Fernandes & Filhos, L. ^{da}	144 017,17	Concurso limitado
EN 205 - Barcelos/arcas - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	Brás de Faria & Filhos, L. ^{da}	143 091,00	Concurso limitado
EENN 101-4, 304 - LD/Celorico de Basto e Gandarela/Mondim de Basto - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	Manuel Couto Alves, S. A.	118 019,12	Concurso limitado
EN 204 - LD Viana/Famalicão - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	MARFIL - Mário Pires & Fiúza, L. ^{da}	141 077,69	Concurso limitado
EN 205 - Pinheiro/Arco de Baulhe - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	Manuel Couto Alves, S. A.	120 238,93	Concurso limitado
EENN 101, 101-2 e variante de Guimarães - Braga/LD do Porto - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	Fernando Silva & C ^a , L. ^{da}	126 052,06	Concurso limitado
EN 101-4-km 18.900 - regularização de muro de vedação	Manuel Couto Alves, S. A.	18 738,37	Concurso limitado
Construção de muros em betão ciclópico em EENN do distrito de Braga - zona poente	M.L.L. - Construção Civil e Obras Públicas, L. ^{da}	67 555,80	Concurso limitado
EN 14 - LD do Porto/Braga - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	MARFIL - Mário Pires & Fiúza, L. ^{da}	122 666,08	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 103 - Barcelos/Braga; LD de Viana/Braga - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	MARFIL - Mário Pires & Fiúza, L. ^{da}	122 666,08	Concurso limitado
EENN 205-4, 310 - ponte do Porto/Confeiteira; Póvoa do Lanhoso/Brito - limpeza mecânica ou manual de bermas, valetas, taludes, muros e elementos de drenagem e conservação de sinalização vertical	António Peixoto Dias & Companhia, L. ^{da}	136 041,28	Concurso limitado
Execução de podas na arborização à margem das EENN	JARDIMAGEM - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, L. ^{da}	79 007,67	Concurso limitado
Construção de muros em betão ciclópico em EENN do distrito de Braga - zona nascente	Fernando Silva & C ^a , L. ^{da}	75 161,97	Concurso limitado
Fornecimento e colocação guardas corpos metálicos em EENN do distrito	Serralharia O Setenta, L. ^{da}	97 104,00	Concurso limitado
Tapagem de covas com massas betuminosas a frio em EENN do distrito	URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, L. ^{da}	66 776,85	Concurso limitado
EN 305 benef. pav. EN 103-1-Barca do Lago	BETOMINHO - Sociedade de Construções, S. A.	147 731,96	Concurso limitado
EN 310 benef. pav. Km 29,700 - km 29,900 (Riba d'Ave)	Fernando e Silva, C ^a L. ^{da}	122 173,54	Concurso limitado
EN 311 benef. Moreira de Rei - Penedo da Palha	Manuel Couto Alves, S. A.	66 606,09	Concurso limitado
EN 204-5 benef. Pav. Carreira - Pinguela	Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.	175 001,88	Concurso limitado
EN 304 reparação do pavimento entre Mosteiro e Figueiró	URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, L. ^{da}	123 492,25	Concurso limitado
EN 308 benef. EN 205-3 - Valdozende(1.ª fase) (prot. CM Amares)	URBANOP, Urbanizações e Obras Públicas, L. ^{da}	1 922 538,79	Concurso público
EN 103-1-km 12.000 (Grandra) construção de rotunda	BETOMINHO - Sociedade de Construções, S. A.	75 763,72	Concurso limitado
EN 201 construção de passeios e outros elementos de segurança - Frossos e Merelim	António Peixoto Dias & Companhia, L. ^{da}	71 800,44	Concurso limitado
EN 103-3 construção de passeios e outros elementos de segurança - Bom Jesus	MLL - Construção Civil e Obras Públicas	103 909,61	Concurso limitado
EN 103 construção de passeios e outros elementos de segurança - Sequeira	António Peixoto Dias & Companhia, L. ^{da}	81 405,52	Concurso limitado
EN 13 construção de passeios e outros elementos de segurança - Esposende	Domingos Pedrosa Barreto, L. ^{da}	87 158,31	Concurso limitado
EN 206 construção de passeios - Arões	António Peixoto Dias & Companhia, L. ^{da}	121 443,08	Concurso limitado
EENN 105, 106 conservação de marcas rodoviárias entre Guimarães e Lordelo/Vizela	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	37 548,23	Concurso limitado
EN 103 conservação de marcas rodoviárias Cerdeirinha - L.D.	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	88 845,24	Concurso limitado
EN 206 conservação de marcas rodoviárias Paço Vieira - Cavez	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	90 167,10	Concurso limitado
EN 103 conservação de marcas rodoviárias Neiva - Barcelos	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	55 923,45	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 309 conservação de marcas rodoviárias Braga - Cruz. do Pêlo (EN 206)	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	48 432,85	Concurso limitado
EN 210 conservação de marcas rodoviárias na variante de Celorico de Basto	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	28 171,31	Concurso limitado
Aquisição e colocação de delineadores	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	41 179,32	Concurso limitado
Colocação de guardas de segurança (zona nascente)	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	165 028,01	Concurso limitado
Colocação de guardas de segurança (zona poente)	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	166 096,39	Concurso limitado
EN 101 reformulação de entroncamento em Nogueira	Alexandre Barbosa Borges, S. A.	84 620,22	Concurso limitado
IP 4 benef. Pontão de Lamas - Rossas	Construções Alberto Couto Alves, S. A.	5 365 625,57	Concurso público
IP 4 substituição de juntas de dilatação em obras de arte	Firmino Puga - Pontes e Estruturas, S. A.	79 978,68	Concurso limitado
IP 2 (EN 102), EENN 214, 220, 316 execução de marcas rodoviárias a quente	TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas Para Sinalização, S. A.	106 421,70	Concurso limitado
IP 4 aplicação de delineadores	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	11 074,14	Ajuste directo
EN 15-km 237.000-alteração de cruzamento	Jeremias de Macedo e Cia, L. ^{da}	56 581,41	Concurso limitado
EN 18 reab., rep. geral e alarg. da ponte Pedrinha s/ o rio Zêzere	António Simões Rodrigues e Filhos, L. ^{da}	890 062,88	Ajuste directo
Conservação corrente - zona norte	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L. ^{da}	108 664,65	Concurso limitado
Conservação corrente – IC 8, EN 2	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L. ^{da}	137 046,35	Concurso limitado
Conservação corrente - zona raiana	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L. ^{da}	102 284,07	Concurso limitado
Conservação corrente - zona do Pinhal	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L. ^{da}	129 721,90	Concurso limitado
EN 346 regularização betuminosa de vários lanços entre Alcaria e acesso central de compostagem	Construtora do Lena, S. A.	145 887,04	Concurso limitado
EN 2 regularização betuminosa de vários lanços entre proximidades de Sertã e Vila do Rei	J.J.R. & Filhos, S. A.	147 168,61	Concurso limitado
EN 238 aplicação de microaglomerado betuminoso a frio simples em vários locais do lanço Oleiros a Silveiras	J.J.R. & Filhos, S. A.	124 988,56	Concurso limitado
EN 18/EM 506-1 benef. De intersecção e construção de rotunda	Lambelho e Ramos, L. ^{da} - Empreiteiros da Construção Civil e Obras Públicas	71 995,00	Concurso limitado
EENN 18, 238 e 241 execução de marcas rodoviárias	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	124 671,30	Concurso limitado
EN 233 semaforização controlo velocidade na travessia de Meimoa e Pedrógão de S. Pedro	M.B. Pereira da Costa, S. A.	30 276,72	Concurso limitado
Remodelação das instalações do ICERR na Quinta das Varandas	Simões Pereira & Cº L. ^{da}	218 647,85	Concurso público

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
IP 3-km 53.150 nó do Lorrão	PRIORIDADE - Construção de Vias, L. ^{da}	640 971,03	Concurso público
EN 17 benef. Coimbra - Vila Nova de Poiares	Construções Júlio Lopes, S. A.	5 297 880,00	Concurso público
EN 347-km 17.514 demolição e remoção ponte das Lavandeiras	CONDURIL - Construtora Duriense, S. A.	29 133,00	Concurso limitado
Conservação corrente - pavimentos e obras acessórias - 2002	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	145 577,25	Concurso limitado
Conservação corrente - limpeza e drenagem - 2002	INTEVIAL S. A.	145 768,57	Concurso limitado
Conservação corrente de guardas de segurança semi-flexíveis 2002	XEQUEVIA - Sinalização de Vias de Comunicação	107 659,30	Concurso limitado
IC 2 ponte açude sobre o rio Mondego - reparação de guardas corpos e guardas de segurança	Mesquita & Pereira, L. ^{da}	24 573,50	Concurso limitado
Conservação corrente - limpeza e drenagem - Inverno 2002/03	INTEVIAL S. A.	145 081,78	Concurso limitado
EN 109 - ponte da Figueira da Foz - reparação da junta móvel do tramo apoiado	Firmino Puga - Pontes e Estruturas, S. A.	9 896,04	Ajuste directo
IP 3 passagem inferior ao km 66,900 (Porto da Raiva) - reparação dos apoios	António Simões Rodrigues e Filhos, L. ^{da}	29 125,25	Ajuste directo
EN 2 pavimentação entre Louredo e Ventosa	Rosas Construtores S. A.	132 774,20	Concurso limitado
Recuperação de pórticos degradados no distrito de Coimbra	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	74 609,52	Concurso limitado
IP 3-km 69.050 ligação pedonal entre os entroncamentos de Cunhede e Oliveira do Mondego	Mesquita e Pereira, L. ^{da}	63 182,61	Concurso limitado
EN 111 semaforização e alteração das intersecções aos kms: -km 14.600, km 20.630, km 26.480	Construções Pragosa, S. A. EYSSA TESIS, L.da	202 621,90	Concurso público
EENN 342, 337 reformulação de entroncamento em Secarias-Arganil	PRIORIDADE - Vias de Comunicação, L. ^{da}	154 184,02	Concurso público
EN 111 correcção das intersecções de S. Silvestre, Quimbres e S. Martinho de Árvore	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	12 700,16	Concurso público
EN 234-km 1.350 remodelação da intersecção - variante de Mira	Mesquita e Pereira, L. ^{da}	42 550,02	Concurso limitado
EN 110 cruzamento junto à E.B.I. de Penela e entroncamento com o IC 3	Isidoro Correia da Silva, L. ^{da}	179 624,56	Concurso público
Fornecimento e colocação de sinalização vertical, guiamento e balizagem	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	105 778,74	Concurso limitado
Colocação de equipamento de segurança diverso, inc. fornecimento - 2002	XEQUEVIA - Sinalização de Vias de Comunicação	141 219,89	Concurso limitado
Execução de marcas rodoviárias em várias EENN	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	76 925,72	Concurso limitado
IC 3-km 14.750 - segurança e sinalética da entrada norte da vila de Penela	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	30 026,76	Concurso limitado
EN 234 execução de marcas rodoviárias km 1.500 - km 15.760(Mira-Cantanhede)	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	81 224,79	Concurso limitado
EN 109 execução marcas rodoviárias km 79.197 - km 120.719	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	87 155,14	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 347 iluminação na nova ponte das Lavandeiras	Barata e Marcelino, L. ^{da}	15 995,65	Concurso limitado
EN 335 iluminação pública do nó de Arazede	Electrificadora Taveirense, L. ^{da}	70 047,87	Concurso limitado
Reparações no edifício da direcção de estradas em Faro	Amaro Rosa Faísca - Empreiteiro	39 684,36	Ajuste directo
Conservação de pavimentos em várias EENN do parque secundário n.º 3	Construções Moreira Cavacas, L. ^{da}	5 786,35	Ajuste directo
IP 2 parque do Mendro reparações diversas do equipamento	Teodoro Gomes Alho & Filhos, L. ^{da}	2 934,93	Ajuste directo
Transplante de árvores do Alqueva para o nó de S. Manços do IP 2 com a EN 256	Acycsa António Casado Y Cia, S. A.	5 806,76	Ajuste directo
Reparação da guarda da ponte do Albardão ao km 7,000	Construções Moreira Cavacas, L. ^{da}	4 675,09	Ajuste directo
Reparação do guarda corpos metálico da ponte da chaminé na EN 2 nas proximidades de Mora	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	5 745,75	Ajuste directo
Reparação do guarda corpos metálico na ponte sobre a ribeira de Tera na EN 370 nas prox. de Pavia	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	1 809,18	Ajuste directo
Saia metálica contínua de protecção para veículos de duas rodas a instalar nas guardas de seg. semi-flexíveis existentes na rede de EN's de todo o país	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	5 350,05	Ajuste directo
Substituição da instalação eléctrica da sede do centro de conservação n.º 2 de Vila Viçosa	Francisco A. B. Pitadas, L. ^{da}	2 611,70	Ajuste directo
Conservação de pavimentos na área do centro operacional de Vila Viçosa	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	108 239,43	Concurso limitado
Conservação de bermas, órgãos de drenagem e ceifa de ervas na área do centro operacional de Reguengos de Monsaraz	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	108 329,26	Concurso limitado
Conservação de bermas, órgãos de drenagem e ceifa de ervas na área do centro operacional de Montemor-o-Novo	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	110 740,50	Concurso limitado
Conservação de pavimentos na área do centro operacional de Reguengos de Monsaraz	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	94 962,36	Concurso limitado
Conservação de pavimentos na área do centro operacional de Montemor-o-Novo	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	103 811,36	Concurso limitado
Conservação de bermas, órgãos de drenagem e ceifa de ervas na área do centro operacional de Vila Viçosa	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	110 344,83	Concurso limitado
EN 251 - execução de bocas em passagens hidráulicas ao km 41+350, km 41+400 e km 41+450	ERMOQUE - Empreiteiros, S. A.	1 335,54	Ajuste directo
EN 4 reparação do pavimento em Bombel (km 52,300), na travessia de Vendas Novas e entre o km 61,900 e o km 62,700	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	110 290,63	Concurso limitado
EN 4 reparação do pavimento entre o km 63,600 e o km 65,150	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	108 711,14	Concurso limitado
EN 254 reparação do pavimento entre o km 54,052 e o km 56,787	Probisa Portuguesa - Construção e Obras Públicas, S. A.	29 132,15	Ajuste directo
Reparação do guarda corpos metálico da ponte sobre a Ribeira de Lavre na EN 114 ao km 141+050	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	3 419,06	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
Conservação de pavimentos e ceifa de ervas na área do centro operacional de Vila Viçosa	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	109 863,11	Concurso limitado
Conservação de pavimentos e ceifa de ervas na área do centro operacional de Montemor-o-Novo	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	112 780,02	Concurso limitado
Conservação de pavimentos e ceifa de ervas na área do centro operacional de Reguengos de Monsaraz	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	109 185,26	Concurso limitado
EN 114-4 reparação do pavimento entre o km 0,000 e o km 10,800	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	66 256,84	Concurso limitado
EN 370 reparação do pavimento entre o km 63,934 e o km 73,650	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	66 685,48	Concurso limitado
EN 254 reparação do pavimento entre o km 9,000 e o km 13,750	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	94 532,41	Concurso limitado
EN 2 reparação do pavimento km 500,650 - km 505.200	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	127 024,17	Concurso limitado
EN 255 reparação do pavimento km 14.350 - km 17.350	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	104 483,19	Concurso limitado
Reparação do guarda corpos metálico da ponte sobre a Ribeira de Lavre - EN 114 ao km 141+050	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	2 279,37	Ajuste directo
Reparação de instalações sanitárias no parque da direcção de estradas de Évora	URBÉVORA - Construções e Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	2 105,80	Ajuste directo
EENN 256, 385 remoção do pavimento na rede viária nacional submersa pela barragem do Alqueva	Construções António Joaquim Maurício, L. ^{da}	42 607,95	Concurso limitado
Reparação do guarda corpos metálico da ponte da chaminé na EN 2 nas proximidades de Mora	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	2 863,41	Ajuste directo
Reparação da guarda da ponte do Albardão	Construções Moreira Cavacas, L. ^{da}	2 940,05	Ajuste directo
EN 256 reparação do pavimento entre o km 5,000 e o km 15,000	TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, L. ^{da}	61 040,66	Concurso limitado
EN 251 reparação do pavimento entre o entroncamento com a EN 2 (km 67,000) e o km 79,200	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	93 051,34	Concurso limitado
EENN 2, 4 reparação do pavimento entre km 505,700 e km 509,300, km 78,200 e km 80,750	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	97 036,17	Concurso limitado
EN 255 reparação do pavimento km 31,600 - km 35,200	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	94 012,38	Concurso limitado
EN 2 reparação do pavimento km 551,000 - km 559,330	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	89 287,37	Concurso limitado
EENN 251-1, 380 sinaliz. vertical código L.D. Setúbal - Vendas Novas, Lavre - Vendas Novas	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	7 261,06	Ajuste directo
EENN 370, 372 sinaliz. vertical código EN 114-4 (Valeira) - EN 2 (Escoural), L.D. ptg (Sto. Amaro) - IP 2, Veiros - L.D. ptg (Sto. Aleixo)	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	10 721,80	Ajuste directo
Subst. sinalização de código em diversas EENN	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	95 576,39	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EENN 381, 114 sinaliz. vertical código Redondo - Reguengos de Monsaraz, L.D. Santarém - Montemor-o-Novo	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	27 342,18	Ajuste directo
EN 255 sinaliz. vertical código Vila Viçosa - Alandroal - Reguengos	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	26 533,73	Ajuste directo
EENN 256, 2, 372-1 sinaliz. vertical código Reguengos - Monte do Outeiro, Ciborro - Mora, Vimieiro - Casa Branca	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	24 260,35	Ajuste directo
IP 2, EENN 18, 254, 373, 256 sinalização vertical de código	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	96 643,09	Concurso limitado
EENN 251, 2, 254, 253, 114, 257 sinalização vertical de código	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	118 195,79	Concurso limitado
EENN 253, 114, 4, 254, 114-4, 370 pintura a termoplástico	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	90 467,13	Concurso limitado
EENN 254, 18 delineadores Évora - Redondo - Alandroal e Estremoz - Évora	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	26 126,10	Ajuste directo
EENN 4, 256 delineadores L.D. Setúbal - L.D. Portalegre e Évora - Reguengos	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	26 175,24	Ajuste directo
IP 2 delineadores L.D. Portalegre - L.D. Beja	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	26 109,72	Ajuste directo
EENN 254, 373, (R)254, (R)370, (R)381, (R)373 fornec. e coloc. de marcos quilométricos Évora - Redondo - Alandroal, Évora - V. Alentejo, L.D. ptg - Escoural, Estremoz - Reguengos, Alandroal - L.D. ptg (Juromenha)	TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S. A.	9 853,20	Ajuste directo
EENN 2, 4 guardas segurança Mora - L.D. ptg, L.D. stb - L.D. ptg	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	27 922,05	Ajuste directo
EENN 254, 373 guardas segurança Évora - Redondo, Alandroal - L.D. ptg (Juromenha)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	27 922,05	Ajuste directo
IP 2, EN 18 guardas segurança L.D. Portalegre - L.D. Beja, Estremoz - Évora	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	27 922,05	Ajuste directo
EN 4-fornecimento e colocação de saias metálicas contínuas de protecção para utilizadores de veículos de duas rodas a instalar em guardas de segurança semi-flexíveis existentes e EN 114-substituição de guardas de segurança semi-flexíveis.	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	124 682,05	Concurso limitado
IP 1 correcção de anomalias na zona da alfândega e ponte do Guadiana	José de Sousa Barra & Filhos, L. ^{da}	13 625,82	Concurso limitado
Reparação de guardas de segurança	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	28 009,80	Concurso limitado
Ceifa de ervas/Páscoa 2002	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	39 684,06	Concurso limitado
EN 124 Portimão/Porto de lagos correcção de depressões	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	28 383,26	Concurso limitado
EN 122-km 108,600 - ponte da Ribeira da Tábua descalce da fundação	CONDURIL - Construtora Duriense, S. A.	19 696,28	Concurso limitado
EENN 120, 125, 266 valetas assoreadas / escorregamentos	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	23 910,12	Concurso limitado
EENN 125, 270, 396, 125-4 observação, manutenção de vários elementos da estrada	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	46 332,00	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
Ceifa de ervas/Verão 2002-zona nascente	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	53 847,50	Concurso limitado
Ceifa de ervas /Verão 2002-zona poente	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	66 069,99	Concurso limitado
Ceifa de ervas/Verão 2002-zona centro	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	55 959,75	Concurso limitado
EN 122 saneamento e reconstrução do pavimento km 106,500 - km 119,350	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	22 813,49	Concurso limitado
Reparação de guardas de segurança – 2.º semestre	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	27 013,00	Concurso limitado
EN 125 reparações no pavimento na zona do barlavento algarvio	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	36 287,27	Concurso limitado
EENN 268, 2 rep. pav. Vila do Bispo e km 726,050	Urbiteras - Urbanizações e Terraplenagens, L. ^{da}	45 399,39	Concurso limitado
EENN 124, 270, 395 saneamento e reconstrução do pavimento em Messines de Baixo, Portela e Purgatório	José de Sousa Barra & Filhos, L. ^{da}	27 322,40	Ajuste directo
EN 122 desempenho da plataforma entre o km 119,000 e o km 120,449 (Monte Francisco)	TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S. A.	26 713,12	Concurso limitado
EN 122 selagem das fissuras entre o km 121,267 (Ponte das Lezírias) e o km 123,248 (Ponte da Barquinha)	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	33 741,26	Ajuste directo
Conservação da rede viária do 3.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	41 412,00	Concurso limitado
Reparação de guardas de segurança – 4.º semestre	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	39 051,04	Concurso limitado
EN 125-4 tapagem de buracos na zona envolvente da Ponte de Santa Catarina	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	42 296,77	Concurso limitado
EN 125 alteração da rega do perímetro hidroagrícola do Alvor	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	59 035,16	Concurso limitado
Prestação de serviços de apoio ao sector de conservação da rede viária do centro operacional Lagos/Monchique	Inteval - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	37 485,00	Concurso limitado
EN 268 travessia de Sagres correcção de depressões em diversos trechos (km 35,500 - km 36,800)	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	36 188,10	Concurso limitado
EN 125 travessia de Odiáxere e de Sagres - melhoria das condições de circulação e de segurança rodoviária	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	145 368,16	Concurso limitado
EN 125 - Fonte da Matosa - remodelação do entroncamento	Pavia-Pavimentos e Vias S. A.	88 122,62	Concurso limitado
EN 125 remodel. sinalização vertical código variante à EN 125 (Portimão) - Ferreiras	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	133 435,79	Concurso limitado
EN 125 remodelação da sinalização vertical código variante Portimão	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	62 068,09	Concurso limitado
EN 125 remodelação da sinalização vertical código Lagos - Portimão (nó do alvor)	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	76 928,72	Concurso limitado
EN 125 remodelação sinalização vertical orientação Olhão - Tavira	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	72 989,72	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
Beneficiação do centro de conservação de Trancoso	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	43 929,85	Concurso limitado
Centro de limpeza de neve do Sabugueiro - concepção/construção	Irmãos Lopes Cardoso - Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, L. ^{da}	146 760,01	Concurso limitado
IP 5 rotunda em Vilar Formoso e melhoria do parque TIR	Construções Alberto Couto Alves, S. A.	1 879 264,62	Concurso público
EN 102 benef. Pocinho - Vila Nova de Foz Côa	Gualdim Anciães Amado	487 289,91	Concurso público
EN 233-3 benef. Sabugal - Aldeia da Ponte	Construtora do Lena, S. A.	454 766,26	Concurso público
IP 5 P.S. no nó de Leomil	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	24 507,06	Concurso limitado
Tapagem de covas, conservação e implementação de sinalização vertical, obras de arte, conservação de guarda corpos – 1.ª área	Manuel Rodrigues Gouveia S. A.	106 212,11	Concurso limitado
Tapagem de covas, conservação e implementação de sinalização vertical, obras de arte, conservação de guarda corpos – 2.ª área	Manuel Rodrigues Gouveia S. A.	107 390,97	Concurso limitado
EN 229-1 execução de drenos de plataforma longitudinal, entre Castaíde e o LD de Viseu	Chupas e Morrão S. A.	143 745,35	Concurso limitado
EN 221 execução de órgãos de drenagem	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	144 133,01	Concurso limitado
EN 338 tapagem de covas, reperfilamento e revestimento duplo entre o km 63,700 e o km 67,630	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	144 486,00	Concurso limitado
EN 231 reconstrução de bermas e valetas	Construções S. Jorge S. A.	145 592,00	Concurso limitado
EN 230 limpeza e desobstrução de órgãos de drenagem	Manuel Rodrigues Gouveia S. A.	144 147,60	Concurso limitado
Realização de poda e abate de árvores em várias EENN do distrito	INTEVIAL - Gestão Integrada Rodoviária S. A.	38 111,21	Concurso limitado
EN 324 melhoria de drenagem nos caminhos paralelos	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	142 869,53	Concurso limitado
EENN 18, 18-1, 232, 338 trabalhos de conservação	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	145 032,86	Concurso limitado
EENN 102, 324, 331 trabalhos de conservação	MARSILOP - Sociedade de Empreitadas, S. A.	145 302,30	Concurso limitado
EENN 233, 332 trabalhos de conservação	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	145 037,01	Concurso limitado
EENN 221, 16, 340, 226 trabalhos de conservação	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	145 314,00	Concurso limitado
EENN 102, 222, 221 trabalhos de conservação	MARSILOP - Sociedade de Empreitadas, S. A.	145 273,05	Concurso limitado
EN 18-3 construção de drenos longitudinais, execução de saneamentos, reperfilamento e tapagem de covas (km 13,590 - km 20,300)	Constutora do Lena, S. A.	143 272,21	Concurso limitado
EENN 332, 221, 340 trabalhos de conservação	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	145 256,67	Concurso limitado
EENN 17, 231, 232, 232-2 trabalhos de conservação	Manuel Rodrigues Gouveia S. A.	145 228,92	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EENN 230, 231, 338, 339, 338-1, 339-1 trabalhos de conservação	INTEVIAL - Gestão Integrada Rodoviária S. A.	145 211,00	Concurso limitado
EENN 226, 229-1, 229 trabalhos de conservação	INTEVIAL - Gestão Integrada Rodoviária S. A.	145 291,72	Concurso limitado
EENN 232 execução de muro em pedra seca ao km 38,750	Manuel Rodrigues Gouveia S. A.	27 817,22	Concurso limitado
EN 230-km 148,500 muro de suporte	Manuel Rodrigues Gouveia S. A.	29 467,57	Concurso limitado
EN 17 execução de drenos e serventias	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	58 762,20	Concurso limitado
EN 233 execução de serventias, órgão de drenagem EN 18 - Sabugal	INTEVIAL - Gestão Integrada Rodoviária S. A.	57 584,67	Concurso limitado
EN 221 regularização pavimento km 137,425 - km 146,000	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	144 326,42	Concurso limitado
EN 221 tapagem de covas e reperfilamento km 152,300 - km 157,633	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	143 579,89	Concurso limitado
EN 17 execução de dreno longitudinal km 97,530 - km 99,700 (lado esquerdo)	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	57 772,83	Concurso limitado
EN 17 conservação de sinalização vertical	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	136 952,34	Concurso limitado
EN 233 execução de drenos e melhoramento de órgãos de drenagem	INTEVIAL - Gestão Integrada Rodoviária S. A.	142 695,98	Concurso limitado
EN 332 regularização do pavimento e execução de drenos e valetas entre o km 26,600 e o km 28,100	Gualdim Anciães Amado - Empreiteiros de Obras Públicas e Construção Civil	80 196,48	Concurso limitado
EN 339-1 tapagem de covas	Irmãos Lopes & Cardoso, L. ^{da}	4 998,00	Ajuste directo
EN 339 estabilização de talude e desobstrução da via ao km 11+900	Irmãos Lopes & Cardoso, L. ^{da}	5 355,00	Ajuste directo
EN 339 reposição e regularização de muro em pedra seca junto à Senhora da Estrela	Irmãos Lopes & Cardoso, L. ^{da}	5 712,00	Ajuste directo
Manutenção de semáforos	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	5 495,42	Ajuste directo
EN 221 poda, abate e recolha de árvores entre o km 157,640 e o km 185,000	Dias Verdes, L. ^{da}	5 414,50	Ajuste directo
EN 17 poda, abate e recolha de árvores	INTEVIAL - Gestão Integrada Rodoviária S. A.	4 998,00	Ajuste directo
EN 221 desobstrução pontual de órgãos de drenagem e limpeza de lixo acumulado nas bermas, valetas e taludes entre o km 137,800 e o km 185,000	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	5 236,00	Ajuste directo
EN 226 fornecimento e aplicação de massas betuminosas para tapagem de covas	António José Baraças	4 998,00	Ajuste directo
EN 231 execução de serventias e arranjo de calçada em cubos de granito	Fernando Oliveira Viegas	4 522,00	Ajuste directo
EN 222 limpeza pontual de valetas de material proveniente da queda de taludes, no troço entre Vila Nova de Foz Côa e o limite de distrito	Gualdim Anciães Amado - Empreiteiros de Obras Públicas e Construção Civil	5 593,00	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 222 limpeza pontual de valetas de material proveniente da queda de taludes, no troço entre Vila Nova de Foz Côa e Almendra	Gualdim Anciães Amado - Empreiteiros de Obras Públicas e Construção Civil	5 593,00	Ajuste directo
EN 226 arranjo de muro de suporte em alvenaria de pedra	Chupas e Morrão S. A.	4 879,00	Ajuste directo
EN 329 arranjo de guarda corpos na ponte sobre o rio Mondego e poda de árvores	Fernando Oliveira Viegas	4 760,00	Ajuste directo
EN 102 desobstrução pontual de órgãos de drenagem e limpeza de lixo acumulado nas bermas, valetas e taludes	Dias Verdes, L. ^{da}	4 760,00	Ajuste directo
EN 221 fornecimento e aplicação de massas betuminosas para tapagem de covas entre o km 137,800 e o km 157,640	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	5 533,50	Ajuste directo
EN 221 desobstrução pontual de órgãos de drenagem e limpeza de lixo acumulado nas bermas, valetas e taludes entre o km 137,800 e o km 185,000	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	5 236,00	Ajuste directo
EN 331 tapagem de covas	Gualdim Anciães Amado - Empreiteiros de Obras Públicas e Construção Civil	5 474,00	Ajuste directo
EN 331 regularização do pavimento e melhoramento dos órgãos de drenagem entre Ranhados e LD	MARSILOP - Sociedade de Empreitadas, S. A.	139 717,90	Concurso limitado
EN 18-1 poda, abate e recolha de árvores	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	4 998,00	Ajuste directo
Conservação e implantação de sinalização vertical em várias EENN (sul do IP 5)	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas L. ^{da}	59 025,79	Concurso limitado
EN 233-3 melhoria dos sistemas de drenagem e pavimentação de serventias	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	146 256,31	Concurso limitado
EN 18-1 melhoria dos sistemas de drenagem e pavimentação de serventias	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	143 944,61	Concurso limitado
EN 221 tap. covas, reg. pav., drenag. Barca d'Alva-km 125,000	António José Baraças	135 493,40	Concurso limitado
Contadores de veículos na zona na Lagoa Comprida no maciço da serra da estrela	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	3 873,45	Ajuste directo
Sinalização e iluminação do painel de estrada da Lagoa Comprida, no acesso norte ao maciço central da Serra da Estrela	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	5 890,50	Ajuste directo
Sinalização da baía de segurança de corte de circulação na Lagoa Comprida, no acesso norte ao maciço central da Serra da Estrela	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	4 141,20	Ajuste directo
Contadores de veículos na zona na de Piornos no maciço da Serra da Estrela	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	3 873,45	Ajuste directo
Sinalização e iluminação do painel de Estrada de Piornos, no acesso sul ao maciço central da Serra da Estrela	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	5 890,50	Ajuste directo
Sinalização da baía de segurança de corte de circulação em Piornos, no acesso sul ao maciço central da Serra da Estrela	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	4 141,20	Ajuste directo
Pavimentação do acesso ao centro de limpeza de neve	Irmãos Lopes & Cardoso, L. ^{da}	49 043,47	Concurso limitado
EENN 339, 338 reconstrução de valetas	SOPOVICO - Soc. Portuguesa de Vias de Comunicação	97 223,00	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EENN 102, 222, 331 reparação e substituição de guardas de segurança	MARSILOP - Sociedade de Empreitadas, S. A.	5 057,50	Ajuste directo
EN 221 poda, abate e recolha de árvores entre o km 137,800 e o km 157,640	Dias Verdes, L. ^{da}	5 355,00	Ajuste directo
EN 330 poda, abate e recolha de árvores	INTEVIAL - Gestão Integrada Rodoviária S. A.	4 998,00	Ajuste directo
EENN 324, 102, 17 fornecimento de setas direccionais	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	5 678,00	Ajuste directo
Limpeza de neve e espalhamento de sais na área de influência do centro de limpeza de neve com sede em Piornos	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	147 518,65	Concurso limitado
Limpeza de neve e espalhamento de sais na área de influência do centro de limpeza de neve com sede no Sabugueiro	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	147 679,00	Concurso limitado
EN 230 benef. pav. L.D. Coimbra - km 154,100	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	439 531,31	Concurso público
EN 331 benef. pav. Km 25,780 - km 41,287	MARSILOP-Sociedade de Empreitadas, AS	382 830,14	Concurso público
Parque de estacionamento da Lagoa Comprida	António José Baraças	103 469,61	Concurso limitado
EN 338 arranjo do troço junto à pista de tele-sky	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	146 884,56	Concurso limitado
EN 102 regularização do pavimento entre o Pocinho e Vila Nova de Foz Côa	Gualdim Anciães Amado - Empreito de Obras Públicas	147 583,80	Concurso limitado
EN 233 travessia de Nave - construção de passeios e drenagem pluvial	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	124 979,47	Concurso limitado
EENN 16, 18, 18-1, 18-3, 232, 233, 233-2, 233-3, 324, 338, 340 melhoramento de entronc. e cruz.	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	85 001,59	Concurso limitado
EENN 17, 230, 231, 232, 329, 339 melhoramento de entronc. e cruzamentos	Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	53 690,21	Concurso limitado
EENN 102, 222, 229, 229-1, 230, 331 melhoramento de entronc. e cruzamentos	Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	37 054,94	Concurso limitado
EN330 sinalização vertical e horizontal km 0,000 - km 29,900	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	98 207,81	Concurso limitado
EN 16 sinalização vertical e horizontal km 182,300 - km 226,130	MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, L. ^{da}	73 205,25	Concurso limitado
EN 18 melhoria da sinalização vertical e horizontal entre o km 2,278 - km 17,262	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	65 394,34	Concurso limitado
EN 230 sinalização vertical e horizontal km 143,875 - km 154,100	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	93 965,71	Concurso limitado
EN 340 melhoria da sinalização vertical e horizontal (delineadores, marcadores, marcos) km 0,000 - km 10,447	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	27 729,00	Concurso limitado
EN 18-3 conservação e implantação de sinalização vertical	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	5 902,40	Ajuste directo
EN 102 conservação e implantação de sinalização vertical	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	5 878,60	Ajuste directo
EN 229-1 melhoria sinalização vertical (delineadores, marcadores, marcos) km 5,236 - km 16,700	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	27 610,83	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 18-3 melhoria sinalização vertical e horizontal (delineadores, marcadores e marcos) km 13,362 - km 23,712	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	22 676,89	Concurso limitado
EENN 233-3, 332 melhoria sinalização vertical e horizontal (delineadores, marcadores, marcos) km 0,000 - km 13,680 e km 62,354 - km 85,000	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	104 772,75	Concurso limitado
EN 222 melhoria sinalização vertical e horizontal (delineadores, marcadores e marcos) km 185,200 - km 206,850	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	46 300,46	Concurso limitado
EN 233 melhoria sinalização vertical e horizontal (delineadores, marcadores, marcos) km 0,000 - km 39,929	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	90 364,95	Concurso limitado
EN 17 melhoria sinalização horizontal km 81,995 - km 131,915	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	109 777,59	Concurso limitado
EN 221 melhoria sinalização vertical e horizontal km 113,468 - km 157,633	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	91 548,09	Concurso limitado
EN 18-1 melhoria da sinalização vertical e horizontal (marcos quilométricos e hectométricos) km 0,000 - km 20,120	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	5 035,10	Concurso limitado
EN 330 melhoria sinalização vertical e horizontal (delineadores, marcadores, marcos) km 0,000 - km 29,900	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	64 492,97	Concurso limitado
EN 102 melhoria sinalização vertical e horizontal (delineadores, marcadores, marcos) km 128,750 - km 135,500	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	16 317,81	Concurso limitado
EN 231 guardas de segurança e saia metálica km 28,696 - km 43,083	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	46 283,86	Concurso limitado
EN 331 guardas de segurança e saia metálica km 25,780 - km 49,285	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	114 182,88	Concurso limitado
EN 324 guardas de segurança e saia metálica km 104,229 - km 135,223	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	108 348,31	Concurso limitado
EN 338 guardas de segurança e saia metálica km 64,900 - km 75,495	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	64 224,30	Concurso limitado
EN 233 conservação e implantação de sinalização vertical	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	5 896,45	Ajuste directo
EENN 229, 226 iluminação do cruzamento em Ponte do Abade	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	25 122,80	Concurso limitado
EENN 18, 233 iluminação de entroncamento-cruzamento do Sabugal	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	35 179,45	Concurso limitado
EENN 18, 18-1 iluminação de entroncamento - cruzamento de Manteigas	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	29 308,26	Concurso limitado
EENN 18-3, 233 iluminação do entroncamento - cruzamento do Terreiro das Bruxas	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	31 916,18	Concurso limitado
EN 18-3 iluminação do entroncamento - entroncamento de Sortelha	CONSTROPE - Construção C. Obras Públicas, L. ^{da}	28 287,13	Concurso limitado
EN 230 fornecimento e aplicação de guardas de segurança metálicas (L.D. cbr e grd) km 143,875 - km 154,100	TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S. A.	116 657,49	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 222 fornecimento e aplicação de guardas de segurança e saia contínua de protecção entre L.D. Viseu e o cruz. c/ a EN 222-4 (km 185,200)	TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S. A.	116 657,49	Concurso limitado
EN 17 semaforização - travessia de Carrapichana	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	12 866,09	Concurso limitado
EN 340 semaforização da travessia de Alverca da Beira	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	19 979,35	Concurso limitado
EN 102 semaforização - cruzamentos com a EN 102-4 e EM para Rabaçal	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	28 590,94	Concurso limitado
EN 17 construção de gare de estacionamento - Pinhanços (junto ao loteamento de VALSOL)	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	29 646,52	Concurso limitado
EN 324 semaforização - travessia de Rapoula do Cão e Cerdeira do Cão	SINALARTE - Indústria de Sinalização, L. ^{da}	38 536,37	Concurso limitado
EN 16 semaforização - travessias de Arrifana e Gonçalbocas	SINALARTE - Indústria de Sinalização, L. ^{da}	36 530,62	Concurso limitado
EN 18-3 semaforização - travessia de Casteleiro	SINALARTE - Indústria de Sinalização, L. ^{da}	25 011,42	Concurso limitado
EN 324 semaforização - travessia de S. Bartolomeu e Perificós	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	23 923,07	Concurso limitado
EN 332 semaforização - travessia de Vilar Formoso	SINALARTE - Indústria de Sinalização, L. ^{da}	11 209,80	Concurso limitado
EN 324 instalação de equipamento semafórico travessia de Azinhal	SINALARTE - Indústria de Sinalização, L. ^{da}	12 253,43	Concurso limitado
EN 17 guardas de segurança e saia metálica (cruz. c/ IP5 - L.C. Gouveia e de Celorico da Beira) km 118,100 - km 131,915	METALOCAR - Indústria e Metalomecânica, S. A.	117 423,25	Concurso limitado
EN 102 guardas de segurança e saia contínua de protecção km 69,000 - km 75,730	METALOCAR - Indústria e Metalomecânica, S. A.	116 667,72	Concurso limitado
EENN 222, 332 pintura de guias e marcas transversais	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	40 639,69	Concurso limitado
Drenagens e passeios - travessia de Ribamondego (concelho de Gouveia)	Fernando Oliveira Viegas	112 442,53	Concurso limitado
EN 233-1 construção de passeios	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	145 395,39	Concurso limitado
EN 231 sinalização vertical e horizontal L.D. - Pedras Lavradas	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	156 481,43	Concurso público
EN 232 sinalização vertical e horizontal Gouveia (km 20,545) - Manteigas (km 63,400)	Construtora do Lena, S. A.	186 288,67	Concurso público
EN 102 sinalização vertical e horizontal km 69,042 - km 135,734	Construtora do Lena, S. A.	218 615,02	Concurso público
EN 332 sinalização vertical e horizontal km 0,000 - km 48,950	Construtora do Lena, S. A.	147 721,01	Concurso público
EN 221 melhoria sinalização vertical e horizontal km 157,633 - km 187,153	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	63 213,11	Concurso limitado
EN 331 sinalização vertical e horizontal km 25,780 - km 41,287	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	122 801,34	Concurso público
EN 324 sinalização vertical e horizontal IP 5 (km 104,229) - Sabugal (km 135,223)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	214 216,64	Concurso público
EN 221 sinalização vertical e horizontal km 111,336 km 187,153	Construtora do Lena, S. A.	138 313,11	Concurso público

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
Saia metálica contínua de protecção para utilizadores de veículos de duas rodas a instalar nas guardas de segurança semi-flexíveis existentes, na rede de estradas nacionais de todo o país.	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	5 267,67	Ajuste directo
EN 18-1 guardas segurança e delineadores guarda (km 0,000) - Valhelhas (km 20,120)	METALOCAR - Indústria e Metalomecânica, S. A.	311 277,94	Concurso público
EN 17 execução de passeios em Pinhanços	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	124 587,99	Concurso limitado
EN 17 execução de passeios em Torrozelo	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	85 491,79	Concurso limitado
EN 102 melhoria nos órgãos de drenagem est. de taludes km 91+800 e 94+300	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	145 020,08	Concurso limitado
EN 221 beneficiação de curvas Pinhel C. Rodrigo	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	145 046,34	Concurso limitado
EN 231 reconstrução de bermas e valetas e estabilização de taludes km 48+500 e 81+872	Construções S. Jorge, S. A.	154 462,62	Concurso limitado
Queda de taludes, órgãos de drenagem conservação mecânica de bermas 2.ª área	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	103 208,52	Concurso limitado
Queda de taludes, órgãos de drenagem conservação mecânica de bermas 1.ª área	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	100 261,37	Concurso limitado
Queda de taludes, órgãos de drenagem conservação mecânica de bermas 3.ª área	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	103 208,52	Concurso limitado
Tapagem de covas, conservação e impl. sinalização vertical 3.ª área	Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	92 734,60	Concurso limitado
EN 102 beneficiação do pavimento entre km 114+100 e o km 116+400	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	98 641,90	Concurso limitado
EN 102 beneficiação do pavimento entre o km 116+400 e o km 120+500	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	145 594,92	Concurso limitado
EN 329 beneficiação do pavimento entre o LD Viseu e o cruz. com EN 330	Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	114 208,88	Concurso limitado
EN 338 limpeza e desobstrução de aquedutos entre o km 34+525 e o km 45+650	Dias Verdes, L. ^{da}	44 933,21	Concurso limitado
EN 338 fornecimento e colocação de guardas	Fernando L. Gaspar, S. A.	116 251,83	Concurso limitado
EN 332 melhoria da sinalização vertical	S.N.S.V - Sociedade Nac. S. Vertical, L. ^{da}	44 122,75	Concurso limitado
EENN 221, 340 fornecimento e aplicação de sinalização vertical de indicação	MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, L. ^{da}	16 322,21	Concurso limitado
EN 338 - melhoria da sinalização vertical e horizontal	S.N.S.V - Sociedade Nac. S. Vertical, L. ^{da}	39 108,71	Concurso limitado
EN 17 - melhoria da sinalização horizontal, eixo e guias	MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, L. ^{da}	77 565,69	Concurso limitado
EN 102 - melhoria da sinalização vertical e horizontal entre o km 69+042 e o km 135+734	Construtora do Lena, S. A.	218 615,02	Concurso público
EN 230 - instalação de equipamento semafórico na travessia de vide	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	13 128,44	Concurso limitado
Recuperação de painéis, sinais de direcção e identificação de localidades	Marcelo dos Santos Pimenta	4 974,20	Ajuste directo
Recuperação de sinalização vertical de código	Marcelo dos Santos Pimenta	4 920,35	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EENN 17, 102, fornecimento de painéis mensagem de segurança	MONSEGUR - Montagens e Segurança, S. A.	5 255,37	Ajuste directo
EN 221 - beneficiação do pavimento no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo entre o km 137+100 e o km 138+800	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	146 581,25	Concurso limitado
EN 232 - instalação de equipamento semafórico na travessia de Cativelos	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	19 401,28	Concurso limitado
EN 232 - instalação de equipamento semafórico nas travessias de Valhelhas e Vale de Amoreira	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	52 927,39	Concurso limitado
EN 332 - instalação de equipamento semafórico - travessia de Reigada	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	14 651,16	Concurso limitado
EN 226 - instalação de equipamento semafórico na travessia de Ponte do Abade	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	26 062,31	Concurso limitado
EN 231 - instalação de equipamento semafórico na travessia de Tourais	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	21 997,55	Concurso limitado
EN 339 reposição e regularização de muro em pedra seca junto da Senhora da Estrela	Irmãos Lopes & Cardoso, L. ^{da}	5 712,00	Ajuste directo
EN 339 estabilização de talude e desobstrução de via ao km 11+900	Irmãos Lopes & Cardoso, L. ^{da}	5 355,00	Ajuste directo
EN 339-1 tapagem de covas	Irmãos Lopes & Cardoso, L. ^{da}	4 998,00	Ajuste directo
EN 226 poda e abate de árvores	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	4 998,00	Ajuste directo
EN 338 execução de dreno transversal e longitudinal	Irmãos Lopes & Cardoso, L. ^{da}	4 760,00	Ajuste directo
Reparações várias nas instalações semafóricas de Aldeia da Ponte, Rapoula e Malta	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	1 662,33	Ajuste directo
EN 102 reparação na ponte ao km 88+400 (lado direito)	Ilídio Costa & Filhos, L. ^{da}	513,06	Ajuste directo
Reparação, desobstrução de aquedutos e limpeza pontual de valetas na EN 332 no troço entre Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	5 923,82	Ajuste directo
Reparação, desobstrução de aquedutos e limpeza pontual de valetas na EN 332 no troço entre Vilar Formoso e Almeida	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	5 876,34	Ajuste directo
EN 17 desobstrução pontual de órgão de drenagem e limpeza de lixo acumulado nas bermas, valetas e taludes	Dias Verdes, L. ^{da}	5 046,15	Ajuste directo
Execução de dreno longitudinal na EN 18-1 (cruzamento do Seixo Amarelo)	Albino Teixeira - Construção e Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	4 491,12	Ajuste directo
Reparação, limpeza desobstrução de aquedutos na EN 232 entre Manteigas e Penhas Douradas	Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	5 806,76	Ajuste directo
Reparação na ponte ao km 91+820	Ilídio Costa & Filhos, L. ^{da}	771,95	Ajuste directo
EN232 melhoria das condições de drenagem na plataforma ao km 57+800	José Luís Neves & Irmão Construção Civil e Obras Públicas, L. ^{da}	1 291,50	Ajuste directo
Arranjo de muro de suporte em alvenaria de pedra	Chupas e Morrão, S. A.	4 641,00	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
Fornecimento e aplicação de massas betuminosas para tapagem de covas do km 157+640 ao km 185+000	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	5 533,50	Ajuste directo
EN 233-1 limpeza de valetas e serventias	António Saraiva e Filhos, L. ^{da}	4 462,50	Ajuste directo
EN 115 reab. Pte Sancheira — 2.ª fase	António Simões Rodrigues e Filhos, L. ^{da}	932 747,32	Ajuste directo
EN 113 estabiliz. talude escavação ao km 8,000	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	147 627,24	Concurso limitado
EENN 8-4, 247 reparação de guarda corpos na ponte	Diamantino Matos Graça	2 381,07	Ajuste directo
EN 243 reparação de guarda corpos na ponte	Diamantino Matos Graça	1 622,39	Ajuste directo
IC 2 - km 130,800 - alteração separadores com construção de rotunda	Diamantino Matos Graça	3 011,35	Ajuste directo
EN 242 reparação e limpeza caleiras com retirada escorregamento	Diamantino Matos Graça	1 995,89	Ajuste directo
EN 114-1 — km 1,800 - solidificação de escorregamento de talude	Diamantino Matos Graça	5 832,45	Ajuste directo
EN 350 - km 1,900 - construção de aqueduto	Sondagens do Oeste, S. A.	5 826,60	Ajuste directo
EN 350 - km 0,850 - limpeza e reconstrução de caixa	Sondagens do Oeste, S. A.	5 796,18	Ajuste directo
EN 8 - km 122,600 - construção de passeio, gare paragem	Diamantino Matos Graça	5 439,10	Ajuste directo
EN 350 - km 0,950 - construção de aqueduto	Sondagens do Oeste, S. A.	5 826,60	Ajuste directo
EN 247-1 reparação e conservação de acesso rampa	Diamantino Matos Graça	2 626,17	Ajuste directo
EN 247-1 - construção de guarda corpos em P.H.	Diamantino Matos Graça	4 960,54	Ajuste directo
EN 362 - km 8,300 - construção de sistema de drenagem com aplicação de caixa	Diamantino Matos Graça	5 590,82	Ajuste directo
EN 350 - km 2,800 - escorregamento com danificação da P.H.	Diamantino Matos Graça	2 655,35	Ajuste directo
EN 114 - km 1,900 - solidificação escorregamento reparação de talude	Diamantino Matos Graça	5 302,44	Ajuste directo
EN 8 - km 122,650 - construção sistema drenagem com manilhas	Diamantino Matos Graça	4 639,56	Ajuste directo
EN 362 - km 7,000 - construção sistema de drenagem com manilhas	Diamantino Matos Graça	5 240,68	Ajuste directo
IC 2 - km 130,800 reparação separador cruzamento Boavista	Diamantino Matos Graça	3 011,35	Ajuste directo
EN 109 (IC 2) construção de muro de suporte	Diamantino Matos Graça	5 812,60	Ajuste directo
IC 2 - km 125,350 - solidificação talude valetas cimento	Diamantino Matos Graça	5 307,24	Ajuste directo
EN 236-1 - construção tampa aqueduto em Alagoa	Diamantino Matos Graça	1 504,73	Ajuste directo
EN 113 - km 3,950 - instalação de conduta caixa de visita	Sondagens do Oeste, S. A.	5 911,86	Ajuste directo
EN 362 construção de murete suporte em Ribeira de Cima	Diamantino Matos Graça	5 923,82	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 114-1 - km 1,950 - solidificação taludes de aterro	Diamantino Matos Graça	4 700,05	Ajuste directo
EN 109 - km 157,800 - escorregamento de talude	Diamantino Matos Graça	2 552,35	Ajuste directo
EN 361 ponte de A-dos-Francos	António Simões Rodrigues e Filhos, L. ^{da}	5 902,40	Ajuste directo
EN 114 reparação da ponte das Barrocas	Diamantino Matos Graça	5 911,92	Ajuste directo
EN 362 - km 3,900 - construção de murete de ala com lage	Diamantino Matos Graça	3 342,71	Ajuste directo
EN 356 reparação calçada e lancil na Batalha	Diamantino Matos Graça	1 044,69	Ajuste directo
EN 362 reparação guardas corpos pontão Ribeira Baixo	Diamantino Matos Graça	3 205,28	Ajuste directo
EN 350 reparação de calçada km 11,130-km 11,280	Diamantino Matos Graça	2 849,13	Ajuste directo
EN 362 - km 7,500 - muro de suporte	Diamantino Matos Graça	2 944,11	Ajuste directo
EN 8 - km 73,000 - execução de valetas revestidas	Virgílio Cunha	8 758,40	Ajuste directo
EN 242 - km 34,250 - abatimento do pavimento	Diamantino Matos Graça	2 196,20	Ajuste directo
A8 colocação de prumos e rede	Diamantino Matos Graça	1 765,86	Ajuste directo
EN 356-2 construção de aqueduto, caixas e condutas	Diamantino Matos Graça	5 935,70	Ajuste directo
EN 8-4 conservação de guarda corpos	Diamantino Matos Graça	3 986,50	Ajuste directo
EN 115 reparação de vala na ponte da Ribeira das Hortas	Construtora do Lena, S. A.	2 975,00	Ajuste directo
EN 361 construção de pequenos muros e guardas	Diamantino Matos Graça	1 958,78	Ajuste directo
EN 362 construção de muros em Ribeira de Baixo	Diamantino Matos Graça	1 547,00	Ajuste directo
EN 109 - km 143,500 - limpeza e desobstrução de aquedutos	Sondagens do Oeste, S. A.	2 499,00	Ajuste directo
EN 8 construção de passeios no cruzamento do Cadoiço	Diamantino Matos Graça	4 397,05	Ajuste directo
EN 8 construção de muro, passeio em Aljubarrota	Diamantino Matos Graça	5 090,17	Ajuste directo
EN 109 trabalhos acessórios na rotunda da Gândara	CIMALHA - Construções da Batalha, L. ^{da}	5 950,00	Ajuste directo
EN 109 - km 143,290 - construção de aqueduto com perfuração horizontal	Sondagens do Oeste, S. A.	5 926,80	Ajuste directo
EN 8-4 execução de muros em Roliça	Diamantino Matos Graça	5 929,76	Ajuste directo
EN 247-1 reparação aqueduto em Azambujeira dos Carros	Diamantino Matos Graça	2 374,28	Ajuste directo
EN 109 - km 165,300 - limpeza de órgãos de drenagem	CIMALHA - Construções da Batalha, L. ^{da}	3 021,41	Ajuste directo
EN 1 - km 100,900 - desvio de águas	Diamantino Matos Graça	1 445,85	Ajuste directo
EN 8-4 passeios na travessia de Roliça (km 0,760 - km 1,120)	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	22 601,53	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 109 - variante da Gândara dos Olivais (ligação ao IC 2) - reformulação de sinalização horizontal	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	28 144,21	Ajuste directo
EN 8-km 129,000 (Cruz da Légua) lado esquerdo - execução de passeios	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	27 972,38	Ajuste directo
EN 8-km 129,000 (Cruz da Légua) lado direito - execução de passeios	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	29 456,31	Ajuste directo
EN 356-km 20,400 execução de passeios e sistema de drenagem associado	Construtora do Lena, S. A.	5 930,84	Ajuste directo
EN 109 alargamento e intersecção com caminho público em Ortigosa	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	2 000,00	Ajuste directo
EN 356-km 4,000 cruzamento com a estrada municipal dos Guilhermes - reformulação do entroncamento	J.J.R. & Filhos, S. A.	4 998,00	Ajuste directo
EN 114 - entroncamento com a EN 114-1 - povoação de Maceira	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	29 107,40	Ajuste directo
EN 356-km 63,000 substituição de guardas metálicas	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	20 307,17	Ajuste directo
EN 242-km 19,900 execução de passeios e drenagem	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	17 966,15	Ajuste directo
EN 109-km 158,000 (Ortigosa) execução de caixa de viragem à esquerda	Construções Júlio Lopes, S. A.	27 750,80	Ajuste directo
EN 109-km 143,290 (Guia) execução de passeios e drenagem	Sondagens do Oeste	5 941,67	Ajuste directo
EN 356-1 construção de passeios na povoação de Maceira	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	25 752,20	Ajuste directo
EN 113-km 4,250 caixa de viragem à esquerda	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	28 490,50	Ajuste directo
EN 109 execução de passeios e sistema de drenagem associada km 158,030 - km 158,730(l. esquerdo)	COLUM - Sociedade de Construção Civil, L. ^{da}	29 576,26	Ajuste directo
EN 1-km 126,000 construção de passeios e reparação de talude e drenagem	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	23 205,00	Ajuste directo
EN 8 execução de passeios (Lameira) km 120,475 - km 120,675 (l.esq.)	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	13 882,54	Ajuste directo
IC 3, IC 8 e EENN 1, 8, 109, 110, 242 sinalização vertical de código	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	128 684,46	Concurso limitado
EN 8 execução de passeios (Lameira) l.direito km 120,475 - km 120,675	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	13 863,50	Ajuste directo
EN 242-km 19,900 construção de passeios	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	17 878,56	Ajuste directo
EN 242 execução de passeios e drenagem km 19,000 - km 19,200	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	13 880,16	Ajuste directo
EN 349-1 execução de passeio para parque de estacionamento, muro e sistema de drenagem	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	25 543,35	Ajuste directo
EN 242-km 47,000 remodelação da rotunda e trabalhos acessórios	Matos e Neves, L. ^{da}	147 571,38	Concurso limitado
EN 356 execução de passeios - Reguengo do Fétal/S. Mamede	Construtora do Lena, S. A.	146 578,25	Concurso limitado
EN 356 execução de passeios e drenagem entre S. Mamede e limite do distrito Santarém km 26,353 - km 27,900	Construtora do Lena, S. A.	146 965,00	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EENN 8, 110, 350, 356 sinalização vertical de informação e setas direccionais	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	147 859,40	Concurso limitado
EN 8-5-km 5,800 rectificação de lancis	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	5 933,34	Concurso limitado
EENN 1, 8, 110, 114, 115 sinalização horizontal - execução de marcas a termoplástico.	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	124 071,13	Concurso limitado
IC 8, IC 2, EENN 109, 356-2 sinalização horizontal	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	17 421,39	Ajuste directo
EENN 109, 236-1, 342, 349 sinalização horizontal	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	21 393,51	Ajuste directo
EENN 8, 109, 110, 242, 243 fornecimento e colocação de balizadores	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	142 460,84	Concurso limitado
EENN 1, 8, 110, 114, 115 guardas de segurança metálicas incluindo saias metálicas contínuas nas curvas	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	87 406,10	Concurso limitado
Saia metálica contínua de protecção para utilizadores de veículos de duas rodas a instalar nas guardas de segurança semi-flexíveis existentes, na rede de estradas nacionais de todo o país.	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	19 666,41	Concurso limitado
EN 114-km 2,470 semaforização associada a passagem de peões em Imaginário	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	10 168,75	Ajuste directo
IC 2 (EN 1) cruzamento da Boavista Norte - Figueiras equipamento semafórico	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	26 126,24	Ajuste directo
EN 361 construção de passeios km 31,300-km 31,400 e km 32,900-km 32,920	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	5 934,65	Ajuste directo
EN 350-km 11,200 - Caranguejeira	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	29 345,40	Ajuste directo
EN 8 construção de passeios e sistema de drenagem associado km 123,600 a km 123,800	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	11 376,40	Ajuste directo
EN 8-km 118,400 (povoação de Quinta a Nova) construção de passeios e sistema de drenagem associado	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	2 402,61	Ajuste directo
EN 8-km 120,200 (L.D.) construção de passeios em Lameira	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	9 305,80	Ajuste directo
EN 242 execução de passeios km 19,500 - km 19,990	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	20 789,30	Ajuste directo
EN 356-km 1,800 (l.esq.) Construção de passeios e sistema de drenagem associado	Diamantino Matos Graça - Construção Civil	7 913,50	Ajuste directo
EN 361-km 31,500 semaforização associada a passagem de peões em Santa Susana	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	24 006,11	Ajuste directo
EN 361-km 30,400 semaforização associada a passagem de peões, sinalização horizontal e vertical	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	16 404,61	Ajuste directo
EN 361-km 24,100 semaforização associada a passagem de peões, sinalização horizontal e vertical	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	29 220,45	Ajuste directo
EN 1 execução de passeios e caixa de viragem à esquerda em Vale Gracioso	Construções Pragosa, S. A.	147 185,82	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 8-km 83,770 conservação de ilhéus separadores revestidos entroncamento com caminho público para Usseira	CIMALHA - Construções da Batalha, L. ^{da}	28 511,27	Ajuste directo
EN 242-km 51,000 semaforização controlo velocidade assoc. a passagem de peões - Alfeizerão	SINALARTE - Indústria de Sinalização, L. ^{da}	11 796,23	Ajuste directo
EN 361-km 19,600 semaforização controlo velocidade assoc. A passagem de peões - Sanguinhal	SINALARTE - Indústria de Sinalização, L. ^{da}	11 796,23	Ajuste directo
Vedação de terreno do estado junto à EN 117	ESCAVARTE - Arte Em Escavações, L. ^{da}	15 947,10	Ajuste directo
EENN 115-2, 1-4 benef. e alarg. 3 pontões aos km 3,400, km 5,900 e km 6,800 (ponte da Paúla) e de 1 pontão ao km 6,800 - concepção/construção	CONDURIL - Construtora Duriense, S. A.	453 749,87	Ajuste directo
Conservação corrente p/contrato-distrito de Lisboa zona norte	Construções Pragosa, S. A.	7 507 367,61	Concurso público
Conservação corrente p/contrato-distrito de Lisboa zona sul	FCC - Fomento de Construcciones Y Contratas, S. A.	6 462 661,52	Concurso público
EN 8 correcção depressão acentuada no pavimento km 32,870 - km 32,930	António Mateus Catarino e Filho, L. ^{da}	28 521,92	Ajuste directo
EN 248-km 15,900 muro de suporte e remodelação do pavimento	António Mateus Catarino e Filho, L. ^{da}	28 521,92	Ajuste directo
EN 9-km 27,900 cedência de muro de suporte entre Cheleiros e Igreja Nova	António Mateus Catarino e Filho, L. ^{da}	36 944,80	Concurso limitado
EN 247 rotunda do Intermarché	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	29 662,63	Ajuste directo
EN 116 reparação da zona degradada do pavimento, berma e valeta em S. Miguel de Alcainça (km 12,400 a km 12,550)	António Mateus Catarino e Filho, L. ^{da}	46 859,82	Concurso limitado
EN 117 beneficiação entre o km 8,300 (Pendão) e o km 20,700 (Pêro Pinheiro)	Construções Pragosa, S. A.	22 511,43	Concurso limitado
EN 115 reconstrução de um muro lateral ao km 77,500	Manuel Pereira Varatojo	19 944,40	Concurso limitado
IC 19 execução de vedação, fornecimento e colocação de guarda corpos na passagem de peões de Rio de Mouro	António Mateus Catarino e Filho, L. ^{da}	29 741,08	Ajuste directo
EN 10 beneficiação do pavimento entre o km 110,966 e o km 115,800 - Recta do Cabo	Construções Pragosa, S. A.	23 562,00	Concurso limitado
EN 1-km 57,000 remodelação do cruzamento c/ EN 366 - rotunda	Construções Pragosa, S. A.	139 934,14	Concurso limitado
EN 247-km 59,150 instalação equip. semafórico controlo velocidade (Sta. Susana - concelho de Sintra).	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	24 363,23	Ajuste directo
EN 8-km 52,900 (rotunda do Ameal) acesso à A8 e EN 8-2	António Mateus Catarino e Filho, L. ^{da}	23 036,02	Concurso limitado
Aquisição de sinalização vertical - várias EENN	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	108 693,50	Concurso limitado
EENN 8, 374-2 marcas rodoviárias com material termoplástico	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	33 003,97	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 9 marcas rodoviárias c/ material termoplástico aplicação a quente km 1,200 - km 55,600	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	107 816,57	Concurso limitado
EN(R) 247 exec.marcas rodov. c/ material termoplástico exec. a quente S. Pedro da Cadeia (km 33,700)-Lourel (km 71,900)	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	97 954,42	Concurso limitado
Fornec. e reparação de guardas de seg. em diversas estradas nacionais do distrito de Lisboa	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	82 268,73	Concurso limitado
EN 247 fornecimento e colocação de saia metálica contínua de protecção p/ utilizadores de veículos de duas rodas km 8,800-km 15,000	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	14 002,88	Ajuste directo
EN 10 inst. equip. semafórico - travessia de Póvoa de Santa Iria	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	20 514,70	Ajuste directo
Conservação corrente nas estradas na área do 1.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária S. A.	147 028,72	Concurso limitado
Conservação corrente nas estradas na área do 2.º centro operacional	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	147 034,85	Concurso limitado
Conservação corrente nas estradas na área do 3.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária S. A.	147 089,65	Concurso limitado
Conservação corrente nas estradas na área do 4.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária S. A.	147 050,49	Concurso limitado
EN 245 trabalhos de beneficiação na ponte sobre a Ribeira Grande e imediações	Construtora do Lena	14 868,47	Ajuste directo
Execução de saneamentos nos caminhos paralelos do IP 7	J.J.R. & Filhos, S. A.	15 814,67	Ajuste directo
IP 2 - reparação das pontes sobre a Ribeira do Leca e Almuro (juntas de dilatação)	VSL - Sistemas de Portugal, S. A.	21 095,13	Ajuste directo
EN 244 - beneficiação do pavimento do km 51,600 ao km 52,600 (próx. de Belver)	J.J.R. & Filhos, S. A.	29 125,25	Ajuste directo
EN 4 - travessia de Elvas - reparação de postes de iluminação - colocação de duas colunas novas, endireitar uma coluna e colocação de luminária e lâmpadas.	Electro Cristinor, L. ^{da}	1 713,60	Ajuste directo
Reparação de guardas metálicas numa extensão de 40 metros (nó da Penha)	Victor Soares - Sociedade de Construções, L. ^{da}	1 187,14	Ajuste directo
EN 372-1 benef. Pav. Km 0,000 - km 4,873	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	147 349,29	Concurso limitado
EN 245 benef. Pav. Km 57,700 - km 60,300	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	147 406,49	Concurso limitado
EN 370 benef. Pav. Aviz - L.D. Évora (2.ª fase)	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	145 304,44	Concurso limitado
EN 246-1 benef. pav. Km 7,000 - km 9,450	ERMOQUE Empreiteiros, S. A.	145 414,06	Concurso limitado
EN 18 benef. pav. Nisa - Alpalhão	Construtora do Lena, S. A.	145 393,25	Concurso limitado
EN 371 benef. Pav. Arronches (km 16,767) – degolado (km 31,162)	AGROCINCO - Construções, L. ^{da}	146 280,75	Concurso limitado
EN 243 benef. Pav. Aviz - Fronteira	ERMOQUE Empreiteiros, S. A.	145 406,46	Concurso limitado
EN 370 benef. Pav. EN 369 - Seda	Constradas, S. A.	145 575,68	Concurso limitado
EN 246-1 benef. Pav. Km 14,850 - km 19,632	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	94 226,58	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 359 intersecção giratória e ordenamento de trânsito	ERMOQUE - Empreiteiros, S. A.	145 415,31	Concurso limitado
EN 359-km 119,415 (pontão do cavalete) - eliminação de estrangulamento	Construtora do Lena, S. A.	201 526,50	Concurso público
EENN 4, 371, 373 marcas rodoviárias em termoplástico	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	104 304,68	Concurso limitado
IP 2, EENN 4, 243, 364, 370, 371 marcação rodoviária em termoplástico	TRAFIURBE - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	112 699,24	Concurso limitado
IP 2, EENN 18, 244, 246-1, 359, 373 e outras - fornecimento e colocação de guardas de segurança	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	68 098,94	Concurso limitado
IP 2 iluminação do nó da Penha - variante de Portalegre	Electrotejo, L. ^{da}	88 259,84	Concurso limitado
IP 2 iluminação do nó da zona industrial / estg - variante de Portalegre	Ensifortel, L. ^{da}	91 405,64	Concurso limitado
IP 2 iluminação do entroncamento c/ a EN 246 - variante de Portalegre	M.B. Pereira da Costa, S. A.	32 298,31	Concurso limitado
EENN 4, 244, 245, 364 instalação equipamentos semafóricos de controlo velocidade associado a passadeiras de peões	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	79 162,53	Concurso limitado
Reabilitação da casa de ferramentas de Aver-o-Mar	Construções Albino de Sousa, L. ^{da}	3 906,50	Ajuste directo
EN(R) 108 benef. Alpendurada (km 44,750) – EN 211 (km 67,290)	Sociedade de Empreitadas Adriano, S. A.	3 205 850,22	Concurso público
EN 210-km 56,600 reconst. Ponte s/ o rio Ovelha - concepção/construção	OPCA - Obras Públicas e Cimento Armado, S. A.	119 636,70	Concurso limitado
EN 319-3-km 2,790 - Pontão de Canelas - intervenção de emergência para consolidação da estrutura em cantaria	Construções Alberto Couto Alves, S. A.	73 455,58	Ajuste directo
EN 209-2 limpeza de valeta e aquedutos, assentamento de tubo e construção de caixas (km 3,000 - km 10,000)	Construções Albino de Sousa, L. ^{da}	19 842,18	Ajuste directo
EN 310 limpeza e reparação de valeta (km 35,700 - km 35,800 e km 36,500 a km 36,600)	Construções Albino de Sousa, L. ^{da}	2 917,97	Ajuste directo
EN 105 colocação de 3 grelhas em aquedutos; reparação do talude no início da variante	Joaquim Coelho da Silva	2 859,61	Ajuste directo
EN 105-2 limpeza de valetas e aqueduto - vários troços	Joaquim Coelho da Silva	10 504,68	Ajuste directo
EN 207 limpeza de valetas e de dois aquedutos - vários troços	Construções Albino de Sousa, L. ^{da}	8 170,31	Ajuste directo
EN 204-5 execução de valeta km 8,200 - km 8,300	Joaquim Coelho da Silva	2 334,37	Ajuste directo
EN 209-2 construção de aquedutos km 3,000 - km 10,000	Construções Albino de Sousa, L. ^{da}	14 006,25	Ajuste directo
EN 104 limpeza e colocação de grelhas em 8 aquedutos; fornecimento e colocação de tampa em dreno; limpeza de 8 drenos e fornecimento e colocação de tampas; refazer valeta junto à portagem em Santo Tirso; tapagem de depressão do pavimento com tapete a quente na entrada para a AE	Joaquim Coelho da Silva	5 252,34	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 209-2 construção de valeta -km 6,700	Construções Albino de Sousa, L. ^{da}	7 003,12	Ajuste directo
EN 208-km 14,900 construção de caixa	Construções Albino de Sousa, L. ^{da}	576,59	Ajuste directo
IP 4-km 59,350 reconstrução de talude	SOCOPUL - Sociedade de Construções e Obras, S. A.	28 902,47	Ajuste directo
EN 312-km 109,700 recolocação e substituição dos guarda corpos na ponte da Livração	Construções Albino de Sousa, L. ^{da}	5 223,16	Ajuste directo
EN 101-3-km 5,360 construção de muro de suporte em betão ciclópico	Joaquim Coelho da Silva	10 796,48	Ajuste directo
EN 13 limpeza e vedação de terreno (km 0,9000) e de talude (km 1,300)	REDEGÁS - Projecto e Instalação de Gás, L. ^{da}	5 193,98	Ajuste directo
IP 4 nó de Padronelo reparação de emergência nos encontros das obras de arte	CONTACTO - Sociedade de Construções, S. A.	5 616,00	Ajuste directo
EENN 108, 319 construção de drenagem	Joaquim Coelho da Silva	14 732,20	Ajuste directo
IC 24 reperfilamento do pavimento nos encontros das obras de arte	Jaime Queirós Ribeiro, L. ^{da}	63 761,39	Concurso limitado
1.º centro operacional (IC 1, IC 5, EENN 13, 104, 205, 206, 306, 309, 318) limpezas, conservação de órgãos de drenagem, ceifa de ervas e controlo de vegetação	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	57 625,75	Concurso limitado
1.º centro operacional (IP 4, IC 1, IC 24, EENN 12, 13, 14, 105, 105-2, 208) limpezas, conservação de órgãos de drenagem, ceifa de ervas e controlo de vegetação	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	57 625,75	Concurso limitado
2.º centro operacional (IP 1, IC 1, IC 2, IC 23, EENN 1, 12, 14, 109, 209, 222, EN(R) 108, var 222) limpezas, conservação de órgãos de drenagem, ceifa de ervas e controlo de vegetação	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	58 815,75	Concurso limitado
2.º centro operacional (IC 29, IC 24, EENN 108, 12, 15, 105, 208, 209, 15-3, EN(R) 108, 109) limpezas, conservação de órgãos de drenagem, ceifa de ervas e controlo de vegetação	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	58 815,75	Concurso limitado
3.º centro operacional (var 104, var 105, EENN 14, 104, 105, 106, 204, 310, 318, 101-3, 207-1, 105-2, EN(R) 207, 319) limpezas, conservação de órgãos de drenagem, ceifa de ervas e controlo de vegetação	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	58 310,00	Concurso limitado
3.º centro operacional (IC 25, EENN 15, 106, 207, 320, 101-3, 106-1, 106-2, 207-1, EN(R) 209, 101-4, var 106) limpezas, conservação de órgãos de drenagem, ceifa de ervas e controlo de vegetação	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação	59 112,24	Concurso limitado
4.º centro operacional(EENN 15, 106, 108, 211, 224, 312, 320, 15-3, 106-3, 211-1, 319-2, 319-3) limpezas, conservação de órgãos de drenagem, ceifa de ervas e controlo de vegetação	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação	59 112,24	Concurso limitado
4º centro operacional(IP4, EENN15, 101, 210, 211, 312, 320, 321, 101-5, EN(r)108, 210, var210) limpezas, conservação de órgãos de drenagem, ceifa de ervas e controlo de vegetação	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação	59 112,24	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 211(var)-km 3.200 eliminação da ligação à A4	Monte e Monte, S. A.	73 707,41	Concurso limitado
EN 13 (nó com o IC 24) execução de forro em reforço interior "reline" na passagem hidráulica ao km 7,700	HIDROSSOLO - Hidraulica de Subsolo, L. ^{da}	51 170,00	Concurso limitado
1.º centro operacional (IP 4, IC 1, IC 5, EENN (R) 108, 209, 222, EENN 1, 12, 14, 15, 105, 109, 208, 209, 222, 1-15, 1-16, 109-1, 109-2, var EN 222) conservação corrente de pavimentos	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	97 758,50	Concurso limitado
2.º centro operacional (IP 1, IC 2, IC 23, IC 29, EENN(R) 108, 209, 222, 1-15, 1-16, 109-1, 109-2, var EN 222 conservação corrente de pavimentos	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	97 758,50	Concurso limitado
3.º centro operacional (IC 25, EENN(R) 207, 209, 319, 101-4, 207-3, EENN 14, 15, 104, 105, 106, 204, 207, 310, 318, 320, 104-1, 105-2, 106-1, 106-2, 204-5, 207-1, 209-2, 318-1, 319-1) conservação corrente de pavimentos	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	97 758,50	Concurso limitado
4.º centro operacional (IP 4, IC 26, EENN(R) 108, 209, 210, 319, EENN 15, 106, 108, 211, 224, 312, 320, 321, 15-3, 101-5, 106-3, 211-2, 304-3, 319-2, 319-3, var EN 211) conservação corrente de pavimentos	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	97 758,50	Concurso limitado
EN(R) 319 - km 37,150 - desobstrução de valeta	Joaquim Coelho da Silva	1 154,30	Ajuste directo
Reabilitação do pilar A, do IP 1 acessos sul à ponte do Freixo	RENOTEC - Renovação de Edifícios e Estruturas, L. ^{da}	8 556,10	Ajuste directo
Reconstrução de guarda corpos da obra de arte situada ao km 11+100 da EN 104	Construção Barbosa e Oliveira, L. ^{da}	2 077,50	Ajuste directo
IP4 implementação de prog. P/ redução sinistralidade - medidas de baixo custo	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	40 473,28	Concurso limitado
EN 209 - construção de rotunda e de ilhéus disciplinadores de tráfego, no cruzamento da Prelada	Construções Alberto Couto Alves, S. A.	71 559,46	Concurso limitado
IP 4 fornecimento e colocação de sinalização vertical	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	34 719,38	Concurso limitado
IP 1, IC 1, IC 2, IC 23, EENN 1, 12, 14, 109, 209, 222, 222 (var), (R)108 conservação sinalização vertical - 2.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	57 714,64	Concurso limitado
IP 4, IC 1, IC 24, EENN 12, 13, 14, 105, 105-2, 208 conservação sinalização vertical - 1.º centro operacional	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	56 935,63	Concurso limitado
IC 29, IC 24, EENN 108, 12, 15, 105, 208, 209, 15-3, (R) 108, (R) 209 conservação sinalização vertical - 2.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	57 714,64	Concurso limitado
IC 1, IC 5, EENN 13, 104, 205, 206, 306, 309, 318 conservação sinalização vertical - 1.º centro operacional	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	56 935,63	Concurso limitado
EENN 14, 104, 104 (var), 105, 105 (var), 106, 204, 310, 318, 101-3, 207-1, 105-2, (R) 207, (R) 319 conservação sinalização vertical - 3.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	58 279,30	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
IC 25, EENN 15, 106, 207, 320, 101-3, 106-1, 106-2, 207-1, 106 (var), (R) 209, (R) 101-4 conservação sinalização vertical – 3.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	58 279,30	Concurso limitado
EENN 15, 106, 108, 211, 224, 312, 320, 15-3, 106-3, 211-1, 319-2, 319-3, 106 (var), 211 (var), (R) 108, (R) 209, (R) 319 conservação sinalização vertical – 4.º centro operacional	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	57 715,98	Concurso limitado
IP 4, EENN 15, 101, 210, 211, 312, 320, 321, 101-5, 210 (var), 211 (var), (R) 108, (R) 210 conservação sinalização vertical – 4.º centro operacional	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	57 710,18	Concurso limitado
EN 104 (var) execução de marcas rodoviárias	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	39 793,78	Concurso limitado
EN 105 (var) execução de marcas rodoviárias	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	39 888,62	Concurso limitado
EN 319-3 repintura marcas rodoviárias (vários troços) entre a EN 319 e a EN 106-3	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	11 009,49	Ajuste directo
IP 4, EENN 15, 101, 210, 211, 312, 320, 321, 101-5, var EN 210, 211 (var), (R) 108, (R) 210 conservação sinalização horizontal – 4.º centro operacional (1)	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	54 861,30	Concurso limitado
EENN 15, 106, 108, 211, 224, 312, 320, 15-3, 106-3, 211-1, 319-2, 319-3, 106 (var), 211 (var), (R) 108, (R) 209, (R) 319 conservação sinalização horizontal – 4.º centro operacional (2)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	54 787,59	Concurso limitado
IC 25, EENN 15, 106, 207, 320, 101-3, 106-1, 106-2, 207-1, 106 (var), (R) 207-1, (R) 209, (R) 101-4 conservação sinalização horizontal – 3.º centro operacional (1)	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	54 745,47	Concurso limitado
EENN 14, 104, 104 (var), 105, 105 (var), 106, 204, 310, 318, 101-3, 207-1, 105-2, (R) 207, (R) 319 conservação sinalização horizontal – 3.º centro operacional (2)	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	54 092,61	Concurso limitado
IC 29, IC 24, EENN 108, 12, 15, 105, 208, 209, 15-3, (R) 108, (R) 209 conservação sinalização horizontal – 2.º centro operacional (1)	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	54 935,01	Concurso limitado
IP 1, IC 1, IC 2, IC 23, EENN 1, 12, 14, 109, 209, 222, 222 (var), (R) 108 conservação sinalização horizontal – 2.º centro operacional (2)	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	54 840,24	Concurso limitado
IP 4, C1, IC 24, EENN 12, 13, 14, 105, 105-2, 208 conservação sinalização horizontal – 1.º centro operacional (1)	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	54 861,30	Concurso limitado
IC 1, IC 5, EENN 13, 104, 205, 206, 306, 309, 318 conservação sinalização horizontal – 1.º centro operacional (2)	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	54 861,30	Concurso limitado
IP 4, EENN 15, 101, 210, 211, 312, 320, 321, 101-5, var EN 210, 211 (var), (R) 108, (R) 210 conservação equipamento balizagem e guiamento – 4.º centro operacional	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	55 843,39	Concurso limitado
IP 1, IC 1, IC 2, IC 23, EENN 1, 12, 14, 109, 209, 222, 222 (var), (R) 108 conservação equipamento balizagem e guiamento – 2.º centro operacional	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	55 866,04	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
IC 1, IC 5, EENN 13, 104, 205, 206, 306, 309, 318 conservação equipamento balizagem e guiamento – 1.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	55 926,70	Concurso limitado
IP 4, IC 1, IC 2424, EENN 12, 13, 14, 105, 105-2, 208 conservação equipamento balizagem e guiamento – 1.º centro operacional	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	55 926,70	Concurso limitado
IC 29, IC 24, EENN 108, 12, 15, 105, 208, 209, 15-3, (R) 108, (R) 209 conservação equipamento balizagem e guiamento – 2.º centro operacional	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	55 866,04	Concurso limitado
EENN 14, 104, 104 (var), 105, 105 (var), 106, 204, 310, 318, 101-3, 207-1, 105-2, (R) 207, (R) 319 conservação equipamento balizagem e guiamento – 3.º centro operacional	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	55 930,02	Concurso limitado
IC 25, EENN 15, 106, 207, 320, 101-3, 106-1, 106-2, 207-1, 106 (var), (R) 209, (R) 101-4 conservação equipamento balizagem e guiamento – 3.º centro operacional	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	55 930,02	Concurso limitado
EENN 15, 106, 108, 211, 224, 312, 320, 15-3, 106-3, 211-1, 319-2, 319-3, 106 (var), 211 (var), EERR108, 209, 319 conservação equipamento balizagem e guiamento – 4.º centro operacional	MONSEGUR - Montagens e Segurança, L. ^{da}	55 843,39	Concurso limitado
Reparação de guardas de segurança metálicas - 1 (2.º centro operacional)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	54 811,11	Concurso limitado
Reparação de guardas de segurança metálicas - 2 (1.º centro operacional)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	52 179,10	Concurso limitado
Reparação de guardas de segurança metálicas - 3 (3.º centro operacional)	Joaquim Coelho da Silva	53 636,87	Concurso limitado
Reparação de guardas de segurança metálicas - 4 (4.º centro operacional)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	52 179,10	Concurso limitado
Coloc. guardas de segurança em obra arte - ponte foz rio Sousa na EN 108	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	12 636,00	Ajuste directo
IC 1, IC 5, EENN 13, 104, 205, 206, 306, 309, 318 conservação de guardas de segurança – 1.º centro operacional (1)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	56 050,77	Concurso limitado
IP 4, IC 1, IC 24, EENN 12, 13, 14, 105, 105-2, 208 conservação de guardas de segurança – 1.º centro operacional (2)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	52 648,43	Concurso limitado
IP 1, IC 1, IC 2, IC 23, EENN 1, 12, 14, 109, 209, 222, 222 (var), (R) 108 conservação de guardas de segurança – 2.º centro operacional(1)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	53 560,75	Concurso limitado
IC 29, IC 24, EENN 108, 12, 15, 105, 208, 209, 15-3, (R) 108, (R) 209 conservação de guardas de segurança – 2.º centro operacional (2)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	53 418,29	Concurso limitado
EENN 104 (var), 105 (var), 14, 104, 105, 106, 204, 310, 318, 101-3, 207-1, 105-2, (R) 207, (R) 319 conservação de guardas de segurança – 3.º centro operacional (1)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	49 973,80	Concurso limitado
IC 25, EENN 15, 106, 106 (var), 207, 320, 101-3, 106-1, 106-2, 207-1, (R) 209, (R) 101-4 conservação de guardas de segurança – 3.º centro operacional (2)	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	49 092,36	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EENN 15, 106, 106 (var), 108, 211 (var), 211, 224, 312, 320, 15-3, 106-3, 211-1, 319-2, 319-3, (R) 108, (R) 209, (R) 319 conservação de guardas de segurança – 4.º centro operacional (1)	Joaquim Coelho da Silva	54 032,12	Concurso limitado
IP 4, EENN 15, 101, 210 (var), 210, 211 (var), 211, 312, 320, 321, 101-5, (R) 108, (R) 210 conservação de guardas de segurança – 4.º centro operacional (2)	Joaquim Coelho da Silva	54 032,12	Concurso limitado
IP6 execução de diversos trabalhos de conservação (km 111,300 ao km 128,000)	Construções J.J.R. e Filhos, S. A.	83 902,72	Concurso limitado
IP 6 execução de diversos trabalhos de conservação (km 128,000 ao km 147,500)	INTEVIAL - Gestão Rodoviária S. A.	55 102,90	Concurso limitado
EN 118 execução de diversos trabalhos de conservação corrente km 110,000 - km 154,000	J.J.R. & Filhos, S. A.	49 794,78	Concurso limitado
IC 3, EENN 113, 349, 349-3 execução de diversos trabalhos de conservação corrente	António Emílio Gomes & Filhos S. A.	61 375,54	Concurso limitado
EENN 110, 238, 358-1 execução de diversos trabalhos de conservação corrente	J.J.R. & Filhos, S. A.	62 778,64	Concurso limitado
EN 2 execução de diversos trabalhos de conservação corrente km 388,800 - km 418,800	António Emílio Gomes & Filhos S. A.	63 270,09	Concurso limitado
EN 2 execução de diversos trabalhos de conservação corrente km 375,600 - km 390,000	António Emílio Gomes & Filhos S. A.	66 509,82	Concurso limitado
EENN 3, 3-2, 3-3, 365-2, 114-2 execução diversos trabalhos de conservação corrente	João Cerejo dos Santos	47 707,18	Concurso limitado
Var. à EN 114, rua O e IC 10 execução diversos trabalhos de conservação corrente	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	41 394,29	Concurso limitado
EENN 361, 362 execução de diversos trabalhos de conservação corrente	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	78 201,75	Concurso limitado
Trabalhos de conservação na A23 entre o km 1,300 e o km 37,500, incluindo nós de acesso - restabelecimento à A23 entre Liteiros e a A23, e entre Abrantes e a A23	J.J.R. & Filhos, S. A.	57 862,56	Concurso limitado
EN(R) 359 pavimentação entre Envendos e o nó do IP 6	J.J.R. & Filhos, S. A.	127 633,45	Concurso limitado
IC 2 reabilitação funcional do pavimento entre Quebradas (km 58,100) e Asseiceira (km 65,100)	João Salvador, L. ^{da}	118 407,14	Concurso limitado
EN 118-km 47,150 (Salvaterra de Magos) construção de rotunda	Construtora do Lena, S. A.	190 520,01	Concurso público
EENN 114, 114 (var) - rua O - fornecimento e colocação de sinalização vertical	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	85 885,72	Concurso limitado
Execução marcas rodoviárias – PSR2001	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	5 935,14	Ajuste directo
EN 114 (var) sinalização horizontal portagens A1(nó Santarém) - nó do Girão (incluindo nós e ramais de ligação)	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	25 786,16	Ajuste directo
IC 3, EN 110 sinalização horizontal	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	72 144,35	Concurso limitado
IC 2 sinalização horizontal nó de ligação à A15 - nó de ligação à EN 1	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	35 031,87	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 114 sinalização horizontal	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	95 322,93	Concurso limitado
EENN 118, 243 execução de sinalização horizontal	MIRANVIAS - Pintura e Sinalização, L. ^{da}	136 880,82	Concurso limitado
IC 2 sinalização horizontal L.D. Lisboa - nó de ligação à A15	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	40 724,36	Concurso limitado
EENN 113, 238 execução de sinalização horizontal	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	78 123,44	Concurso limitado
EENN 349, 351, 3-12 execução de sinalização horizontal	VIAMARCA - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	83 000,24	Concurso limitado
EENN 3, 360, 349-3 sinalização horizontal	TRAFIURBE - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	58 878,36	Concurso limitado
Fornecimento e aplicação de delineadores	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	14 961,96	Ajuste directo
Fornecimento e colocação de guardas de segurança em várias EENN	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	87 786,30	Concurso limitado
EN 113 semaforização da travessia de Alburitel (km 31,800 - km 34,000)	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	81 973,30	Concurso limitado
EN 114 semaforização à entrada da povoação de S. João da Ribeira (km 57,580 - km 58,300)	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	59 835,73	Concurso limitado
EN(R) 361 semaforização da travessia de Amiais de Cima (km 58,400 - km 59,400)	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	40 107,06	Concurso limitado
EN(R) 238 semaforização da travessia de Águas Belas	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	27 069,65	Concurso limitado
EN 110 semaforização da travessia de Ceras	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	45 397,07	Concurso limitado
EN 3 semaforização junto à escola prática de engenharia de Tancos	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	13 537,00	Ajuste directo
EN 349 semaforização na travessia de Lagoa de Furadouro (junto à escola)	M.B. Pereira da Costa, S. A.	38 579,05	Concurso limitado
EN 110 semaforização no Pereiro (junto à escola)	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	39 701,38	Concurso limitado
EN 251 semaforização na travessia de Montinho dos Pegos	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	38 554,01	Concurso limitado
EN 251 semaforização na travessia de Azervadinha	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	43 454,85	Concurso limitado
EN 3 ponte s/rio Zêzere - fornecimento e aplicação de betão	Construtora do Lena	5 690,00	Ajuste directo
EN 118-1 diversos trabalhos de construção	J.J.R. & Filhos, S. A.	26 128,44	Ajuste directo
Fornecimento e instalação de cabo vav 2x1,5 no cruzamento do IC 3 com EN 3	TRASINAL	960,69	Ajuste directo
Realização de trabalhos de marcação rodoviária com rep. condições de segurança	J.J.R. & Filhos, S. A.	5 817,81	Ajuste directo
Fornecimento de sinalização vertical	S.N.S.V.	2 569,81	Ajuste directo
EN 118 realização de trabalhos na berma	J.J.R. & Filhos, S. A.	5 819,35	Ajuste directo
EN 2 (var) execução de bandas cromáticas	SINALMARCA - Sinalização Rodoviária, L. ^{da} CERVITER - Vias e Terraplanagens, AS	4 491,58	Ajuste directo
EN 113 - Tomar - aplicação de rev.	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	5 833,76	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 3 remoção/limpeza caminho acesso	Construtora do Lena	5 678,36	Ajuste directo
EN 114 exec. de div. trab. prédio sr. Agostinho Cunha	U.C.S. - Urbanizações	1 190,00	Ajuste directo
EN 114 rep. cortina de pontão	U.C.S. - Urbanizações	3 878,32	Ajuste directo
EN 118-1 ceifa mecânica de ervas	J.J.R. & Filhos, S. A.	5 599,02	Ajuste directo
EN 118 remoção escorreg. talude escavação	Construtora do Lena	5 439,04	Ajuste directo
Fornecimento de balizas de posição flexíveis	TRAFIPARQUE	2 644,20	Ajuste directo
EENN 113, 360, 349, 356 ceifa de ervas	António Emílio Gomes & Filhos S. A.	29 179,67	Ajuste directo
EENN 2, 118 ceifa de ervas	CERVIITER	22 696,64	Ajuste directo
IC 3, EENN 243, 365, 3, 110, 358-1 ceifa de ervas	J.J.R. & Filhos, S. A.	29 678,47	Ajuste directo
EENN 358, 110, 238, 349-3 ceifa de ervas	CERVIITER	20 690,78	Ajuste directo
EN 3565 desmatação talude na rib. Santarém	João Salvador, L. ^{da}	4 176,90	Ajuste directo
EN 2 fornecimento e aplicação de guardas rígidas New Jersey	Construtora do Lena	5 285,30	Ajuste directo
Cons. guardas metálicas/aplicação saia met.	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	5 382,73	Ajuste directo
Ceifa ervas IP 6, nós acesso, sep. central EN 3, IP 6	CERVIITER	13 736,71	Ajuste directo
EENN 10, 119, 251 ceifa de ervas	CERVIITER	18 629,45	Ajuste directo
Ceifa ervas IP 6, nós acesso, sep. central Abrantes/IP 6	António Emílio Gomes & Filhos S. A.	16 251,53	Ajuste directo
Fornecimento e aplicação de saia met. prot. veículos 2 rodas	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	5 356,43	Ajuste directo
EENN 118, 114-3 ceifa de ervas	Construtora do Lena	24 306,49	Ajuste directo
EN 118 exec. saneamento e trab. drenagem	Construtora do Lena	5 112,84	Ajuste directo
Fornecimento e aplicação de delineadores na variante à EN 2	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	1 133,55	Ajuste directo
EENN 358, 244-3, 351, 359 ceifa de ervas	António Emílio Gomes & Filhos S. A.	14 192,80	Ajuste directo
EN 113 frezagem e rep. pavimento km 47,300	J.J.R. & Filhos, S. A.	4 748,58	Ajuste directo
EN 114 ceifa de ervas	CERVIITER	5 847,07	Ajuste directo
EN 10 rep. pavimento no Porto Alto	Construções Pragosa, S. A.	2 532,17	Ajuste directo
EN 356 rep. pavimento ao km 49,550	João Salvador, L. ^{da}	2 969,05	Ajuste directo
EN 114 reabilitação func. sistema de drenagem	J.J.R. & Filhos, S. A.	4 610,06	Ajuste directo
Reparação do gradeamento metálico	Oliveira, Mendes e Duarte	490,28	Ajuste directo
Fornecimento de sinalização vertical e sinalização temporária	Monsegur - Montagens e Segurança, L. ^{da}	20 585,35	Ajuste directo
EN 365 exec. obra contenção marginal	João Salvador, L. ^{da}	5 906,21	Ajuste directo
EN 114 cons. de bermas, valetas e órgão de drenagem	J.J.R. & Filhos, S. A.	5 563,25	Ajuste directo

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 365 exec. drenagem intercecção marginal	João Salvador, L. ^{da}	5 902,40	Ajuste directo
EN 114 ceifa de ervas	CERVIITER	11 446,90	Ajuste directo
EENN 251, 119, 243 ceifa de ervas	CERVIITER	9 216,31	Ajuste directo
EN 118 santa margarida sistema semafor. alteração localiz. pré-aviso	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	1 736,02	Ajuste directo
EN 114 exec. de div. trab. prédio sr. Agostinho Cunha	U.C.S.-Urbanizações	5 216,96	Ajuste directo
Corte e remoção de árvores na EN 359-Evandos e S. José Mat.	António Vermelho Rod.	3 570,00	Ajuste directo
EN 356 exec. trab. nó da A1 Fátima e a rotunda sul	Construtora do Lena	4 970,23	Ajuste directo
Fornecimento de sinais verticais	TRAFIPARQUE	2 748,90	Ajuste directo
Fornecimento balizas de posição flexíveis	TRAFIPARQUE	2 748,90	Ajuste directo
Desmatação e corte de árvores na rib. Santo Estevão EN 119	MUNDITERRAS	3 855,60	Ajuste directo
EN 114 reparação de talude	Construções Pragosa, S. A.	4 600,11	Ajuste directo
IC 33 benef. Santiago do Cacém - Grândola	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	8 244 602,92	Concurso público
EN 5 pontão do vale do Asseiceiro (km 11,300 - km 12,600) - construção da nova ponte	CONDURIL - Construtora Duriense, S. A.	166 718,20	Ajuste directo
EN 10-4 estabilização e reposição do aterro	Teodoro Gomes Alhos & Filhos, L. ^{da}	39 011,90	Concurso limitado
EN 10-4 melhoria cond. aderência pav. e coloc. guardas prot. Km 5,000 - km 7,500	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	32 403,70	Concurso limitado
EN 10 melhoria cond. aderência do pav. e coloc. guardas protecção km 56,000 - km 57,000	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	32 403,70	Concurso limitado
EN 261-km 40,200 remodelação do entroncamento com a ER 517	SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A.	112 351,51	Concurso limitado
EENN 10-4, 379, 379-1, 379-2 execução marcas rodoviárias com material termoplástico retroreflector	PRIETO - Sinalização Rodoviária, L. ^{da}	41 347,87	Concurso limitado
EENN 4, 120, 253, 261, 389 e 261-3 aplicação de sinalização horizontal	XEQUEVIA - Sinalização de Vias de Comunicação	19 497,44	Ajuste directo
EN 10 semaforização do cruz. com a EM 533 na travessia de taipadas (km 79,900 - km 81,600)	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	43 288,39	Concurso limitado
EN 252-km 11,000 semaforização de controlo de velocidade no lugar de batutes	C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.	26 820,21	Concurso limitado
EN 379-2-km 1,000 semaforização controlo velocidade em Palmela	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	15 464,49	Ajuste directo
EN 251 semaforização de controlo de velocidade em Canha	C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.	26 569,32	Concurso limitado
EN 378 instalação de sistema de detecção e aviso de excesso de velocidade (junto ao café Chaparral)	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	13 052,84	Concurso limitado
Instalação de sistema de detecção e aviso de excesso de velocidade no entroncamento da EN 10-1 com a rua Fernanda Porto	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	22 591,86	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
EN 378 instalação de sistema de detecção e aviso de excesso de velocidade - junto à Gradifogo	EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A.	19 059,22	Concurso limitado
IP 1 limpeza de valetas, bermas, taludes, aquedutos e órgãos de drenagem em serventia S. Pedro da Torre - Fronteira de Valença	Dias Verdes, L. ^{da}	9 437,03	Ajuste directo
EN 302 limpeza de valetas, bermas, taludes, aquedutos e órgãos de drenagem em serventia Perre - Meadela	URBANOP	7 678,88	Ajuste directo
EN 13 limpeza de valetas, bermas, taludes, aquedutos e órgãos de drenagem em serventia, entre Areosa e Moledo	URBANOP	18 484,12	Ajuste directo
EN 202 limpeza de valetas, bermas, taludes, aquedutos e órgãos de drenagem em serventia, entre Melgaço e S. Gregório	URBANOP	16 933,09	Ajuste directo
EN 101 limpeza de valetas, bermas, taludes, aquedutos e órgãos de drenagem em serventia na variante de Ponte da Barca	URBANOP	15 291,49	Ajuste directo
EN 305 - limpeza de valetas, bermas, taludes, aquedutos e órgãos de drenagem em serventia, entre Vila Praia de Ancora (km 1,000) e entroncamento (km 24,000) com a EN 203	SERVINORTE - Serviço de Limpeza, L. ^{da}	18 237,35	Ajuste directo
EN 202 limpeza de valetas, bermas, taludes, aquedutos e órgãos de drenagem em serventia Meadela - Lanheses	URBANOP	25 048,23	Ajuste directo
EN 202 limpeza de valetas, bermas, taludes, aquedutos e órgãos de drenagem em serventia, entre Bela e Melgaço	URBANOP	22 990,31	Ajuste directo
Ceifa de ervas limpeza de aquedutos na zona sul	António Serafim Dias Grenho	72 579,48	Concurso limitado
Construção de muros de suporte em diversas EENN	António Serafim Dias Grenho	47 668,06	Concurso limitado
EN 201/EN 202 intersecção giratória em Ponte de Lima	Aurélio Martins Sobreiro e Filhos	597 734,22	Concurso público
EN 201 remodelação cruzamento com EN 203 e EN 306, freguesia da Feitosa	Monte e Monte, S. A.	148 391,81	Concurso por negociação ao abrigo do DL 59/99
Fornecimento, colocação e substituição de guardas de segurança em várias EENN	Victor Soares - Sociedade de Construções, L. ^{da}	66 155,05	Concurso limitado
EN 13 semaforização no acesso à escola Monte da Ola km 60,300 - km 61,000	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	24 144,74	Concurso limitado
Várias EENN - construção de passeios	António Serafim Dias Grenho	121 628,33	Concurso limitado
EN 308 semaforização em travessia das neves	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	29 958,73	Concurso limitado
EN 203 semaforização em Vila Nova de Muía, Ponte da Barca (km 41,150 ao km 41,350)	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	28 834,89	Concurso limitado
EN 15 reconstrução de guarda corpos da ponte da Timpeira ao km 108,175	Dias Verdes, L. ^{da}	2 918,02	Ajuste directo
EN 206 reconstrução de guarda corpos da ponte das Cadavadas ao km 163,769	SOCORPENA - Construção e Obras Públicas, L. ^{da}	1 076,40	Ajuste directo
EN 108 reconstrução de vários muros de guarda e talude com muro de gabiões ao km 104,000	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	58 406,66	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
IP 3 reparação de sistema de contagem e classificação de veículos-VRL 002 (Chaves)	PACT - Produtos para Análise e Controlo de Tráfego, L. ^{da}	11 434,70	Ajuste directo
EENN 2, 213 trabalhos de limpeza	Monteiro da Silva & Fernandes, L. ^{da}	109 091,88	Concurso limitado
EN 206 trabalhos de limpeza	Dias Verdes, L. ^{da}	78 646,08	Concurso limitado
EN 103, 103-5, 312, 308 trabalhos de limpeza	Monteiro da Silva & Fernandes, L. ^{da}	102 883,04	Concurso limitado
Trabalhos de limpeza de obras de arte - zona 3	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	90 357,02	Concurso limitado
IP 4-km 131,350 reconstrução de talude	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	96 076,55	Concurso limitado
EN 2-km 10,500 reconstrução de talude, drenagem e pavimento	Anteros Empreitadas - Sociedade de Construção e Obras Públicas S. A.	36 048,75	Ajuste directo
EENN 2, 304 trabalhos de limpeza e demarcação	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	80 290,72	Concurso limitado
EENN 15, 212 trabalhos de limpeza e demarcação	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	103 944,47	Concurso limitado
EENN 322, 322-1, 108, 101 trabalhos de limpeza e demarcação	Dias Verdes, L. ^{da}	67 364,04	Concurso limitado
EN 212-km 26,000 reconstrução de muro de suporte	Dias Verdes, L. ^{da}	26 857,76	Concurso limitado
EN 322 reparação do pavimento na travessia de Constantim	Anteros Empreitadas - Sociedade de Construção e Obras Públicas S. A.	131 829,03	Concurso limitado
IP 4 beneficiação de parque ao km 77,930	Anteros Empreitadas - Sociedade de Construção e Obras Públicas S. A.	82 870,39	Concurso limitado
EN 213 fresagens pontuais de pavimento entre o km 0,000 e o km 30,000	Anteros Empreitadas - Sociedade de Construção e Obras Públicas S. A.	127 817,19	Concurso limitado
EN 206 reparações pontuais de pavimento entre o LD de Braga e Vila Pouca de Aguiar	SOCORPENA - Construção e Obras Públicas, L. ^{da}	115 311,00	Concurso limitado
IP 4 trabalhos de limpeza e diversos entre o km 98,300 e o km 137,100	SOCORPENA - Construção e Obras Públicas, L. ^{da}	118 523,40	Concurso limitado
EN 322-3 reconstrução de muro de espera ao km 5,200	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	26 888,00	Concurso limitado
IP 4 melhoria das condições de circulação e segurança	SINALMARCA - Sinalização Rodoviária, L. ^{da} CERVITER - Vias e Terraplanagens, AS	161 436,59	Concurso limitado
Fornecimento e colocação de sinais de direcção	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	73 261,87	Concurso limitado
Fornecimento e colocação de sinalização vertical de código	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L. ^{da}	124 951,57	Concurso limitado
Fornecimento e colocação de sinais de pré-aviso	TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L. ^{da}	103 128,74	Concurso limitado
Fornec. e coloc. de sinais de identificação de localidades e confirmação de estradas	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	49 862,90	Concurso limitado
Colocação de sinalização diversa	CONSERVAL - Conservação de Estradas, L. ^{da}	52 419,50	Concurso limitado
Sinalização horizontal em zonas urbanas	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	98 648,91	Concurso limitado
Sinalização horizontal - outras estradas	TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S. A.	120 914,17	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
IP 4 - sinalização horizontal - rede fundamental	SINALMARCA - Sinalização Rodoviária, L. ^{da} CERVITER - Vias e Terraplanagens, AS	147 964,06	Concurso limitado
IP 4 fornecimento e aplicação de marcadores	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	87 786,30	Concurso limitado
Fornecimento e aplicação de equipamento de guiamento e balizagem em várias EENN	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	36 841,57	Concurso limitado
IP 4, EN 2 fornecimento e aplicação de delineadores	CONSERVAL - Conservação de Estradas, L.da	32 278,75	Concurso limitado
Fornecimento, colocação ou substituição de guardas de segurança	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	95 083,38	Concurso limitado
Construção de passeios na travessia de diversas povoações em várias EENN	Monteiro da Silva e Fernandes, L. ^{da}	113 841,35	Concurso limitado
EN 2 - pintura horizontal, entre o km 3+200 e 4+500	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	3 248,70	Ajuste directo
Trabalhos de reconstrução de boca de aquedutos na EN 2 ao km 32+650	Monteiro da Silva e Fernandes, L. ^{da}	469,46	Ajuste directo
Trabalhos de reconstrução de guarda corpos na EN 322, no pontão de Mateus	Monteiro da Silva e Fernandes, L. ^{da}	3 509,55	Ajuste directo
Poda de árvores na EN 311 entre Vidago e Peto de Lagarelhos	Monteiro da Silva e Fernandes, L. ^{da}	5 847,66	Ajuste directo
Remoção de entulhos e lixo na EN 2 na zona da berma ao km 65+000	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	3 436,72	Ajuste directo
Poda de árvores na EN 15, entre o nó da Campeã e o L.D. Porto	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	5 926,20	Ajuste directo
Trabalhos de limpeza na EN 15 entre o km 137+000 e o km 143+000	António Luís Meneses Seixas, L. ^{da}	4 284,00	Ajuste directo
EN 229 melhoria das condições do pavimento km 80,000 - km 83,000	TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas S. A.	121 934,01	Concurso limitado
EN 225-km 60,020 reconstrução de muros de suporte em betão armado e gabiões, para estabilização do pontão de Pinheiro	António dos Santos Neves & Filhos, L. ^{da}	75 481,70	Concurso limitado
Reparação de sistema automático de contagem de veículos VIS 005	PACT - Produtos Para Análise e Controlo de Tráfego, L. ^{da}	14 603,94	Ajuste directo
EENN 2, 234 reconstrução de valetas revestidas, enchimento de bermas	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	43 736,94	Concurso limitado
EN 229 construção de muros em gabiões aos kms 0,625, 1,000, 3,700 e 5,250	Chupas e Morrão, S. A.	56 096,60	Concurso limitado
EN 229 construção de passagem agrícola ao km 0,500	Chupas e Morrão, S. A.	95 140,50	Concurso limitado
EN 228 benef. Mortágua – IP 3	PRIORIDADE - Construção de Vias, L. ^{da}	1 757 092,77	Concurso público
EN 222 benef. Resende - Samodães (EN 226)	Sociedade de Empreitadas Adriano, S. A.	5 651 565,65	Concurso público
EN 2 - Campo de Madalena - criação de caixas de viragem	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	29 136,78	Ajuste directo
EN 229-km 76,400 reformulação do cruzamento de Brufe/ S. Pedro de France	PAVIA - Pavimentos e Vias, S. A.	80 807,94	Concurso limitado

Designação da obra	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)	Tipo de procedimento
Remodelação do sistema de informação na rede viária	SINALARTE - Indústria de Sinalização, Lda	82 769,69	Concurso limitado
Fornecimento e colocação de guardas de segurança semi-flexíveis na rede rodoviária	Victor Soares - Sociedade de Construções, L. ^{da}	28 659,01	Ajuste directo
Várias EENN-saia metálica em guardas de segurança para protecção de motociclistas	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.	14 678,30	Ajuste directo
IP 3 guardas metálicas nos nós de Tondela e Adiça e postos SOS	Victor Soares - Sociedade de Construções, L. ^{da}	50 621,41	Concurso limitado
EN 226 instalação sistema de controlo e detecção de velocidade Britiande - Lamego	Carlos Oliveira - Telecomunicações e Electricidade, L. ^{da}	21 854,41	Concurso limitado
EN 222 execução de passeios na Folgosa do Douro	Francisco Pereira Marinho e Irmãos, S. A.	15 461,55	Concurso limitado
EN 2 - km 166+00 - Campo de Madalena - beneficiação dos órgãos de drenagem	ECOVIAS - Empresa de Conservação de Vias, S. A.	16 689,75	Ajuste directo
Ceifa de ervas a sul Viseu	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	69 390,61	Concurso limitado
Ceifa de ervas a norte Viseu	VIASIL - Construção e Conservação de Vias	58 290,48	Concurso limitado
Reconstrução de valetas revestidas na EN 2 e enchimento de berma EN 234	INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária, S. A.	43 736,94	Concurso limitado

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso n.º 5302/2003 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho do vogal do conselho directivo de 25 de Março de 2003, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 1193/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data em que o presente aviso for publicado na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público, previsto no anexo I ao Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, alterado pelas Portarias n.ºs 625/89, de 7 de Agosto, 1118/90, de 14 de Novembro, 829/92, de 25 de Agosto, e 532/96, de 2 de Outubro.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2002, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 88/87, de 26 de Fevereiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 175/98, de 2 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2 — Prazo de validade do concurso — o prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento das respectivas vagas.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais deste instituto público, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa.

4 — Área funcional — as funções serão exercidas na área descrita na Portaria n.º 678/87, de 5 de Agosto.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos fixados nas alíneas a) e e) do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente, mediante passagem de recibo, ou remetido pelo correio, registado

e com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1069-050 Lisboa, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

6 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão ao concurso:

6.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se acham vinculados os candidatos da qual conste, de forma pormenorizada, a natureza e duração das funções exercidas e que estejam relacionadas com o lugar a prover;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário se encontra vinculado da qual conste a categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Fotocópias dos certificados das acções de formação;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

6.2 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.1 e a não inclusão da declaração no requerimento a que alude a alínea d) do n.º 5 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Luís Monteiro Ribeiro, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Lourdes Pereira de Oliveira Reis, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Serzedelo da Costa Gomes, assistente administrativa especialista.

Eusébio da Silva Dias, assistente administrativo principal.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção [alíneas b) do n.º 1 e a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente].

9 — Critério de apreciação e ponderação da avaliação curricular — os critérios de apreciação e ponderação dos factores que integram a apreciação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que não obtiverem uma valoração igual ou superior a 9,5 valores (artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

11 — Local de afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final:

11.1 — Após a conclusão dos procedimentos previstos nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será elaborada relação dos candidatos admitidos e afixada nos Serviços Centrais, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, 6.º, em Lisboa.

11.2 — A publicitação da lista de classificação final será igualmente feita por afixação nos mesmos Serviços Centrais, em Lisboa.

12 — Critérios de preferência no caso de igualdade de classificação dos candidatos — no caso de igualdade de classificação dos candidatos será aplicado o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

30 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

Aviso n.º 5303/2003 (2.ª série). — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 26 de Março de 2003, proferida no uso da competência delegada pelo despacho n.º 1193/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data em que o presente aviso for publicado na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte (DGHN) deste instituto público, previsto no anexo III ao Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, alterado pelas Portarias n.ºs 625/89, de 7 de Agosto, e 829/92, de 25 de Agosto.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 88/87, de 26 de Fevereiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 248/85, de 15 de Julho, e legislação subsidiária.

2 — Prazo de validade do concurso — o prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na DGHN do IGAPHE, sita na Rua de Júlio Dinis, 63, no Porto.

4 — Área funcional — as funções serão exercidas na área descrita no n.º 13.º da Portaria n.º 678/87, de 5 de Agosto.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos fixados nas alíneas a) e e) do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente,

mediante passagem de recibo, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1069-050 Lisboa, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação (nome, estado, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitação académica de base;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

6 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão aos concursos:

6.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se acham vinculados os candidatos da qual conste, de forma pormenorizada, a natureza e duração das funções exercidas e que estejam relacionadas com o lugar a prover;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário se encontra vinculado, da qual conste a categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço obtida nos últimos três anos [alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho].

6.2 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) e c) do n.º 6.1 e a não inclusão da declaração no requerimento a que alude a alínea d) do n.º 5 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Composição do júri:

Presidente — José Manuel de Oliveira Ferreira Marques, assistente administrativo especialista.

Vogais efectivos:

Fernando Manuel Gonçalves Moreira, assistente administrativo principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernanda Ferreira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Elisabete Antunes T. Pimenta Cabral, assistente administrativa especialista.

Maria de Fátima Cunha Pinto Dias, assistente administrativa principal.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no concurso serão a avaliação curricular [alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho] e a entrevista profissional de selecção [alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

8.1 — Avaliação curricular — os factores a considerar na avaliação curricular dos candidatos serão a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço dos últimos três anos.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo que deverá ser pública (circular n.º 3/DGAP/2002, de 5 de Dezembro).

9 — Critérios de apreciação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados no concurso os candidatos que não obtiverem uma valoração igual ou superior a 9,5 valores.

11 — Local de afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final:

11.1 — Após a conclusão dos procedimentos previstos nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será elaborada relação dos candidatos admitidos e afixada na DGHN, sita na Rua de Júlio Dinis, 63, no Porto.

11.2 — A publicitação da lista de classificação final será feita por afixação na DGHN do IGAPHE, sita na Rua de Júlio Dinis, 63, no Porto, e por publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* quando o número de candidatos admitidos pertencentes a outros serviços seja igual ou superior a 100, ou por envio de fotocópia da referida lista por ofício registado quando o número destes candidatos seja inferior.

12 — Critérios de preferência no caso de igualdade de classificação dos candidatos — no caso de igualdade de classificação dos candidatos será aplicado o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

30 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

Aviso n.º 5304/2003 (2.ª série). — Faz-se público que Marinha do Nascimento Correia, única candidata classificada no concurso interno de acesso geral tendo em vista o preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro, deste instituto público, aberto pelo aviso n.º 11 126/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2002, desistiu do mesmo por ter sido nomeada para outro organismo público.

7 de Abril de 2003. — A Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 7974/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Habitação de 3 de Março de 2003:

Licenciada Maria Amélia Sertório Rita Vieira — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 5 de Junho de 2003, como adjunta do director regional da Direcção de Gestão Habitacional do Sul do IGAPHE, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

Despacho n.º 7975/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Habitação de 18 de Dezembro de 2002:

Licenciada Maria Cremilde Guerreiro Castelo Branco Trindade — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 20 de Março de 2003, como chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação Técnica do IGAPHE, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7976/2003 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 33/95, de 11 de Fevereiro (alterado posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 82/96, de 22 de Junho), foi criada a Comissão Consultiva para o Empreendimento do Alqueva — actualmente a funcionar sob tutela do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, enquanto sucessor das competências antes atribuídas ao extinto Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território —, que importa reactivar.

Assim e considerando desde logo as mudanças verificadas no Governo e em sede de poder local, decorrentes dos respectivos actos eleitorais, importa renovar as designações dos correspondentes representantes, por forma a reforçar a sua legitimidade naquela comissão.

Razões similares, agora decorrentes da nova orgânica do XV Governo Constitucional, determinam que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, enquanto tutela da área do equipamento anteriormente integrada no Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, esteja também devidamente representado na referida comissão.

Por outro lado e face a alterações igualmente ocorridas na composição dos corpos sociais da Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A. (EDIA), torna-se necessário proceder à nomeação do seu representante no órgão de consulta referenciado.

Finalmente, e tendo em atenção o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 33/95, de 11 de Fevereiro, importa designar o

membro suplente da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Por todo o exposto, e consultados os membros do Governo e as autarquias locais competentes:

1 — Determino que a Comissão Consultiva para o Empreendimento do Alqueva passe a integrar as seguintes personalidades/representantes:

a) Em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação:

Membro efectivo — Engenheiro Luís Melo.

b) Em representação do Ministro dos Negócios Estrangeiros:

Membro efectivo — Dr. José Manuel Bulhão Martins.

c) Em representação do Ministro das Finanças:

Membro efectivo — Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia.

d) Em representação do Ministro da Economia:

Membro efectivo — Professor Ricardo Ferreira.

e) Em representação do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas:

Membro efectivo — Engenheiro Carlos Manuel Ribeiro Matta-mours Resende;

Membro suplente — Engenheiro José António Quintão Pereira.

f) Em representação do Ministro da Educação:

Membro efectivo — Dr.ª Teresa Godinho;

Membro suplente — Dr.ª Maria de Lurdes Batista.

g) Em representação do Ministro da Segurança Social e do Trabalho:

Membro efectivo — Dr. Lopes Figueira.

h) Em representação do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Membro efectivo — Dr. Bento Manuel Rosado.

i) Em representação do Ministro da Cultura:

Membro efectivo — Dr. Luís Calado;

Membro suplente — Dr.ª Maria Filomena dos Santos Barata.

j) Em representação do Ministro da Ciência e do Ensino Superior:

Membro efectivo — Professor António Parreira;

Membro suplente — Professor José Regato.

l) Presidente do conselho de administração da Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.:

Membro efectivo — Dr. Joaquim Marques Ferreira.

m) Em representação da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Membro efectivo — Dr. João Biencard Cruz;

Membro suplente — Arquitecto Jorge Reis Martins.

n) Enquanto representantes dos municípios abaixo indicados e na sequência da sua auscultação, as personalidades que a seguir se referem, nos termos da alínea n) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/96, de 22 de Junho:

Em representação da Câmara Municipal de Alandroal:

João José Martins Nabais.

Em representação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Engenheiro Manuel Rogério de Sousa Brito.

Em representação da Câmara Municipal de Aljustrel:

Dr. António José Gonçalves Soares Godinho.

Em representação da Câmara Municipal de Alvitto:

António Paiva.

Em representação da Câmara Municipal de Beja:

Dr. José Manuel da Costa Carreira Marques.

Em representação da Câmara Municipal de Cuba:

Francisco António Orelha.

Em representação da Câmara Municipal de Elvas:

Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha.

Em representação da Câmara Municipal de Évora:
Dr. José Ernesto d'Oliveira.

Em representação da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:
Dr. Luís António Pita Ameixa;
Josué Cândido Ferreira dos Santos.

Em representação da Câmara Municipal de Grândola:
Dr. Carlos Beato;
Dr. Paulo do Carmo.

Em representação da Câmara Municipal de Moura:
Dr. José Maria Prazeres Pós-de-Mina.

Em representação da Câmara Municipal de Mourão:
José Manuel Santinha Lopes.

Em representação da Câmara Municipal de Portel:
Norberto António Lopes Patinho.

Em representação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:
Victor Manuel Barão Martelo.

Em representação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém:
Ana Cristina Vieira.

Em representação da Câmara Municipal de Serpa:
Engenheiro João Manuel Rocha da Silva.

Em representação da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:
Estêvão Manuel Machado Pereira.

Em representação da Câmara Municipal da Vidigueira:
Dr. António Rodrigues Mendonça;
João António Tasquinha Covas.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea v) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 33/95, de 11 de Fevereiro, mais nomeio as seguintes personalidades de reconhecido mérito:

Engenheiro João Paulo Assunção Ramoa.
Engenheiro Luís António Damásio Capoulas.
Prof. Doutor Manuel Ferreira Patrício.
Prof. Doutor Engenheiro Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.
Prof. Doutor António Carmona Rodrigues.
Engenheiro Carlos Alberto Martins Pimenta.

3 — Mantém-se como representantes das entidades referenciadas nas alíneas o) e u) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 33/95 os elementos indicados no despacho n.º 21/97, de 3 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1997.

7 de Fevereiro de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Moraes*.

Despacho n.º 7977/2003 (2.ª série). — Com vista à obra de implantação da conduta elevatória da estação elevatória de Gandra ao reservatório de Rebordosa — obra de finalização do subsistema do Vale do Sousa — sector norte, no concelho de Paredes, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34/021, de 11 de Outubro de 1944, e com os fundamentos constantes da informação n.º 14/DSJ, de 15 de Janeiro de 2003, da Direcção-Geral do Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — A parcela de terreno que a seguir se discrimina, identificada no mapa e assinalada na planta que se publica em anexo ao presente despacho, ficará, de ora em diante, onerada com carácter permanente pela constituição administrativa de uma servidão de aqueduto público subterrâneo, a favor da sociedade Águas do Douro e Paiva, S. A., concessionária da gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água à área sul do Grande Porto.

Parcela n.º 2 — com a área de 268 m², sita no lugar de Serrinha, propriedade de Irene Leite dos Santos, confrontando a norte com estrada (rampa da Feiteira), a nascente com António Fernando Dias Gonçalves, a sul com caminho público e a poente com a proprietária, a desanexar do prédio rústico, com a área de 1120 m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rebordosa sob o artigo 3778 e omissio na Conservatória do Registo Predial de Paredes.

2 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e a reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária ou de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,40 m e assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, o seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34/021, de 11 de Outubro de 1944.

4 de Abril de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Moraes*.

Ficha da parcela

Parcela n.º 2

Constituição de servidão de aqueduto público subterrâneo:

Localização — lugar de Serrinha, freguesia de Rebordosa, concelho de Paredes;
Artigo na matriz — 3778 rústico;
Descrição CRP — omissio;
Confrontações do prédio:

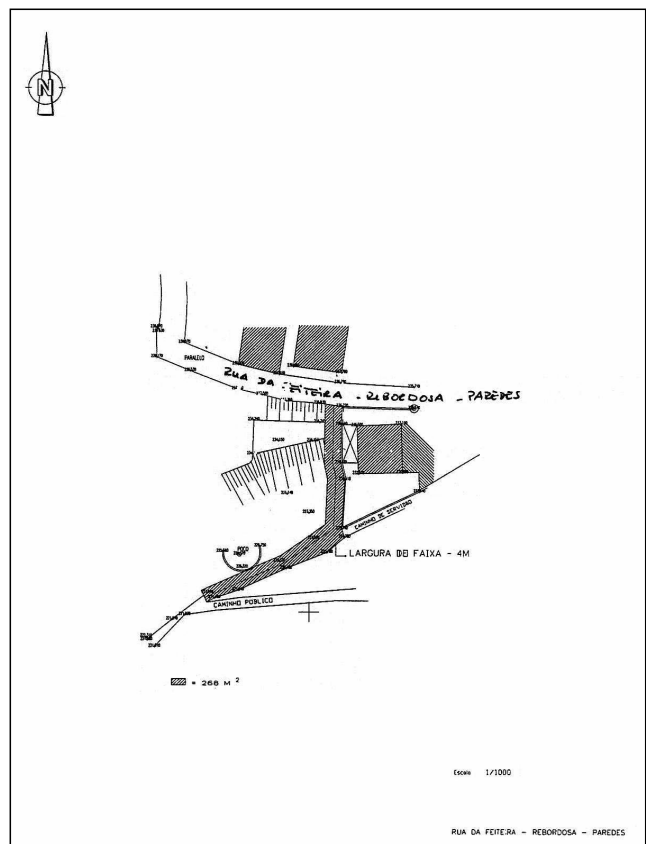
Norte — estrada (rampa da Feiteira);
Nascente — António Fernando Dias Gonçalves;
Sul — caminho público;
Poente — Abel Leite dos Santos;

Confrontações da parcela a constituir servidão:

Norte — estrada (rampa da Feiteira);
Nascente — António Fernando Dias Gonçalves;
Sul — caminho público;
Poente — proprietária;

Afectação do solo prevista em PDM — zona de construção;
Identificação dos proprietários e demais interessados:

Nome — Irene Leite dos Santos;
Domicílio/sede — Rua do Outeiro do Cabo, 106, Rebordosa, Paredes;
Área da parcela — 268 m² (67 m comp. × 4 m lar.);
Área do prédio de onde se destaca: 1120 m²;
Previsão dos encargos com a expropriação: € 6590,23.



UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 7978/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Março do ano em curso:

Doutora Maria do Rosário da Cunha Duarte, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de professora auxiliar, em regime de tempo integral com exclusividade, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Março de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 5305/2003 (2.ª série). — Anula-se o despacho n.º 6819/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 7 de Abril de 2003.

10 de Abril de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 7979/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Designados, nos termos do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, para constituírem o júri de concurso para provimento de dois lugares de professor associado, do grupo de Biotecnologia, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, a que se refere o edital n.º 725/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

- Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Arnaldo António de Moura Silvestre Videira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.
- Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel Luís de Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Alfredo Jaime Morais Cravador, professor catedrático da Universidade do Algarve.

10 de Abril de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 5306/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de equivalência de mestrado em Especialidade de Supervisão requerido pela licenciada Célia Maria Nunes Agostinho Pedro Cotrim:

Presidente — Doutora Maria Helena Serra Ferreira Ançã, professora associada da Universidade de Aveiro.
Vogais:

- Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.
- Doutora Maria José Cardoso Monteiro de Sá Correia, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

4 de Abril de 2003. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 7980/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2002 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Paulo Alexandre de Sousa Pinheiro Leite Araújo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2002, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 7981/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2002 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Gabriela Duarte da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 7982/2003 (2.ª série). — Por despachos de 12 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Paula Cristina Fernandes Teixeira — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Março de 2003, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 192, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor António José Meneses Osório, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João Manuel Formosinho Sanches Simões e Cândido Manuel Varela de Freitas, ambos professores catedráticos do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, o conselho científico restrito de professores catedráticos e associados do Instituto de Estudos da Criança, reunido no dia 3 de Março de 2003, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor António José Meneses Osório satisfaz os requisitos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade, a partir do dia 9 de Fevereiro de 2003.

5 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Científico Restrito do Instituto de Estudos da Criança, *Graça Simões de Carvalho*.

7 de Abril de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 7983/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Luís Miguel Oliveira Sieuve Monteiro, professor auxiliar de nomeação definitiva na Universidade do Minho — nomeado professor associado do grupo disciplinar de Química Orgânica, de nomeação definitiva, do quadro, com efeitos a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 7984/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Clara Fernandes Rodrigues — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa principal, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Março de 2003, pelo período de seis meses, eventualmente renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 235, escalão 3, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Rectificação n.º 862/2003. — Para os devidos efeitos se rectifica, relativamente ao concurso externo para dois lugares de auxiliar de manutenção do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, o aviso n.º 3584/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2003, a p. 4043 que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10 de Abril de 2003. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Rectificação n.º 863/2003. — Para os devidos efeitos se rectifica, relativamente ao concurso externo para um lugar de assistente administrativo do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, o aviso n.º 3804/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 2003, a p. 4356 que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10 de Abril de 2003. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 7985/2003 (2.ª série). — Delego as minhas competências orgânicas, durante a minha ausência, no período de 14 a 20 de Abril de 2003, no vice-presidente do conselho directivo, Prof. Doutor José Luís de Jesus Baldaia.

8 de Abril de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Corália Vicente*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 5307/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do ano de 2002 referente ao pessoal docente e não docente do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Abril de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margrida Paula Pinto Moreira*.

Despacho n.º 7986/2003 (2.ª série). — Por falta de base legal verificada no conteúdo do despacho n.º 6562/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 2003, deve o mesmo considerar-se nulo.

10 de Abril de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margrida Paula Pinto Moreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 5308/2003 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 15 de Outubro de 2002:

Ana Lúcia Rosado Silva Barbosa — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50 %). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

De 21 de Fevereiro de 2003:

Paula Carla Soares da Silva Ramos, Paulo Alexandre Pera Pires e Sónia Isabel Marcos de Oliveira — nomeados provisoriamente assistentes administrativos do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, precedendo concurso, ficando posicionados no escalão 1, índice 192. As nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Abril de 2003. — O Presidente, *João Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 7987/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre João Eduardo Pinto Castro Ribeiro — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo da nomeação anterior, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 de Abril de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Ramos*.

Despacho n.º 7988/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre José Luís Padrão Exposto — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo da nomeação anterior, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 de Abril de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 7989/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Paulo Jorge Teixeira de Matos — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo da nomeação anterior, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 de Abril de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 7990/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre José Augusto de Almeida Pinheiro de Carvalho — nomeado definitivamente, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo da nomeação anterior

9 de Abril de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 7991/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Albano Agostinho Gomes Alves — nomeado definitivamente, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior.

9 de Abril de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 7992/2003 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e de 10 de Março de 2003 do coordenador do Centro de Área Educativa do Porto:

Licenciada Judite Marlene Pereira e Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, com a carga horária de cinco horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 40 % do vencimento de tempo integral, € 394,60, a partir de 28 de Outubro de 2002 e até 31 de Julho de 2003.

9 de Abril de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Despacho (extracto) n.º 7993/2003 (2.ª série). — Por despacho do director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 9 de Abril de 2003:

Fernanda Maria Bastos Correia Umbelino, técnica profissional especialista da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — nomeada em comissão de serviço para o lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, com dotação global, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, considerando-se exonerada do anterior lugar findo o período probatório. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2003. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 5309/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Anabela Martins Ramos — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a professor-adjunto (a tempo parcial) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 5 de Março e até 20 de Setembro de 2003.

José Carlos Costa de Almeida — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (a tempo parcial) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 5 de Março e até 20 de Setembro de 2003.

Nuno Alvaro Freire de Melo — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Março e até 20 de Setembro de 2003.

4 de Abril de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 7994/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2003 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria Carminda Carreira Gonçalves Rosa e Maria de Lourdes do Quental de Sousa Ferreira do Rosário — autorizada a nomeação,

precedendo concurso, com a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir da publicação do presente extracto. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 7995/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, é autorizada a nomeação definitiva de Paulo Alexandre Lopes Fernandes, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, produzindo efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 7996/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Março de 2003:

Mário António da Mota Mesquita — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador em regime de tempo integral para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa por um período de um ano e com início a 1 de Outubro de 2002, correspondente ao índice 220 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2170,28. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Leopoldo Severino Otero*.

Despacho n.º 7997/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7 de Março de 2003:

José Félix Valgôde — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral com dedicação exclusiva para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de oito meses, com início em 2 de Fevereiro de 2003, correspondente ao índice 195 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2 885,48. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Leopoldo Severino Otero*.

Despacho n.º 7998/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Março de 2003:

Pedro Manuel Coutinho Diniz de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial de 50 % para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de oito meses, com início a 1 de Fevereiro de 2003, correspondente ao índice 100 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 493,25. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Leopoldo Severino Otero*.

Despacho n.º 7999/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Março de 2003:

Tânia Manuela de Moraes Loja Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial de 50 % para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de oito meses, com início a 1 de Fevereiro de 2003, correspondente ao índice 100 fixado pelo estatuto remuneratório dos

docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 493,25. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Leopoldo Severino Otero*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5310/2003 (2.ª série):

Maria da Assunção de Brito Sadio — contratada em regime de prestação de serviços nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso de competências subdelegadas pelo despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com a alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1990, com efeitos a partir de 10 de Março de 2003, por urgente conveniência de serviço, e cessando em 31 de Julho de 2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 5311/2003 (2.ª série):

Maria Emília Rolo Antunes Lourenço — contratada em regime de prestação de serviços nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso de competências subdelegadas pelo despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com a alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1990, com efeitos a partir de 10 de Março de 2003, por urgente conveniência de serviço, e cessando em 31 de Julho de 2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 5312/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea h) do despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), de 19 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, e do protocolo celebrado entre o IPP e a Universidade de Córdoba:

Rute Isabel Duarte Guedes dos Santos, assistente do 1.º triénio — autorizada a contratação como professora visitante, pelo período de um mês, no Departamento de Genética daquela Universidade, para realização de actividades docentes e investigadoras. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 5313/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Luís António Cara de Anjo Sequeira Calado — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo (100 %), para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março, por urgente conveniência de serviço, terminando a 31 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 5314/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Félix Ferreira Bernardo — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Março de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 686/2003. — Por despacho do vice-presidente, por delegação:

Rafaela Carla Barros Casais — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

3 de Abril de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 687/2003. — Por despacho do vice-presidente, por delegação:

Alberto António de Chalupa Sampaio — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, válido por dois anos, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2003.

3 de Abril de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 688/2003. — Por despacho do vice-presidente, por delegação:

Ângelo Manuel Rego Silva Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, válido por dois anos, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2003.

3 de Abril de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 689/2003. — Por despacho do vice-presidente, por delegação:

Ana Maria Neves de Almeida Baptista Figueiredo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, válido por dois anos, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2003.

3 de Abril de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 690/2003. — Por despacho do vice-presidente, por delegação:

Bertil Maria Pires Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente, válido por três anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

3 de Abril de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 691/2003. — Por despacho do vice-presidente, por delegação:

Paulo Rogério Soares Proença — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, válido por dois anos, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2003.

3 de Abril de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 8000/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Francisco Manuel de Matos Godinho Vaz — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 40%, por um ano, renovável por períodos bienais, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2003, por urgente conveniência de serviço.

9 de Abril de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 8001/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Silvina da Silva Cabrita — autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira técnica superior para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003, por urgente conveniência de serviço.

9 de Abril de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 8002/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Isabel Carolina de Carvalho Bastos de Almeida, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Saúde — autorizada a alteração ao contrato em regime de tempo parcial de 30% para 50%, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

9 de Abril de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Contrato (extracto) n.º 692/2003. — Por despacho da vice-presidente de 10 de Março de 2003, por delegação de competências:

Bacharel Eunice Beatriz Freitas Duarte Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em tempo integral, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 15 de Março de 2003, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

4 de Abril de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 693/2003. — Por despacho da vice-presidente de 7 de Março de 2003, por delegação de competências:

Mestre Rui Manuel Guilhoto Loureiro — celebrado contrato administrativo de provimento, de quatro horas semanais, correspondente a 30% do vencimento de professor-adjunto, em tempo integral, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com início em 1 de Outubro de 2002 até 30 de Setembro de 2003, por urgente conveniência de serviço.

4 de Abril de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 8003/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciado Jorge Marcelo Quintas de Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Março de 2003, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

4 de Abril de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S. A.

Deliberação n.º 569/2003. — A assembleia geral da Caixa Geral de Depósitos, S. A., na sua reunião de 2 de Abril de 2003, deliberou autorizar:

- O exercício pelo presidente do conselho de administração, Prof. Doutor António José Fernandes de Sousa, do cargo de administrador não executivo e não remunerado da

EDP — Electricidade de Portugal, S. A., durante parte do mandato que terminou no final do ano de 2002 e até à designação de novo conselho de administração desta empresa;

- O exercício pelo presidente do conselho de administração, Prof. Doutor António José Fernandes de Sousa, do cargo de administrador não executivo e não remunerado da BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., até ao termo do mandato em curso, no final do ano de 2004;
- O exercício pelo vice-presidente do conselho de administração, Dr. Carlos Alberto de Oliveira Cruz, do cargo de administrador não executivo e não remunerado da Portugal Telecom, S. A., durante parte do mandato que terminou no final do ano de 2002 e até à designação de novo conselho de administração desta empresa;

tendo em conta a posição accionista que a Caixa Geral de Depósitos, S. A., detém na EDP — Electricidade de Portugal, S. A., na BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., e na Portugal Telecom, S. A., e considerando que o exercício de funções de administração não executivas nestas empresas não é susceptível de prejudicar o desempenho de cargos de administração na Caixa Geral de Depósitos, S. A.

- O exercício pelo vice-presidente do conselho de administração, engenheiro Luís Fernando de Mira Amaral, dos cargos não executivos e remunerados de membro do Supervisory Board da Lankhorst Euronete Group bv, até ao termo do mandato em curso, no final do ano de 2004, e de administrador da Sociedade Portuguesa de Inovação, Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S. A., até ao termo do mandato em curso, no final do ano de 2005;

considerando que não existe conflito de interesses entre o exercício do cargo de vice-presidente do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, S. A., e o desempenho de funções de membro do Supervisory Board da Lankhorst Euronete Group bv e de administrador da Sociedade Portuguesa de Inovação, Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S. A., e, ainda, que o exercício destas funções não é susceptível de prejudicar o desempenho de cargo de administração da Caixa Geral de Depósitos.

10 de Abril de 2003. — O Secretário, (*Assinatura ilegível*).

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Aviso n.º 5315/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 31 de Janeiro de 2003, foi autorizada a colocação dos licenciados Carlos Alberto Gomes Correia, Paula Alexandra Ribeiro Tenedório e Ana Sofia Alves Pereira Maravilha, com a categoria de assistentes eventuais de, respectivamente, anestesiologia, oftalmologia e radiologia, para, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, reiniciarem funções em regime de contrato administrativo de provimento, neste Centro Hospitalar a partir de 17 de Fevereiro de 2003, tendo por local de trabalho o Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Administrador, *João Baptista Laureano*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

Aviso n.º 5316/2003 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 31 de Março de 2003:

Maria de Fátima Barbosa da Cruz, assistente eventual de anestesiologia — nomeada, precedendo concurso, assistente de anestesiologia do quadro do pessoal médico deste Centro, em regime de quarenta e duas horas semanais, dedicação exclusiva, escalão 1, índice 120, com efeitos à data de aceitação do lugar.

Por despacho do administrador do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 4 de Abril de 2003:

Maria da Conceição Queiróz Pimentel e Silva, assistente eventual de cardiologia — nomeada, precedendo concurso, assistente de cardiologia do quadro do pessoal médico deste Centro, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, escalão 1, índice 120, com efeitos à data de aceitação do lugar.

8 de Abril de 2003. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Glória Ferreira Bepatista Lopes*.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Deliberação n.º 570/2003. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Janeiro de 2003:

Autorizadas as designações dos seguintes adjuntos da enfermeira-directora, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2003:

Ana Maria Ponte Fravica, enfermeira-supervisora.
Anabela Abreu Azevedo, enfermeira-chefe.

31 de Março de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Despacho (extracto) n.º 8004/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do vogal do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Autorizadas as nomeações, precedendo concurso interno de acesso limitado, dos técnicos de 1.ª classe de anatomia patológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., Maria Filomena Boavida Lopes e Maria Leonor Dias Jacinto, escalão 2, índice 135, Maria Amélia Brigida Castro Duarte Silva, escalão 3, índice 145, para a categoria de técnico principal de anatomia patológica para os escalões e índices a seguir indicados:

Maria Filomena Boavida Lopes — escalão 1, índice 155.
Maria Leonor Dias Jacinto — escalão 1, índice 155.
Maria Amélia Brigida Castro Duarte Silva — escalão 1, índice 155.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 5317/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Ana Rita Rodrigues Carita Caldeira, técnica de 2.ª classe de farmácia — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 12 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5318/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Fernando Jorge de Abreu, cirurgião, médico especialista em ginecologia/obstetrícia, médico eventual — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 26 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5319/2003 (2.ª série). — Por despacho da administradora-delegada deste Hospital de 10 de Janeiro de 2002, reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Maria José Ramos Pontes Queimado, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo, em regime de substituição, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pelo prazo de quatro meses, podendo ser prorrogado até ao limite de dois anos, com efeitos reportados a 3 de Fevereiro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5320/2003 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde e do conselho de administração deste Hospital, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 7 de Março de 2002 e de 31 de Julho de 2001, respectivamente:

Mónica Alexandra Pinto dos Santos, técnica de 2.ª classe de dietética — autorizada a celebrar contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2001. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5321/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Sérgio Carlos Castanheira Nunes Miravente Tavares, técnico de 2.ª classe de radiologia — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 3 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5322/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Maria Edite dos Santos Pereira, educadora de infância — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 10 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5323/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Catarina Isabel Ribeiro Garcia, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 3 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5324/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Nhalim Sanha Cuino, médica eventual — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 3 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5325/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Íris Cirila Pereira Ferreira, técnica de 2.ª classe de farmácia — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 19 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5326/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Patrícia Alexandra Afonso Teixeira, técnica de 2.ª classe de farmácia — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 21 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5327/2003 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde e do conselho de administração deste Hospital, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 7 de Março de 2002 e de 19 de Setembro de 2001, respectivamente:

Teresa Inácio dos Santos Vicente Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 29 de Setembro de 2001. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5328/2003 (2.ª série). — Por despacho da administradora-delegada deste Hospital de 18 de Dezembro de 2000, reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Teresa Isabel Inácio Santos Vicente Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo, em regime de substituição, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pelo prazo de quatro meses, caducando findo aquele prazo, com efeitos reportados a 18 de Dezembro de 2000. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5329/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Edgar Jesus Rosa, médico eventual — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 4 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5330/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Maria Ana Carvoeiro Velhinho, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais

três, com efeitos reportados a 23 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5331/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Susana Cristina Fino Xavier, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5332/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Vera Lúcia Letras Raposinho, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 12 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5333/2003 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e do conselho de administração, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 27 de Setembro de 2002 e de 28 de Outubro de 2001, respectivamente:

Maria Augusta dos Santos Mira Baptista, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos a 29 de Outubro de 2001. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5334/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Cláudia Patrícia do Amaral Rosário Gomes, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 16 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5335/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Ana Sofia Cautela Ferreira, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 29 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5336/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Paula Alexandra Álvaro Sintra, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebrar contrato a termo certo

ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5337/2003 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde e do conselho de administração deste Hospital, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 7 de Março de 2002 e de 7 de Outubro de 2001, respectivamente:

Helga Marília da Silva Rafael, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 8 de Outubro de 2001. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5338/2003 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde e do conselho de administração deste Hospital, reconhecida a urgente conveniência de serviço de 7 de Março de 2002 e de 7 de Novembro de 2001, respectivamente:

Vírginia Juez Bombasso, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 5 de Novembro de 2001. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5339/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Shadi Mohamed Abu Shad, médico eventual — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 4 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5340/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Inês Isabel Nunes Almeida, técnica de 2.ª classe de fisioterapia — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5341/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

João Pedro Almeida Santos, técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável

por mais três, com efeitos reportados a 25 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5342/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Marta Isabel Salsinha Doce, técnica de 2.ª classe de farmácia — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 15 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5343/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Isabel Cristina Lopes Castelleiro Fialho, psicóloga clínica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por seis meses, podendo ser renovável por períodos idênticos, até ao limite de dois anos, com efeitos reportados a 8 de Fevereiro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5344/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Teresa Alexandra Ramos Caldeira, técnica de 2.ª classe de farmácia — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 28 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5345/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Carlos Manuel Costa Fernandes, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por seis meses, podendo ser renovável por períodos idênticos até ao limite de dois anos, com efeitos reportados a 25 de Março de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5346/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Serafim Pereira Baptista, médico eventual — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 27 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5347/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Carla Sofia Silva Nunes, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do

artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 17 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5348/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Tércio Machado Sampaio, técnico do grau 1, nível 1 — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 29 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5349/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 7 de Março de 2003:

Helga Filipa Saraiva da Silva Santos, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por seis meses, podendo ser renovável por períodos idênticos até ao limite de dois anos, com efeitos reportados a 13 de Junho de 2001. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5350/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Joana Nogueira Gameiro Capaz, enfermeira do nível 1 — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 9 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5351/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Ana Margarida Nunes de Sá Rosado Videira, enfermeira do nível 1 — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5352/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Sandra Maria Spencer da Graça, enfermeira do nível 1 — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 17 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5353/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Olga Paula Pereira de Sousa Santana, enfermeira do nível 1 — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 14 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5354/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Maria Celmira de Macedo Aguiar, assistente administrativa — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 28 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5355/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26 de Dezembro de 2002 e reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Filipa Isabel Vilarinho Ganinho, enfermeira de nível 1 — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos a 28 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5356/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Tânia Filipa Mendes Agostinho, enfermeira do nível 1 — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 11 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5357/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Sónia Cristina de Carvalho Guedes, enfermeira do nível 1 — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 18 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5358/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 27 de Setembro de 2002:

Maria Custódia da Silva Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe de psicologia clínica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável

por mais três, com efeitos reportados a 1 de Março de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5359/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Maria Custódia da Silva Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe de psicologia clínica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 16 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5360/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Ana Cristina Morais de Bastos Moreira, técnica superior de 2.ª classe de psicologia — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 16 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5361/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Margarida Maria Ramos de Matos e Froufe dos Santos, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 12 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5362/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Patrícia Pires da Silva Ribeiro Pereira, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 24 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5363/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Filipa Isabel Vilarinho Ganinho, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 13 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5364/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Isabel Cristina Lopes Casteleiro Fialho, técnica superior de 2.ª classe de psicologia clínica — autorizada a celebrar contrato a termo certo

ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 20 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5365/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Ana Mafalda Coelho Nunes Leitão, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 16 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5366/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Artur Manuel da Silva Sousa, técnico superior de 2.ª classe de psicologia — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 3 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5367/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 27 de Setembro de 2002:

Ana Luísa Mesquita Monteiro Gonçalves Caetano, técnica superior de 2.ª classe da área jurídica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 22 de Abril de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5368/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Pedro Miguel Silvestre Silva, enfermeiro do nível I — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 10 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5369/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Marta Isabel Remechido Freitas Santiago, técnica superior de 2.ª classe de serviço social — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 12 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5370/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Carla Sofia Gonçalves Pereira, técnica superior de 2.ª classe de serviço social — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5371/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Ana Filipa Cantinho Damas, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 11 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5372/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Carine Marques Ferreira, técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 2 de Maio de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5373/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Teresa Jesus Pombo Martins, técnica profissional de 2.ª classe — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 23 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5374/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Vera Mónica Ventura Ramos, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 10 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5375/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 7 de Março de 2002:

Manuela Jarana Garcia, enfermeira do nível I — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 26

de Dezembro de 2001. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5376/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Nuno Miguel Cruz Pinto Nunes, enfermeiro do nível I — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 4 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5377/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Alexandra Isabel Santos Isidoro Inácio, técnica superior de 2.ª classe de farmácia — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5378/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Marisa de Jesus Godinho Teles, assistente administrativa — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 2 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5379/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Magda Bernardo Ribeiro, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 5 de Dezembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5380/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Gustavo Amálio Lobo Chavez, enfermeiro do nível I — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 21 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5381/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Andreia Sofia Carvalho Alves da Silva, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do

artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 14 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5382/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Rute Alexandra da Silva Lousa, enfermeira do nível I — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 21 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5383/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26 de Dezembro de 2002 e reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Anabela Rodrigues Aguiar, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos a 13 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5384/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Marta Isabel Correia Gomes, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 6 de Dezembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5385/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Carla Marina Ferreira da Silva, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 12 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5386/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Maria Ivone Fonseca Rodrigues, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 8 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5387/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Carla Maria Cruz Costa Correia e Silva Pereira, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5388/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Maria Fernanda da Silva Henriques, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 17 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5389/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Andreia Isabel dos Santos Comprido, assistente administrativa — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5390/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Sónia Alexandra Carvalho Pimenta, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 31 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5391/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Sandra Maria Soares Matos Rodrigues, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 18 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5392/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Otilia de Jesus Salvado Pereira e Mesquita, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3

do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5393/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Carlos da Silva Salvador, assistente administrativo — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 2 de Dezembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5394/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Sandra Cristina Rosa Oliveira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 15 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5395/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 27 de Setembro de 2002:

Carla Alexandra Luís Nogueira, auxiliar de alimentação — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5396/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Gertrudes Jesus Fernandes, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 2 de Dezembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5397/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Carlos Manuel Carvalho Franco, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5398/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Bela Irizalva Freitas dos Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 13 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5399/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Carla Filomena dos Santos Mendonça Furtado, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 11 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5400/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Anabela Pereira da Eira Albuquerque, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 15 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5401/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Maria José de Matos Andrade, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5402/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Susana Almeida Costa Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 10 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5403/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26 de Dezembro de 2002 e reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Felisbela Conceição Santos Vilela, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3

do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos a 28 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5404/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Maria Irene Correia Leitão Rodrigues, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 13 de Maio de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5405/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Maria João Peixoto Alves Esteves, assistente administrativa — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5406/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Helena Cristina Catarina Baptista Cunha Neves, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 8 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5407/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Magda Bernardo Ribeiro, assistente administrativa — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 24 de Maio de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5408/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Sandra Isabel Vieira Martins Rodrigues, auxiliar de alimentação — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 21 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5409/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Cristiane de Salles Novo Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 7 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5410/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 27 de Setembro de 2002:

Isabel Marcus Sanches Rodrigues, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 3 de Junho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5411/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Rui Pedro Rodrigues, assistente administrativo — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5412/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Irene Ferreira Santos Mota, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 8 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5413/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Maria Gabriela Conceição Silva Trindade, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 22 de Agosto de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5414/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Gertrudes de Jesus Fernandes, auxiliar de apoio e vigilância — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do

artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 20 de Maio de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5415/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Cláudia Patrícia Sequeira Silva Veiga Reis, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 14 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5416/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Maria José de Jesus Martins Duarte, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 25 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5417/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Ana Margarida Murcho Guerreiro, assistente administrativa — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 9 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5418/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Ana Paula Pinto Patrício, assistente administrativa — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 31 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5419/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

José Alberto de Sousa Silveira, auxiliar de acção médica — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 28 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5420/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 7 de Março de 2002:

Orlinda Maria Seguro Vieira Dias, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 22 de Março de 2003. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5421/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Maria Conceição Almeida Marques Lopes, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 12 de Setembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5422/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

António José Lopes Peres, motorista — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 9 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5423/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Alda Maria Castanheira Santos Correia, auxiliar de apoio e vigilância — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 12 de Junho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5424/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Ana Paula Pinto de Castro, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 2 de Julho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5425/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 26 de Dezembro de 2002:

Sónia Teresa Mestre Gualdino, assistente administrativa — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º

do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 25 de Novembro de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5426/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 19 de Dezembro de 2002:

Nuno Miguel Claudino Costa, auxiliar de apoio e vigilância — autorizado o contrato a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 4 de Junho de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5427/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 27 de Setembro de 2002:

Carlos Manuel Carvalho Franco, auxiliar de apoio e vigilância — autorizado a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três,

com efeitos reportados a 18 de Março de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5428/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, reconhecida a urgente conveniência de serviço, de 27 de Setembro de 2002:

Ana Rute Silva Ferreira Fonseca, auxiliar de acção médica — autorizada a celebrar contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por três meses, podendo ser renovável por mais três, com efeitos reportados a 15 de Abril de 2002. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

Deliberação n.º 571/2003. — Por deliberação de 26 de Março de 2003 do conselho de administração deste Centro:

Marta Isabel Correia Fernandes, enfermeira, em regime de contrato de trabalho a termo certo neste Centro celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro — autorizada a seu pedido a rescisão do contrato a partir de 7 de Abril de 2003.

7 de Abril de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	25
E-mail+250	90
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 4,79



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incм.pt>
Correio electrónico: dre@incм.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa